



ANAC

Autoridade Nacional da Aviação Civil



RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E CONTAS 2016

FICHA TÉCNICA

Título

Autoridade Nacional da Aviação Civil
Relatório de Atividades, Gestão e Contas 2016

Edição

ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil
Rua B – Edifícios 4, 5, 6
Aeroporto Humberto Delgado, 4 – 1749-034 Lisboa
Telef.: +351 218 423 500 / Fax.: +351 218 402 398 / e-mail: geral@anac.pt
www.anac.pt

Coordenação técnica

Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão – Primeira Parte
Direção de Gestão de Recursos – Segunda Parte
Departamento de Recursos Humanos
Departamento de Recursos Financeiros

Imagem e Grafismo

Departamento de Comunicação

Periodicidade

Anual

Data de Edição

Abril 2017

ÍNDICE

	Pág.
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
NOTA PRÉVIA	7
PRIMEIRA PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES	
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	11
1.1. Breve Análise Conjuntural do Setor	12
1.2. Caracterização da ANAC	15
1.3. Orientações Gerais e Específicas prosseguidas pela ANAC	17
CAPÍTULO II – APRECIÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	19
2.1. Apreciação Global	20
2.2. Análise das causas de desvios	21
2.3. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	21
CAPÍTULO III – RELATÓRIO DO ESTADO DE REGULAÇÃO DO SETOR	23
3.1. Área Internacional	24
3.1.1. Consultas bilaterais/multilaterais e Cooperação com autoridades aeronáuticas de outros países	24
3.1.2. Participação em grupos de trabalho internacionais	26
3.1.3. Realização de auditorias de organizações internacionais à ANAC	30
3.1.4. Participação da ANAC em auditorias de organizações internacionais a outros países	31
3.2. Regulamentação	32
3.2.1. Projetos Legislativos e Regulamentares finalizados	33
3.3. Supervisão, Inspeção e Fiscalização dos Operadores	34
3.4. Supervisão, Inspeção e Fiscalização das Organizações	37
3.5. Supervisão, Inspeção e Fiscalização das Infraestruturas	39
3.6. Supervisão, Inspeção e Fiscalização das Aeronaves	39
3.7. Regulação Económica	41
3.8. Consumidores - Proteção ao Passageiro	42
CAPÍTULO IV – EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2016	45
4.1. Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados – Reclamações apresentadas no Livro de Reclamações	46
4.2. Avaliação do sistema do controlo interno	47
4.3. Atividades desenvolvidas e resultados alcançados	50
4.4.1. Assessoria ao Governo	52
4.4.2. Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança	55
4.4.3. Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil	59
4.4.4. Reforço da sustentabilidade económico-financeira	62
4.4.5. Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados e Divulgação da Atividade da ANAC	63



ÍNDICE (continuação)

	Pág.
SEGUNDA PARTE – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS	
CAPÍTULO V – RECURSOS HUMANOS	71
5.1 Afetação real e prevista dos Recursos Humanos	72
5.2 Trabalhadores da ANAC	74
5.3 Qualificações	76
5.4 Formação e Desenvolvimento	78
5.5 Estrutura Etária	79
CAPÍTULO VI – ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÓMICA E ORÇAMENTAL	83
6.1 Afetação real e prevista dos Recursos Financeiros	84
6.2 Caracterização e Síntese Evolutiva	85
6.2.1. <i>Análise Orçamental</i>	89
6.2.2. <i>Análise Económico-Financeira</i>	93
6.3 Saldos de Gerência	95
6.4 Execução Orçamental	96
6.5 Execução Patrimonial	99
6.6 Aplicação de Resultados	103
6.6.1. <i>Resultados de 2015</i>	103
6.6.2. <i>Resultados de 2016</i>	106
CAPÍTULO VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	107
7.1 Demonstrações Financeiras	108
7.2 Anexos às Demonstrações Financeiras	111
7.3 Declaração de Responsabilidade	130
7.4 Parecer do Fiscal Único	132
7.5 Certificação Legal de Contas	135
ANEXOS – SIGLAS E ABREVIATURAS	139



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este relatório inclui informação sobre a atividade prosseguida pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) durante o ano 2016. Em cumprimento da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, o presente relatório é enviado à Assembleia da República e publicado na página eletrónica desta Autoridade.

Com este documento, pretende-se prestar informação detalhada relativa às atividades desenvolvidas pelo Regulador da Aviação Civil, nos seus diversos domínios de intervenção, avaliando os resultados alcançados e apurando os desvios verificados.

Para além do Relatório de Atividades, a ANAC publica, periodicamente, informação relevante sobre o setor, em cumprimento das suas obrigações no âmbito da observação dos mercados e dos segmentos do sistema da aviação civil.

Em 2016, o tráfego aéreo continuou a sua tendência de crescimento dos últimos anos, aumentando em cerca de 15% o número de movimentos (aterragens e descolagens) nos aeroportos nacionais, ultrapassando os 45 milhões de passageiros transportados. O aumento do tráfego foi acompanhado pela renovação da frota das principais transportadoras aéreas nacionais, em linha com a evolução da procura.

Foram importantes os desafios colocados à ANAC no ano transato: o aumento do tráfego e a alteração da composição das frotas das transportadoras nacionais trouxeram uma pressão adicional às ações de supervisão já programadas, quer no que releva ao número de ações, quer, sobretudo, no que se refere aos tempos para entrada em operação dos novos equipamentos.

Apesar dos constrangimentos de recursos humanos com que tem vindo a debater-se, a ANAC conseguiu superar estes desafios, ultrapassando o número de ações de supervisão programadas, garantindo a segurança do sistema da aviação civil nacional.



Em 2016 foram publicadas as decisões da ANAC relativas à avaliação do cumprimento dos requisitos legais de capacidade financeira e de propriedade e controlo decorrentes da alteração indireta da estrutura acionista das transportadoras nacionais TAP e PGA em resultado da aquisição, pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda., de uma participação maioritária na TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA que detém a totalidade do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A..

Destaco, igualmente, a ação internacional da ANAC, nos contactos e negociações com as suas congéneres que tem vindo a possibilitar um maior acesso das transportadoras aéreas a mercados (rotas) importantes como é o caso recente da China.

Internamente, foram desenvolvidos os trabalhos conducentes à aprovação, em 2017, dos regulamentos internos, decorrentes da implementação do novo regime jurídico das entidades reguladoras, construindo o caminho que permitirá à ANAC adequar-se com os recursos necessários ao cumprimento da sua missão, num quadro de exigência crescente.

Uma palavra final de apreço para com os trabalhadores da ANAC, que com inegável espírito de missão, têm sido o fator determinante para a melhoria do desempenho verificada e para a afirmação desta Autoridade como uma referência na Comunidade das Autoridades de Aviação Civil Lusófonas e na Europa.

Lisboa, 27 de abril de 2017

O Presidente do Conselho de Administração da ANAC

Luís Miguel Ribeiro

NOTA PRÉVIA

Este Relatório encontra-se dividido em duas partes: a primeira, relativa ao Relatório de Atividades e a segunda, relativa ao Relatório de Gestão e Contas.

O ciclo anual de gestão da instituição requer que seja efetuado um balanço periódico da atividade das instituições, através da demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados nos diversos objetivos programados e dos desvios correspondentes verificados. Essa demonstração encontra-se apresentada na primeira parte deste documento, que inclui, ainda, informação mais detalhada no que respeita ao estado de regulação do setor, de forma a constituir um meio de informação sobre a atividade desenvolvida, no princípio da transparência.

No **capítulo I**, constituindo a nota introdutória do presente documento, é apresentada uma breve análise da evolução do tráfego relativa ao ano de 2016, sendo posteriormente feito o enquadramento da atividade prosseguida pela ANAC e sua caracterização, com descrição dos principais objetivos e linhas de ação definidos.

O **capítulo II** apresenta, de forma breve, a apreciação dos resultados alcançados em termos globais, face aos objetivos e metas traçados, bem como uma análise aos desvios verificados e ao desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho.

O **capítulo III** diz respeito ao referido relatório anual do estado de regulação do setor de aviação civil no período de 2016. A regulação do setor é avaliada em 7 campos de ação distintos: área internacional, regulamentação produzida, supervisões, inspeções e fiscalizações de Operadoras, de Organizações, de Infraestruturas e de Aeronaves, e a nível dos consumidores, na área da proteção ao passageiro.

No **capítulo IV** são demonstrados os resultados alcançados e os desvios verificados relativamente aos principais objetivos operacionais definidos pela ANAC, e inclui, ainda, informação quanto a:

- avaliação do sistema de controlo interno da ANAC; e
- atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades da Autoridade.



A segunda parte deste documento é dedicada ao Relatório de Gestão e Contas, incluindo a informação respeitante aos Recursos Humanos e Financeiros da ANAC.

O **capítulo V** diz respeito aos Recursos Humanos da ANAC, incluindo a afetação real e prevista dos Recursos Humanos, para além de uma análise aos trabalhadores da ANAC, abrangendo informação quanto às qualificações, estrutura etária e a nível da formação e desenvolvimento, para o ano 2016.

No **capítulo VI** são analisados os Recursos Financeiros da ANAC, incluindo a sua afetação real e prevista, e é incluída informação referente ao Relatório e Contas da ANAC, relativo ao ano 2016, sendo efetuada uma análise financeira, económica e orçamental.

O **capítulo VII** integra as Demonstrações Financeiras, incluindo o Parecer do Fiscal Único e a Certificação Legal de Contas para o exercício de 2016.

Por fim, nos Anexos, é apresentada uma lista com as siglas e abreviaturas utilizadas na elaboração deste documento.

PRIMEIRA PARTE







CAPÍTULO I
Introdução

1.1 – BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL DO SETOR

De acordo com as estimativas do Banco Mundial (BM), a economia mundial deverá ter registado o nível de crescimento mais baixo desde 2009, cerca de 2,3%, em virtude da estagnação do comércio global, da moderação do investimento, a que se somou a incerteza política, com a conseqüente penalização do crescimento, quer das economias desenvolvidas quer nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento.

O ano de 2016 fica marcado, ainda, pelo referendo do qual resultou a decisão de saída da União Europeia da sua terceira maior economia, o Reino Unido, cujas conseqüências diretas e indiretas far-se-ão sentir nos anos vindouros e estarão dependentes da forma como se ajustarem os blocos económicos à incerteza acrescida e ao processo negocial previsto no artigo 50.º do Tratado de Lisboa.

A magnitude dos impactos irá depender da relevância do Reino Unido enquanto parceiro comercial, destino e origem de investimento direto estrangeiro (IDE), destino de emigração e fonte de receitas do sector do turismo. Na relação com Portugal, o Reino Unido é 4º maior destino das exportações de bens (7% em 2016; 6,7% em 2015) e representa cerca de 17,9% das receitas do sector do Turismo nacional. É, ainda, a terceira maior origem de IDE.

No mercado cambial, o ano fica marcado pela elevada volatilidade, em grande parte motivada por desenvolvimentos políticos. Destaca-se a quebra da Libra Esterlina em relação ao Dólar Americano e ao Euro, desvalorizando após o referendo cerca de 15% e 12%, respetivamente.

O crescimento das economias da zona euro e da UE abrandaram. Na zona euro o PIB cresceu 1,7% (2% em 2015) enquanto o PIB da UE cresceu 1,9% (2,2% em 2015). Este abrandamento é explicado pela manutenção dos desequilíbrios estruturais, desemprego e endividamento excessivo nalguns países, a que se somaram eventos de tensão e incerteza política penalizadoras da economia.

Os preços do petróleo recuperam do mínimo registado no início do ano (Usd 30/barril) mas ainda estão distantes dos valores de 2015 o que permite, ainda, rendibilidades acrescidas para o transporte aéreo.

No caso português, o PIB cresceu, em volume, 1,4% (1,6% em 2015), sendo que diminuiu o contributo da procura interna (1,5% em 2016 contra 2,5% em 2015). Esta variação reflete, ainda, a retração do investimento (apesar da recuperação do último trimestre) e, menos intensamente, a desaceleração do consumo privado. A procura externa líquida passou de um contributo para a variação do PIB de -1% 2015 para -0,1%, uma conseqüência da desaceleração das Importações mais acentuada que a das exportações. As exportações, em volume, recuaram de um crescimento de 6,1% em 2015 para 4,4% em 2016.

O Investimento diminuiu 0,9% em termos reais (depois de ter crescido 4,6% em 2015), o que se confirma com a diminuição dos valores registados em Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que passou de 4,5% em 2015 para -0,3% em 2016. Em percentagem do PIB, a FBCF saldou-se em 14,8% (15,3% em 2015).

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média anual de

0,6% (a maior dos últimos 4 anos), ligeiramente acima dos 0,5% do ano anterior e a mais elevada desde 2012 e para a qual contribuiu a evolução dos preços dos produtos energéticos.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de desemprego médio de 2016 cifrou-se em 11,1%, o que representa uma descida de 1,3 pontos percentuais face a 2015. O défice orçamental fechou em 2% do PIB em 2016 (4,4% em 2015).

No que se refere ao transporte aéreo no segmento de passageiros, e de acordo com os dados da International Air Transport Association (IATA), 2016 regista, em termos de Passageiros-Quilómetro transportados (RPK), um crescimento de 6,3% em relação ao ano anterior para o tráfego mundial, acima da taxa média de crescimento de 5,5% dos últimos 10 anos.

A taxa de ocupação global atingiu o máximo histórico de 80,5% e as tarifas recuaram cerca de 44 USD, em média, em relação ao ano anterior. Em termos de conectividade, a IATA estima que foram estabelecidas 700 novas rotas em 2016. Em termos de passageiros transportados em voos internacionais, registou-se igualmente um aumento de 6,7% em relação a 2015.

O crescimento do indicador RPK, por zona geográfica, para o tráfego internacional em relação ao ano anterior, é o seguinte: América latina (+5%), Ásia-Pacífico (+11,2%), Médio Oriente (+12,9%), Europa (+10,7 %) América do Norte (+3,1%) e África (+5,8%).

As operadoras da zona Médio Oriente mantiveram, pelo quinto ano consecutivo, o maior crescimento anual de RPK, registando uma variação positiva de 11,8%, seguidas das operadoras da zona Ásia Pacífico com 8,3%, e das operadoras da América Latina e de África, com 7,4%.

No segmento da carga aérea, em 2016, o tráfego mundial em termos de Tonelada-Quilómetro transportadas (FTK) cresceu 3,8% em relação a 2015 (2,2% no ano anterior), com um segundo semestre a apresentar desempenhos mais positivos. As taxas de ocupação de carga aumentaram para 46,1% (44,1% em 2015). Esta evolução de 2016 é bastante superior ao crescimento médio dos últimos cinco anos (cerca de 2%).

Em termos de capacidades, a oferta de FTK cresceu 5,3% em 2016 face ao período homólogo.

A evolução do indicador FTK, por zona geográfica, para o tráfego internacional em relação ao ano anterior, é a seguinte: América latina (-1%), Ásia-Pacífico (+9,8%), Médio Oriente (+11,2%), Europa (+16,4 %) América do Norte (+3,7%) e África (+13,6%).

As operadoras europeias registaram o maior crescimento anual de FPK, com uma variação positiva de 7,6%, seguidas das operadoras do Médio Oriente com um crescimento de 6,9%, e das operadoras Africanas com uma evolução anual de 3,1%.

Em Portugal, destaca-se o aumento de 14,6% do número de aterragens e descolagens no conjunto das infraestruturas aeroportuárias nacionais. O tráfego internacional, que representa cerca de 64,2% dos movimentos totais (67,6% em 2015), cresceu 8,7%, enquanto que os movimentos domésticos aumentaram 26,8% em relação a 2015. No ano interior o número de movimentos mantivera-se estagnado em relação a 2014.

O número de passageiros transportados manteve a trajetória ascendente, tanto no tráfego doméstico como no internacional, tendo crescido no total, 15,4% face a 2015

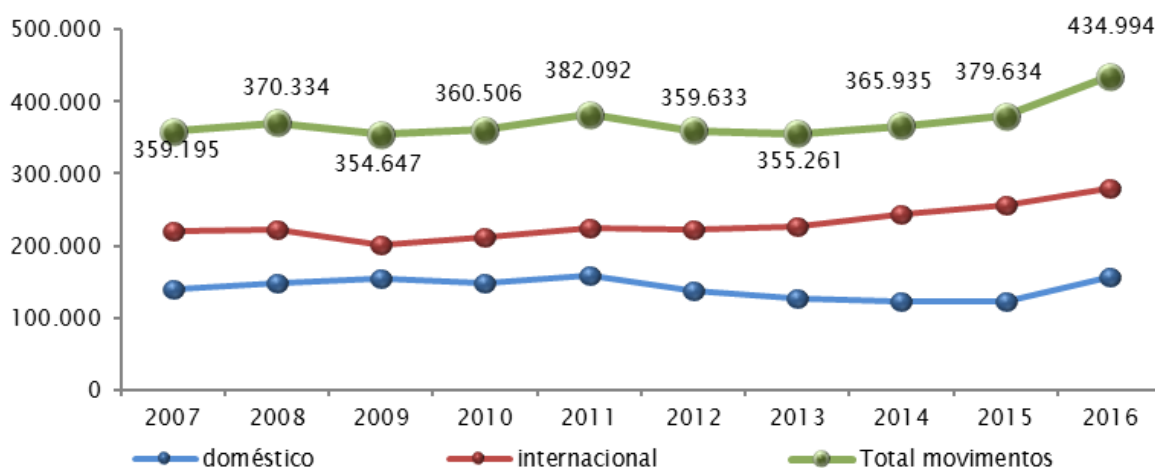
(10,8% no ano anterior). Para esta evolução contribuiu o crescimento do número de passageiros transportados nos voos internacionais em 13,5% (9,05% em 2015) e o número de passageiros transportados em voos domésticos, com um acréscimo de 24% em relação a 2015 (19,6% no ano anterior).

Já o transporte de carga¹ registou um crescimento homólogo, em volume, de 0,1%, depois de ter crescido 7,8% no ano anterior.

Em termos dos indicadores RPK e FTK, registou-se em 2016, 145.285 milhões no primeiro e 704 milhões no segundo, evidenciando um crescimento de 13,5% e 2,4%, respetivamente, face ao período homólogo anterior.

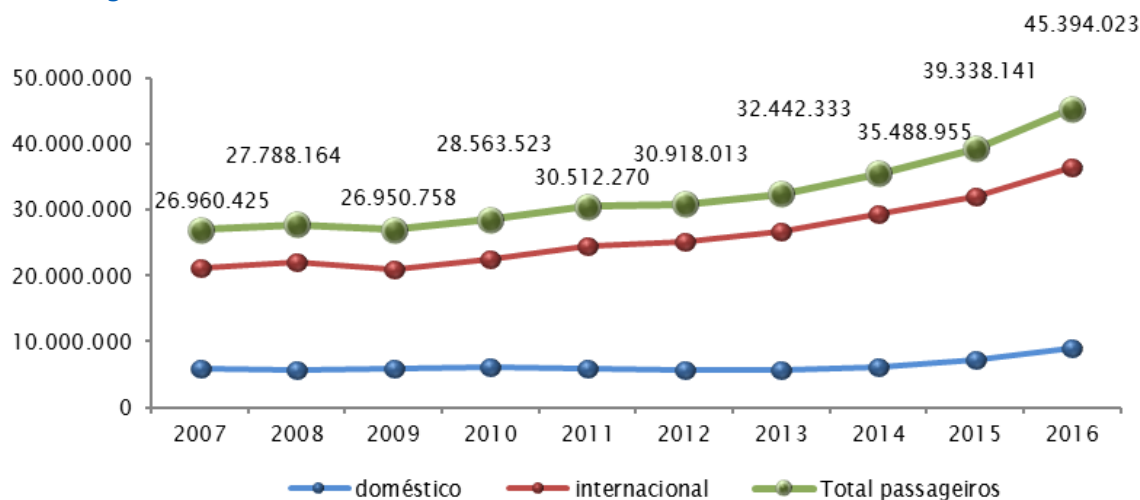
Este contexto de crescimento, em articulação com a crescente recuperação económica nacional, abona a favor da expectativa do crescimento da procura dos serviços de transporte aéreo.

GRÁFICO 1 - Total Movimentos Comerciais e não Comerciais - Evolução 2007-2016 (N.º de Movimentos)



Fonte: SINAC

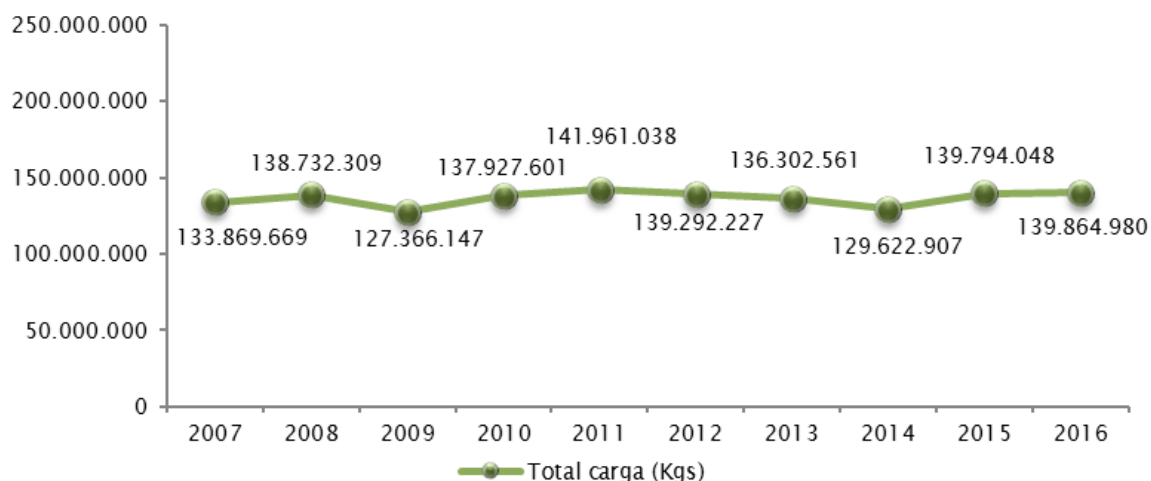
GRÁFICO 2 - Total Passageiros Comerciais e não Comerciais - Evolução 2007-2016 (N.º de Passageiros)



Fonte: SINAC

¹ Exclui o transporte de correio.

GRÁFICO 3 – Total Carga Comercial e não Comercial – Evolução 2007-2016 (em Quilogramas)



Fonte: SINAC

1.2 – CARACTERIZAÇÃO DA ANAC

Com a publicação da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, publicada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, e consequente publicação dos estatutos da ANAC pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, a ANAC passou a ser uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente. Rege-se pelo direito internacional, da União Europeia, pelo regime jurídico da concorrência, pela lei-quadro das entidades reguladoras, pelos seus estatutos, pela legislação técnica setorial e pelos seus regulamentos internos, de acordo com o indicado nos artigos 1.º e 2.º dos seus Estatutos.

Sendo um organismo central com sede em Lisboa, a ANAC tem jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português, competindo-lhe articular a atuação de todas as entidades e meios do sistema da aviação civil, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

A sua missão consiste na regulação e fiscalização do setor da aviação civil, bem como na supervisão e regulamentação das atividades desenvolvidas neste setor, de acordo com as normas técnicas internacionais e regulamentação em vigor, salvo no que diz respeito à aviação militar.

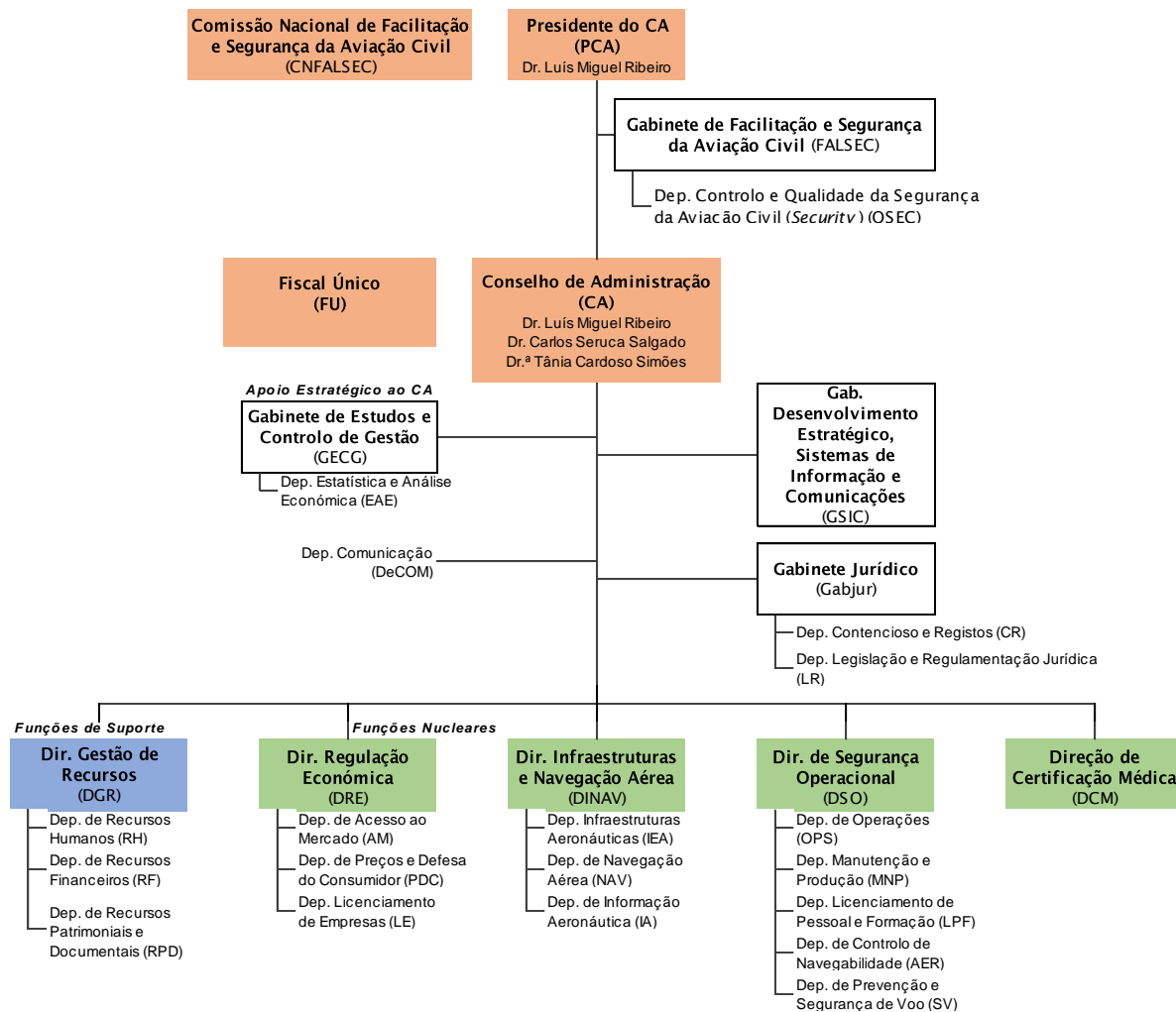
A ANAC conta com 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração.

No apoio estratégico ao Conselho de Administração existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicação e Gabinete Jurídico. As funções de suporte ao funcionamento da ANAC são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I - a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 5 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de

Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica e o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil.

A estrutura orgânica da ANAC, à data de 31 de dezembro de 2016, encontra-se refletida na Figura 1.

FIGURA 1 – Estrutura Orgânica da ANAC a 31 de dezembro de 2016



Missão

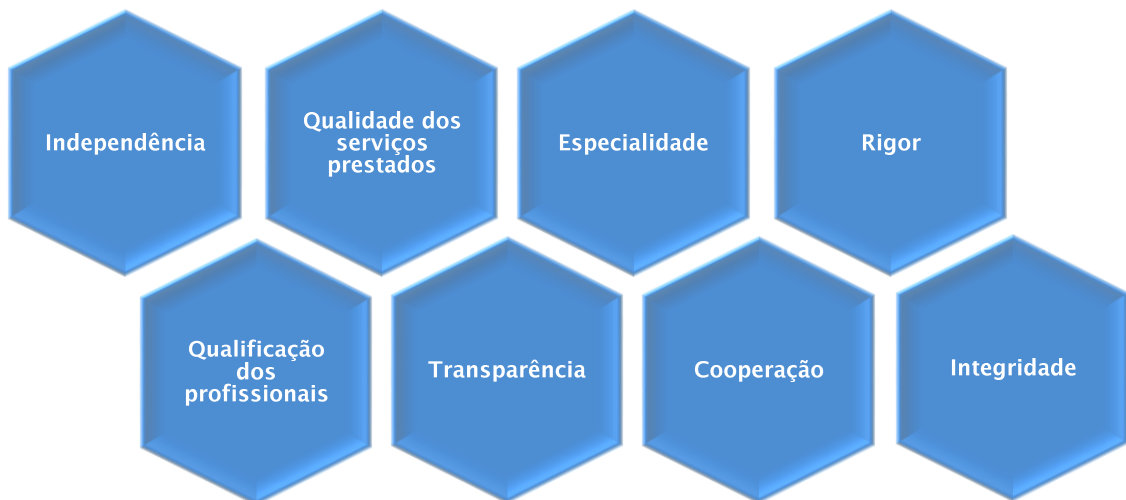
Regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, excluindo-se do seu âmbito de atuação as atividades desenvolvidas no setor da aviação militar.

Artigo 4.º dos Estatutos da ANAC, publicados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março

Visão

Ser uma autoridade aeronáutica de referência a nível nacional, europeu e internacional, na prossecução de elevados padrões de segurança da aviação civil e na regulação da atividade aeronáutica nacional.

Valores



1.3 – ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELA ANAC

São 3 os grandes objetivos estratégicos estabelecidos que traduzem as prioridades definidas para a ANAC:

- ➔ Garantir a segurança da aviação civil, promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do setor, bem como uma eficiente ação inspetiva e fiscalizadora;
- ➔ Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada;
- ➔ Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, de forma a assegurar a sustentabilidade da ANAC.



Por sua vez, foram delineados cinco objetivos operacionais para as diversas áreas de intervenção da ANAC, no seu Plano de Atividades para 2016, em articulação com aqueles objetivos estratégicos.

1. Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como da elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Coadjuvar o Governo na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais para a aviação civil, elaborando projetos de legislação, colaborando na preparação de diplomas legais e regulamentos, nacionais e da União Europeia.

2. Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Promover a segurança da aviação civil de uma forma integrada e eficiente, intensificando as ações de supervisão, inspetiva e fiscalizadora, melhorando os resultados das auditorias, gerindo o Programa USOAP (*Universal Safety Oversight Audit Programme*), contribuindo para a evolução sustentada do setor, e garantindo a aplicabilidade das normas europeias no que se refere à aviação civil, em especial as relacionadas com a Segurança Operacional (*Safety*), na sequência ou não das inspeções a que a ANAC é submetido regularmente.

3. Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Promover a adequada regulação do setor, através da atualização do modelo regulatório e aumentando a confiança dos agentes económicos e dos clientes no exercício da regulação do mercado.

4. Garantia da sustentabilidade económico-financeira da ANAC

Manter e melhorar a sustentabilidade económico-financeira da ANAC, gerando uma contribuição positiva para o Orçamento de Estado e para as Contas Públicas e promovendo o financiamento dos investimentos relacionados com a melhoria da eficácia da prestação da ANAC.

5. Melhoria da qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Melhorar a qualidade dos serviços prestados, promovendo as ferramentas *e-government* e os sistemas de garantia da qualidade, através do reforço da infraestrutura tecnológica com a utilização de soluções integradoras e de suporte aos processos, e aumentar a confiança dos diversos *stakeholders* na atuação da ANAC.



CAPÍTULO II

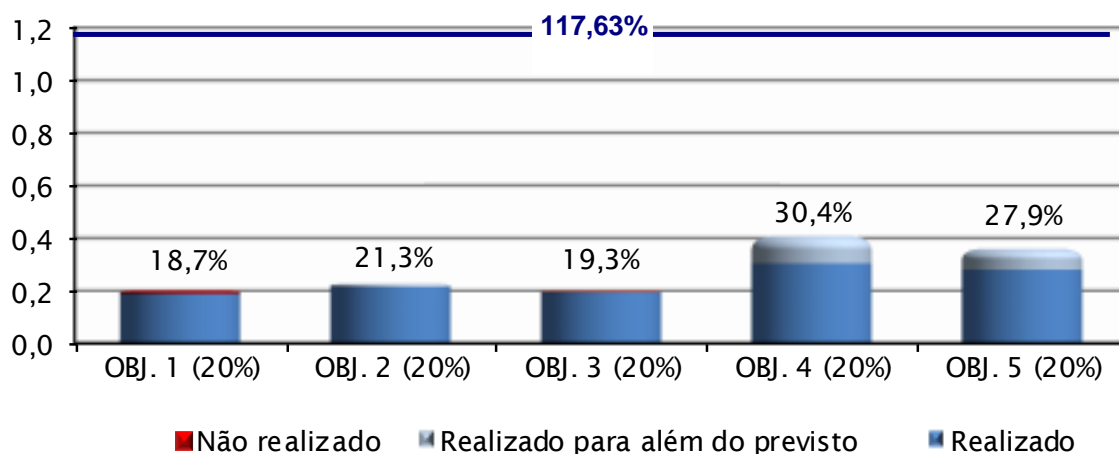
Apreciação dos Resultados Alcançados

2.1. APRECIÇÃO GLOBAL

Em termos globais, a ANAC obteve uma classificação quantitativa final de 117,63%, relativamente ao seu Plano de Atividades para o ano de 2016.

Este resultado foi possível face à superação de 3 dos 5 Objetivos Operacionais, conforme se pode verificar no Gráfico seguinte.

GRÁFICO 4 - Desempenho global do Plano de Atividades por Objetivo operacional - % de realização ponderada



Foi atribuída a cada Objetivo Operacional a mesma ponderação, designadamente de 20% esperados, totalizando os 100% de resultado esperado quanto ao planeamento efetuado em sede de Plano de Atividades.

Apenas 2 dos 5 Objetivos Operacionais definidos ficaram aquém, embora perto, do resultado planeado de 20% para cada um. Relativamente ao Objetivo Operacional 1 - Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos, o resultado ponderado ficou 1,3% aquém do planeado. No Objetivo Operacional 3 - Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil, verificou-se que ficaram por concretizar apenas 0,7%, de forma a atingir os 20% esperados para este Objetivo.

Os Objetivos Operacionais que deram o maior contributo para a superação da classificação quantitativa final global foram o Objetivo 4 - Reforço da sustentabilidade económico-financeira e o Objetivo 5 - Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC, com 30,4% e 27,9% de resultado, respetivamente. O Objetivo Operacional 2 - Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança, também concorreu positivamente para o resultado global da ANAC, com uma superação de 1,3% face aos 20% esperados.

A análise mais detalhada relativamente à obtenção destas classificações encontra-se no Capítulo IV deste Relatório.

2.2. ANÁLISE DAS CAUSAS DE DESVIOS

À semelhança do ocorrido no ano de 2015, as principais causas de incumprimento nas ações ou projetos não finalizados em 2016, prendem-se, principalmente, com fatores alheios ao controlo da ANAC, dos quais se destaca a impossibilidade de prover em tempo útil os postos de trabalho com a especificidade das funções em questão, entretanto vagos ou inicialmente não ocupados.

Adicionalmente, não pode deixar-se de ter em conta diversas condicionantes relacionadas com alterações de pressupostos ou de conjuntura supervenientes à planificação efetuada - como seja a saída de nova regulamentação europeia -, que comprometem inevitavelmente o desempenho das atividades inicialmente planeadas.

Como tal, torna-se necessária a eliminação de algumas das atividades previstas em Plano, a revisão de atividades ou metas inicialmente estabelecidas, a consideração de algumas das atividades como não aplicáveis ou, ainda, a realização de atividades não planeadas em função de solicitações não previstas (cujo carácter de urgência se possa sobrepor às atividades constantes do Plano).

A capacidade de adaptação indispensável nesta conjuntura exige uma reclassificação das prioridades pré-estabelecidas para as atividades, de forma a privilegiar aquelas consideradas essenciais, mesmo que inopinadas, muitas vezes em detrimento das atividades inicialmente planeadas e vertidas no Plano de Atividades, e em função dos recursos reais disponíveis, sejam eles humanos ou financeiros.

2.3. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

A ANAC realiza uma monitorização regular do desempenho das atividades programadas, de forma a promover o seu acompanhamento no decorrer do ano e permitir obviar eventuais desvios. Esse acompanhamento permitiu identificar e implementar algumas medidas possíveis e, sobretudo, estabelecer medidas no Plano de Atividades para 2017, de acordo com os critérios considerados mais adequados para a sua planificação.

Essas medidas projetadas no Plano de Atividades 2017 decorrem da necessidade de encerrar as não conformidades das auditorias internacionais, sobretudo da ICAO/OACI e EASA, que têm vindo a ser realizadas desde 2009. Estas não conformidades estão substancialmente relacionadas com a produção de regulamentação do setor, com a formação técnica para os recursos humanos e com a manutenção da ação de supervisão da ANAC.





CAPÍTULO III

Relatório do Estado de Regulação do Setor



A atividade desenvolvida no setor da aviação civil pode resumir-se no relatório caracterizador do estado de regulação do setor para o ano de 2016, apresentado neste capítulo.

3.1. ÁREA INTERNACIONAL

A participação da ANAC na área internacional, é considerada em quatro vetores distintos:

- 3.1.1. Consultas bilaterais/multilaterais e Cooperação com autoridades aeronáuticas de outros países;
- 3.1.2. Participação em grupos de trabalho internacionais;
- 3.1.3. Realização de auditorias de organizações internacionais à ANAC;
- 3.1.4. Participação da ANAC em auditorias de organizações internacionais a outros países.

3.1.1. Consultas Bilaterais/Multilaterais e Cooperação com Autoridades Aeronáuticas de outros países

A ANAC atua em nome do Governo na preparação de acordos, bilaterais ou multilaterais, sobre serviços aéreos.

Outra vertente de atuação da ANAC no campo da área internacional está relacionada com a cooperação com autoridades aeronáuticas de países terceiros, sejam eles da União Europeia ou não, permitindo trocas recíprocas de *know how* que possam contribuir na prossecução das respetivas atribuições.

Nestes âmbitos, as ações realizadas em 2016 foram as seguintes:

Cooperação com Autoridades Aeronáuticas de Outros Países

- Curso de Familiarização com o Sistema da Aviação Civil Internacional, onde participaram, para além de Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe;
- Troca de boas práticas no âmbito de estágio de um profissional da Autoridade da Aviação Civil da Finlândia, nas áreas de Facilitação e Segurança;
- Troca de boas práticas no âmbito de estágios de Cooperação, na ANAC, de dois profissionais da Autoridade da Aviação Civil de Cabo Verde, nas áreas de licenciamento de pessoal e formação;
- Troca de boas práticas no âmbito de estágios de Cooperação, na ANAC, de um profissional da Autoridade da Aviação Civil da Guiné Bissau, na área da gestão documental;
- Diversas ações no âmbito da Comunidade das Autoridades da Aviação Civil Lusófonas (CAACL).

Consultas Bilaterais/Multilaterais

- Negociação de Acordo Bilateral com Costa do Marfim;
- Negociação de Acordo Bilateral com a Federação da Rússia;
- Negociação de Acordo Bilateral com a República da Coreia;

- Negociação de Acordos Bilaterais no âmbito do ICAO *Air Services Negotiation Event - ICAN 2016* com:
 - Austrália;
 - Camarões;
 - Cazaquistão;
 - Etiópia;
 - Gana;
 - Guiné-Conacri;
 - Índia;
 - Jamaica;
 - Nigéria;
 - Quênia;
 - Tanzânia;
- Preparação de consultas aeronáuticas (cuja realização se encontrava planeada para ter lugar durante a ICAN, tendo estes países cancelado a sua participação) com:
 - Paraguai;
 - Serra Leoa;
- Preparação de negociações de Acordos globais entre a UE e países terceiros:
 - Arménia;
 - ASEAN;
 - Azerbaijão;
 - Brasil;
 - EAU;
 - EUA;
 - Qatar;
 - Paraguai;
 - Turquia;
- Diversas análises de textos de Acordos globais entre a UE e países terceiros revistos:
 - Arménia;
 - ASEAN;
 - Brasil;
 - EAU;
 - Qatar;
 - Turquia;
- Realização de notas informativas, para o MNE, MI, IMT ou DGAE/ME, e informações para Autoridades Aeronáuticas e/ou transportadoras aéreas, relativas aos seguintes países: Angola, Arábia Saudita, Argélia, Argentina, Barém, Brasil, Cabo Verde, China, Coreia do Sul, Costa do Marfim, Emirados Árabes Unidos, Egito, Etiópia, EUA, Gana, Índia, Irão, Israel, Koweit, Marrocos México, Nigéria, Palestina, Perú, Qatar, Quênia, Rússia, São Tomé e Príncipe e Venezuela;
- Envio de contributos sobre os acordos horizontais UE/Moldova e UE/Filipinas;
- Preparação e instrução do processo para aprovação do Acordo com a Costa do Marfim;
- Tradução, para língua portuguesa dos textos de Acordo Aéreo entre Portugal e os seguintes países: Burquina Faso, Gâmbia e Maurícia;

- Participação em reuniões da rede de pontos focais da ANAC, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Coesão e no Ministério dos Negócios Estrangeiros, com vista à preparação de um documento de trabalho sobre os impactos do *Brexit* no setor da aviação civil;
- Participação na Reunião Interministerial no Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre os EAU, Egito e Palestina;
- Participação na reunião do Grupo de Trabalho ANAC/MNE sobre a vigência dos Acordos Aéreos celebrados por Portugal com países terceiros, no Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Participação em reunião com o Encarregado de Negócios do Cazaquistão relativamente à futura negociação de um acordo aéreo.

3.1.2. Participação em Grupos de Trabalho Internacionais

Considerando as suas diversas áreas de atuação dentro da aviação civil, a ANAC participa todos os anos em *workshops*, reuniões e seminários de múltiplos grupos de trabalho internacionais, a nível da regulação técnica e económica.

As diversas áreas de atuação nestes campos, são: Regulação Económica, *Safety* (a nível da Navegação Aérea e Infraestruturas, Segurança Operacional e Medicina Aeronáutica) e *Security*, destacam-se as seguintes participações durante o ano de 2015:

Regulação Económica

- Reuniões promovidas por várias instâncias da União Europeia e internacionais, com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional²;
- *Association of European Airlines – European Aviation Summit*;
- Reunião da Comunidade das Autoridades da Aviação Civil Lusófonas (CAACL);
- Reunião do Grupo de Trabalho Aviação do Conselho Europeu;
- Reuniões sobre o Bloco de Espaço Aéreo Funcional do Sudoeste (SW FAB) com a Agência Estatal de *Seguridad Aérea* de Espanha (AESA);
- Reunião do Comité Misto União Europeia – Estados Unidos da América;
- Reunião da Comissão Mista Portugal-Rússia;
- Conferência sobre Economia do Transporte Aéreo em São Tomé;
- Comissão Europeia – Reuniões de Diretores Gerais da Aviação Civil;
- Comissão Europeia – *Horizon 2020 – Stakeholders Consultation Workshop*;
- Comissão Europeia – Reunião do Grupo Coordenação Aviação;
- Comissão Europeia – Reuniões do Comité Especial e Fórum Consultivo;
- Comissão Europeia – *Workshop* sobre Plano Europeu de Desempenho de Navegação Aérea;
- Comissão Europeia – Seminário sobre “*Better Regulation*” (*REFIT Platform*) no setor dos transportes;
- Comissão Europeia – “*Open Performance Review Body Meeting 2016/6*”;
- Comissão Europeia – Reunião do Grupo de Trabalho “*Aviation Market Access*”;

² Em colaboração com os representantes da Agência do Ambiente.



Autoridade Nacional da Aviação Civil

- Comissão Europeia – 4th *meeting of the Thessaloniki Forum of Airport Charges Regulators*;
- Comissão Europeia – Reuniões DG MOVE;
- Comissão Europeia – 7th and 8th *Atlantic Core Network Corridor Forum*;
- Comissão Europeia – *TEN-T Days Corridor Meeting*;
- Comissão Europeia – Conferência “*Single Market Forum 2015/2016*”;
- Conselho Europeu – Reuniões do *Working Party on Aviation*;
- *European Civil Aviation Conference* / Conferência Europeia da Aviação Civil (ECAC/CEAC) – 146th and 147th *Meetings of Directors General of Civil Aviation*;
- ECAC/CEAC - 65th *Special Meeting of Directors General*;
- ECAC/CEAC - *Meeting of the Network of Chief Economists*;
- ECAC/CEAC – Reuniões *Abatement of Nuisances Caused by Air Transport (ANCAT)*, sobre Aviação e ambiente;
- ECAC/CEAC – Reuniões do Grupo Coordenação Europeu sobre medidas Baseadas no Mercado para mitigar as emissões de carbono da aviação civil internacional;
- ECAC/CEAC –Reuniões do *Working Group on Economin Regulation*;
- *European Organization for the Safety of Air Navigation (Eurocontrol)* – Reuniões do *Standing Committee on Finance*;
- Eurocontrol – Comité Alargado de Taxas de Rota;
- Eurocontrol – Reuniões do *Annual Summary Template (AST) Focal Point (FP) Group*;
- Eurocontrol – *NCP (National Supervisory Authorities (NSA) Coordination Platform) Working Group On Performance*;
- Eurocontrol – *Aviation EU-ETS Compliance Task Force*;
- Eurocontrol – 45th and 46th *Provisional Council*;
- *International Civil Aviation Organization / Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO/OACI)* – 39.^a Sessão da Assembleia da ICAO;
- ICAO/OACI - *Global Aviation Dialogues (GLAD) on Market-Based Measures*;
- ICAO/OACI -*High Level Meeting on Global Market-Based Measures (GMBM)*
- ICAO/OACI – Grupo ABIS³, 105^a, 106^a e 107^a Reuniões;
- ICAO/OACI – *Air Transport Simposium 2016*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – *70th Anniversary of the ICAO/OACI EUR/NAT Office*.

Safety

Navegação aérea e Infraestruturas

- Reunião do *Supervisory Authorities Committee do ‘SW FAB’* (Bloco de Espaço Aéreo Funcional do Sudoeste);
- Reunião do *SW FAB Council Meeting*;
- Comissão Europeia – Comité dos programas *Global Navigation Satellite Systems (GNSS)*;
- Comissão Europeia – Representação do Estado Português nas reuniões do *Admin Board da European Global Navigation Sattelite Systems Agency (GSA)*;
- Comissão Europeia – Reuniões do *Working Party on Transport Intermodal Questions and Networks*

³ Este Grupo, composto por vários Estados, pugna pelo desenvolvimento sustentável do setor da aviação civil, através de uma estreita cooperação entre as entidades aeronáuticas dos respetivos países e com toda a comunidade internacional do setor, designadamente a ICAO.



Autoridade Nacional da Aviação Civil

- Comissão Europeia – Reuniões do NCP (NSA *Coordination Platform*)/*Single European Sky ATM Research (SESAR) Deployment Working Group*;
- Comissão Europeia – Reuniões do NCP *Safety Oversight Working Group*;
- Comissão Europeia – *Single European Sky Committee meetings*;
- Comissão Europeia - Reunião *Drones Outlook Study*;
- Comissão Europeia - *Workshop on the evolution of Datalink Services*;
- Comissão Europeia – *Single European Sky ATM Research (SESAR) Joint Undertaking meeting “Drones Outlook Study”*;
- Comissão Europeia – *SESAR Joint Undertaking quarterly meetings*;
- Comissão Europeia – *SESAR JU Workshop “From ELSA recommendations to future ATM COM infrastructure strategy”*;
- EASA – Reuniões do *Thematic Advisory Group Aerodromes (TAG ADR)*;
- EASA – Reuniões do *Supervisory Authority Committee (SAC) do SW FAB*;
- Eurocontrol – *Aeronautical Information Service/System Wide Information Management Team (AIS/SWIM)*;
- Eurocontrol – *State Focal Points (SFP) Familiarization Session*;
- Eurocontrol – Reuniões do *Performance Review Body*;
- Eurocontrol – Reuniões do *Navigation Steering Group (NSG)*;
- Eurocontrol – *Local Single Sky Implementation (LSSIP) Kick Off Event*;
- Eurocontrol – Reuniões do *Terrain Obstacle Data (TOD) Working Group*;
- Eurocontrol – Reuniões do *8,33 kHz Implementation Support Group*;
- Eurocontrol – Reunião do *8,33 Voice Channel Spacing Implementation*;
- Eurocontrol – Reuniões do *Network Operations Team (NETOPS)*;
- Eurocontrol – Reunião do *2015 Security Incident Exercise EACCC*;
- Eurocontrol – *EACCC Annual Workshop*;
- Eurocontrol – *Workshop “C23 Feasibility Study”*;
- ICAO/OACI *European and North Atlantic (EUR/NAT)* – Simpósio sobre *Performance-Based Navigation (PBN)*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – 14.^a e 15.^a Reuniões do *North Atlantic Safety Oversight Group (NAT-SOG)*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – Reunião *PBN Task Force*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – 52.^a Reunião do *NAT Systems Planning Group (SPG)*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – 65.^a, 66.^a e 67.^a Reuniões do *European Air Navigation Planning Group (EANPG) – Coordination Group (COG)*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – 58.^a Reunião do *EANPG*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – Reunião do *Meteorology Group (METG) do EANPG*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – *Volcanic Ash Exercise (VOLCEX) 16 Debrief Meeting e VOLCEX17 Planning Meeting*;
- ICAO/OACI EUR/NAT – *VOLCEX 12th Meeting European and North Atlantic Volcanic Ash Exercises Steering Group*;
- ICAO/OACI – Simpósio sobre serviços de tráfego aéreo remotos e sistemas de aeronaves.



Segurança Operacional

- EASA – *European Coordination Center for Accident and Incident Reporting Systems (Eccairs) Steering Committee*;
- EASA – *Reuniões do Eccairs 5 TAXONOMY Working Group*;
- EASA – *Reuniões do Comité*;
- EASA – *Management Board (MB) Meetings*;
- EASA – *Meetings of Network of Analysts*;
- EASA – *European Risk Classification Scheme Meetings*;
- EASA – *National Standardization Coordination Meeting*;
- EASA – *Production & Maintenance Thematic Advisory Group (TAG) Meeting*;
- EASA – *Maintenance & Production Conference 2016*;
- EASA – *Aircrew Workshops on “Update of the Theoretical Knowledge, Learning Objectives and Syllabi for the ATPL, MPL, CPL and IRs and Assessing Students’ Progress (RMT.0595)”*;
- EASA – *Reunião “Crew Resource Management (CRM) Workshop”*;
- EASA – *Workshops do Grupo de Trabalho relativamente a nova regulamentação sobre “All Weather Operations”*;
- EASA – *Reunião “General Aviation Technical Advisory Body”*;
- EASA – *Reunião “Aircrew Technical Advisory Body”*;
- EASA – *Reunião “Air Operations Technical Advisory Body 2016-01”*;
- ECAC/CEAC – *Forum/9 - Remotely Piloted Aircraft Systems (RPAS)*;
- ICAO/OACI – *RPAS and remote ATS Symposium*;
- ICAO/OACI – *ABIS National Continuous Monitoring Coordinators (NCCM) Meeting*;
- JARUS GROUP – *RPAS Civil Operations Conferences*.

Medicina Aeronáutica

- ICAO/OACI – *Fatigue Management Approaches in Aviation Symposium*;
- ICAO/OACI – *Conferência “Sistemas de Gestão de Risco Fadiga”*;
- EASA – *Action Plan Conference – Germanwings Accident*.

Facilitação e Security

- *Seminário ICAO/IATA Unruly Passengers*;
- *NATO Crisis Management Exercise 2016 Lisboa*;
- *NATO Meeting of Transport Group and Working Group*;
- *Transport Research and Innovation Portal (TRIP) – Transport Security Stakeholder Workshop*;
- *Federal Office of Civil Aviation (FOCA), Suíça - 1st TRI-National Informative Meeting on Regulation 261/2001*;
- *Aeroporto Internacional de Ben-Gurion, Israel – Conferência de Land Side Security*;
- *Comissão Europeia – Comités Aviation Security (AVSEC)*;
- *Comissão Europeia – Air Cargo Working Group*;
- *Comissão Europeia – Inspections Working Group*;
- *Comissão Europeia – Small Airports Working Group*;
- *Comissão Europeia – Nato Meeting of Transport Group and Working Group*;
- *Comissão Europeia – Small Amendments Group*;
- *Comissão Europeia – Reuniões de Avaliação de Risco de Zonas de Conflito*;



- Comissão Europeia – Encontro Anual dos Inspectores da União Europeia;
- Comissão Europeia – *II EU Aviation Security Validators Workshop*;
- Comissão Europeia – Reunião dos *Stakeholders Advisory Group on Aviation Security (SAGAS)*;
- ECAC/CEAC – *16th and 17th Meetings of the Ad Hoc Group Security - European contribution to ICAO AVSEC PANEL*;
- ECAC/CEAC – *Working Group - Cyber 22, Cyber 23 e Cyber 24 sobre Cibersegurança*;
- ECAC/CEAC – *Security Forum*;
- ECAC/CEAC – *Working Group on Facilitation (FAL)*;
- ECAC/CEAC – Reunião de Coordenação *Ad Hoc* do grupo de Facilitação da ECAC para preparação da 39.^a Assembleia da ICAO
- ECAC/CEAC – *Workshop sobre Imprevisibilidade em Segurança da Aviação Civil*
- ECAC/CEAC – *Workshop on Transport Security – Protection of Public Areas*;
- ECAC/CEAC – *Workshop em Cibersegurança*;
- ECAC/CEAC – *Workshop on Cargo and Mail Security*;
- ECAC/CEAC – *Workshop “Assistance to victims and families of victims of air accidents*;
- ECAC/CEAC – Reuniões do Subgrupo de Imigração;
- ECAC/CEAC – *Facilitation Sub Group on the Transport of Persons With Reduced Mobility (PRM)*;
- ECAC/CEAC – *5th Europe-Asia Pacific Aviation Security Forum*;
- ECAC/CEAC – *2nd Joint Aviation Security and Facilitation Seminar for the “Mediterranean”*;
- ECAC/CEAC – *2nd Joint Aviation Security and Facilitation Seminar for the “Mediterranean”*;
- ECAC/CEAC – *2nd Meeting of the Steering Group of the Civil Aviation Security in Africa and the Arabian Peninsula (CASE) Project*;
- ECAC/CEAC – *Workshop on Current Threats and Challenges to Aviation Security*;
- ECAC/CEAC – Reunião anual de auditores;
- ECAC/CEAC – Reuniões do *Explosive Detection Dogs (EDD) Study Group*;
- Eurocontrol – *European Aviation Crisis Coordination Cell (EACCC) Security Incident Exercise*;
- Eurocontrol – *Workshop on Cyber Security in ATM [SEC-CYBER]*;
- Eurocontrol – *Workshop on Managing Security in ATM [SEC-MS]*;
- ICAO/OACI – *AVSEC Panel Working Group on Training*;
- ICAO/OACI – Reunião da *Collaborative Arrangement for the Prevention and Management of Public Health Events in Civil Aviation (CAPSCA)*;
- ICAO/OACI – Seminário *“Innovation in Air Cargo Security Technology – Needs and Solutions”*;
- ICAO/OACI – *ICAO AVSEC Panels*;
- ICAO/OACI – *3rd Aviation Safety in Africa (AFI) Safety and Security Symposium and AFI SECFAL (Security/Facilitation)*.

3.1.3. Realização de Auditorias de Organizações Internacionais à ANAC

São vários os organismos internacionais, dentro do setor da aviação civil, que definem as diretrizes pelas quais os seus membros se orientam. como a EASA, a ICAO/OACI, a

ECAC/CEAC ou a própria Comissão Europeia. O exercício da atividade de regulação do sistema de aviação civil nacional, é realizado por essas organizações internacionais, através da realização de auditorias ou inspeções à ANAC com carácter periódico e sistemático, enquanto membro representante do Estado Português, de modo a avaliar as práticas do regulador nas organizações reguladas.

Em 2016, foram 2 organizações internacionais que procederam a 6 auditorias/inspeções externas à ANAC, em diversos âmbitos, nomeadamente:

- 1 auditoria da EASA, no âmbito da Manutenção e Produção, para verificação da implementação do "*Federal Aviation Administration (FAA) Special Conditions*", ao abrigo do Acordo EU/USA, Anexo 2;
- 1 auditoria da EASA, no âmbito da Manutenção e Produção, para verificação da implementação do "*Specific Regulatory Requirements*", ao abrigo do Acordo EU/Canadá, Anexo B;
- 1 inspeção da EASA, no âmbito das Operações (Regulamento (CE) n.º 216/2008, de 20 de fevereiro de 2008, Regulamento (UE) n.º 965/2012, de 05 de outubro de 2012 e Regulamento (UE) n.º 1332/2011, da Comissão, de 16 de dezembro);
- 1 inspeção da EASA, no âmbito do EU RAMP *Programme Implementation*;
- 1 inspeção da Comissão Europeia ao Aeroporto de Faro, no âmbito da *Security*;
- 1 inspeção da Comissão Europeia ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, no âmbito da carga e correio aéreos.

3.1.4. Participação da ANAC em Auditorias de Organizações Internacionais a outros países

Enquanto parceira, a ANAC é também chamada a integrar equipas de auditoria das organizações internacionais das quais é membro, quando as mesmas concretizam auditorias / inspeções a outros países que não Portugal.

As entidades internacionais em questão solicitaram à ANAC um total de 10 participações em 2016, designadamente:

- Inspeção ATM/ANS da EASA à Finlândia (CAA Finland);
- Inspeção CNS a Palma de Maiorca, no âmbito do SW FAB;
- Auditoria *Sampling Inspection System* da EASA ao FAA;
- Participação na EASA *Standardisation Inspection* à Eslovénia;
- Inspeção da Comissão Europeia ao Aeroporto de Manchester;
- Acompanhamento da visita técnica da *Transportation Security Administration* (EUA) ao Aeroporto de Lisboa, no âmbito do memorando de Cooperação entre PT e EUA;
- Inspeção da Comissão Europeia ao Aeroporto de Copenhaga;
- Participação na avaliação de vulnerabilidades do lado terra no aeroporto de Amsterdão;
- Auditoria da ECAC ao aeroporto de Zvartnots, Yerevan, Arménia;
- Desenvolvimento de material de formação sobre testes ocultos para a ECAC.

3.2. REGULAMENTAÇÃO

No quadro da atividade regulatória desenvolvida no setor da aviação civil, a ANAC desenvolve, ainda, a sua missão através da elaboração de projetos legislativos, tendo em vista coadjuvar o Governo na definição de determinadas políticas para o setor, e, bem assim, a transposição para o ordenamento jurídico português de normas internacionais emergentes de organismos internacionais em que o Estado português é parte contratante, designadamente ICAO/OACI e EUROCONTROL.

Nesta esteira, no âmbito da sua atividade regulatória, a ANAC tem vindo a adotar as recomendações e boas práticas definidas pela ICAO/OACI e EASA, incorporando, assim, na sua regulamentação e procedimentos internos, mecanismos geradores de eficiência na organização com reflexos ao nível dos regulados.

Neste contexto, destaca-se a aprovação do regulamento que define as condições de utilização dos sistemas de aeronaves civis pilotadas remotamente, vulgo «Drones»⁴. Esta é uma matéria que, tanto a nível internacional como a nível europeu, não há regulamentação técnica consolidada, apenas recomendações técnicas quanto aos princípios gerais relativos à utilização do espaço aéreo, operações e aeronavegabilidade.

Tendo por base essas recomendações, já definidas pela ICAO/OACI, pela EASA e pelo JARUS Groups⁵, a ANAC aprovou um regulamento que vem colmatar um vazio legal existente no setor da aviação civil. No âmbito da consulta pública do projeto de regulamento, a ANAC recebeu os contributos de mais 100 participantes, pessoas singulares e entidades públicas e privadas, que apresentaram comentários e propostas de alteração-

A par deste vazio legal existente, impunha-se a regulamentação da utilização do espaço aéreo nacional, na medida em que a ANAC tem assistido a um crescimento na utilização deste tipo de aeronaves, tanto a nível de lazer e prática desportiva, como a nível de utilização em determinadas atividades económicas.

Deste modo, impunha-se a definição da regulamentação necessária à integração destas aeronaves no espaço aéreo nacional por razões de segurança, tanto na vertente *safety* como na vertente *security*.

Ainda no quadro da atividade de regulamentação, a ANAC tem vindo a assessorar o Governo na elaboração e discussão da nova regulamentação base da aviação civil europeia, a qual procederá à revogação do Regulamento (CE) n.º 216/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2008, relativo a regras comuns no domínio da aviação civil e que cria a Agência Europeia para a Segurança da Aviação e, ainda, alguns ajustamentos ao Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

⁴ Regulamento n.º 1093/2016, de 24 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 248, de 14 de dezembro.

⁵ A ANAC passou a integrar o JARUS GROUP desde novembro de 2016. Esta organização internacional, sem fins lucrativos, tem vindo a assessorar a ICAO, a Comissão Europeia, a EASA e as autoridades aeronáuticas civis de diversos Estados, na definição da regulamentação técnica das aeronaves remotamente tripuladas.

A negociação do futuro regulamento europeu, que definirá a futura arquitetura jurídica da aviação civil europeia, consubstancia um inquestionável desafio para Portugal face às alterações pretendidas pelas instituições europeias e os interesses dos Estados-membros em jogo, no futuro da aviação. É expeável que a negociação do novo regulamento perdure até ao início de 2018.

Destaca-se, ainda, a participação da ANAC na *Taskforce*/ ICAO de revisão do manual e procedimentos associados à utilização do artigo 83.º bis da Convenção de Chicago, por parte dos Estados Contratantes ou autoridades aeronáuticas nacionais. No essencial, a ICAO/OACI pretendia agilizar a uniformização de procedimentos no âmbito do processo de transferência de responsabilidades de supervisão⁶, quando os operadores aéreos adotam a figura da cedência, uso ou locação de aeronaves a nível internacional.

A par destas considerações gerais, e da cooperação da ANAC com diversos organismos da Administração Pública, importa, no ponto seguinte, especificar os projetos legislativos e regulamentares elaborados durante o ano de 2016, referindo-se, ainda, que alguns dos projetos, previstos no PA, não foram concretizados por razões exogéneas à ANAC (alterações da regulamentação a nível internacional ou europeia) e, ainda, por motivos de racionalização dos meios humanos em função das matérias mais urgentes para o setor da aviação civil.

Destaca-se, ainda, que a ANAC colaborou na análise de diversos projetos legislativos de natureza transversal à Administração Pública e à sociedade em geral, tendo tomado decisões e emitido pareceres que contribuíram para a implementação e a integração das regras da aviação civil, em geral.

3.2.1. Projetos Legislativos e Regulamentares finalizados

- ➔ Projeto de Resolução do Conselho de Ministros que impõe obrigações de serviço público, referente a carga, na Região Autónoma dos Açores;
- ➔ Projeto de Resolução que visa a aprovação do Protocolo que altera a Convenção referente às infrações e a certos outros atos cometidos a bordo de aeronaves, assinado em Montreal, em 4 de abril de 2014, com vista à vinculação de Portugal através da respetiva ratificação;
- ➔ Projeto de Decreto-Lei que visa alterar o Decreto-Lei n.º 186/2007, de 10 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 55/2010, de 31 de maio, que prevê as condições de construção, certificação e exploração dos aeródromos civis nacionais e estabelece os requisitos operacionais, administrativos, de segurança e de facilitação a aplicar nessas infraestruturas, nos seguintes aspetos:
 - Alterar o regime jurídico aplicável aos aeródromos civis nacionais não abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 216/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de fevereiro de 2008, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 690/2009 da Comissão, de 30 de julho de 2009 e pelo Regulamento (CE) n.º 1108/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009;

⁶ Circular 295 - «Guidance on the Implementation of Article 83 bis of the Convention on International Civil Aviation».

- Aplicar, igualmente, o projeto de Decreto-Lei aos aeródromos abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 216/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de fevereiro de 2008, no que concerne a determinados aspetos técnicos não regulamentados pela legislação europeia;
 - Estabelecer, ainda, o regime sancionatório aplicável às infrações ao Regulamento (UE) n.º 139/2014 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2014;
- Projeto legislativo relativo à parte pública do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil;
- Projeto de Portaria conjunta para a definição dos requisitos para lançamento aéreo de produtos fitofarmacêuticos;
- Projeto de Regulamento que estabelece as condições de operação aplicáveis à utilização do espaço aéreo pelos sistemas de aeronaves civis pilotadas remotamente (“Drones”);
- Projeto de Portaria que aprova o regime das Organizações de Voluntariado de Proteção Civil;
- Projeto de Regulamento que estabelece os requisitos aplicáveis aos meios de salvamento e luta contra incêndios em aeródromos;
- Projeto de Regulamento que visa alterar o Regulamento n.º 36/2013, de 21 de janeiro, referente ao Manual de Aeródromo;
- Projeto de Regulamento que altera o Regulamento n.º 37/2013, de 21 de janeiro, relativo ao Certificado de Aeródromo;
- Projeto de Regulamento que visa alterar o Regulamento n.º 100/2010, de 19 de fevereiro, relativo aos procedimentos de voo por instrumentos;
- Projeto de regulamento aprova os requisitos para a implementação do Plano de Ação Europeu para a Prevenção de Incursões na Pista, aprovado em maio de 2006, pela Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea (EUROCONTROL), na sua versão atual;
- Projeto de Despacho de designação dos Municípios de Viseu e Ponte de Sor para prestarem os serviços de tráfego aéreo (AFIS).

3.3. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS OPERADORES

A realização de ações de supervisão, inspeção e fiscalização (incluindo auditorias) dos operadores aéreos é uma área especialmente importante na atividade da ANAC no âmbito da Regulação do setor de aviação civil.

Tendo como ponto de referência os indicadores SAFA da EASA e no que se refere aos parâmetros da Segurança Operacional (*Safety*), Portugal mantém-se sem operadores priorizados ou sob observação de segurança, o que não deixa de refletir a ação de supervisão realizada pela ANAC neste âmbito.

Em termos dos operadores nacionais de transporte aéreo e de trabalho aéreo, em 2016 manteve-se o nível de auditorias e inspeções em relação a período homólogo, o que representou um aumento do rácio de inspeções de 5,19 (2015) para 5,92 (2016), face à redução do universo de operadores nacionais.

QUADRO 1 – Ação de Supervisão: Operadores Aéreos, 2012-2016

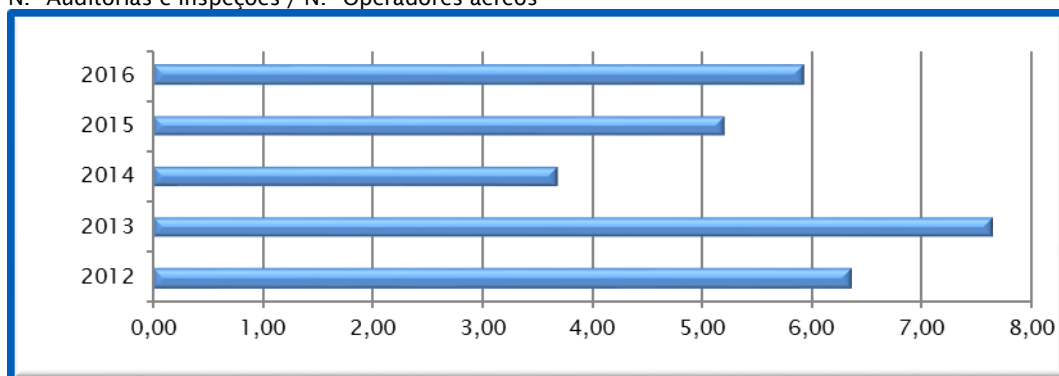
	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de auditorias e inspeções efetuadas a operadores nacionais*	305	374	151	218	219
N.º operadores nacionais certificados**	48	49	41	42	37

* Relativas a alterações aos certificados

** Algumas empresas acumulam duas certificações, uma para transporte aéreo e outra para trabalho aéreo

GRÁFICO 5 – Ação de Supervisão: Operadores Aéreos, 2012-2016

N.º Auditorias e inspeções / N.º Operadores aéreos



A regulação da atividade também é representada pela atribuição de licenças aos operadores de transporte e de trabalho aéreo, bem como aos operadores de assistência em escala, que tem subjacente a sua supervisão prévia.

No quadro seguinte, pode constatar-se um ligeiro aumento em 2016 na concessão destas licenças, em termos globais, face ao ano anterior.

QUADRO 2 – Licenciamento de Operadores de Transporte Aéreo, 2012-2016

	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
Concessão de licenças de transporte aéreo extra União Europeia (rota)	9	5	8	4	2
Concessão e alteração de licença de exploração de operadores	13	26	12	9	12

O segmento da assistência em escala contempla a concessão, alteração, renovação ou cancelamento de novas licenças de acesso à atividade, tendo continuado a verificar-se, no ano 2016, a tendência decrescente dos últimos anos, com uma redução de cerca de 30% relativamente a 2015 dos pedidos de atos regulatórios por parte dos *stakeholders*.

QUADRO 3 – Licenciamento de Operadores de Assistência em Escala, 2012-2016

	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
Licenças de acesso à atividade de operadores de assistência em escala	38	35	92	40	28

A ação de supervisão aos operadores reside, também, nas autorizações de trabalho aéreo a operadores estrangeiros, emitidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2013, publicado a 02 de abril, mais exatamente com base nos seus artigos 25.º a 27.º.

Foram 14 operadores estrangeiros que em 2016, obtiveram autorização para exercer a atividade de trabalho aéreo, significando um decréscimo de cerca de 26% face ao ano anterior.

QUADRO 4 – Autorizações de Trabalho Aéreo a Operadores Estrangeiros*, 2012-2016

	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de autorizações a operadores estrangeiros*	28	23	25	19	14

* Inclui o Estabelecimento para a atividade de trabalho aéreo por operador previamente autorizado e estabelecido noutro Estado -Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu; a livre prestação de serviços de trabalho aéreo e o exercício temporário da atividade de trabalho aéreo por operadores estabelecidos em Estados terceiros

As autorizações de voos emitidas representam a totalidade dos programas de exploração de serviços aéreos (regulares e não regulares) submetidos à aprovação da ANAC. Os voos internacionais autorizados tiveram um aumento significativo, na ordem dos 194%, confirmando uma tendência crescente que se vem a verificar nos últimos anos. Este aumento encontra justificação na alteração de procedimentos da ANAC quanto à autorização de voos que envolvam o espaço Schengen, nos termos da regulamentação em vigor.

As autorizações de sobrevoo e aterragem em território nacional registaram um decréscimo de cerca de 13%, e as autorizações de voo para operações em rotas sujeitas a Obrigações de Serviço Público tiveram um ligeiro aumento face a 2015.

QUADRO 5 – Autorizações de Voos, 2012-2016

	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
Autorizações de voos internacionais em aeródromos nacionais	252	325	316	339	995
Autorizações de sobrevoo e aterragem em território nacional	522	611	915	802	695
Autorizações de voo para operações em rotas sujeitas a Obrigações de Serviço Público (OSP)	44	6	5	6	10

No âmbito da supervisão das condições de exercício das atividades da aviação civil, e parcialmente em resultado da ação de supervisão realizada em 2016 e anos anteriores, foram concluídos 120 processos de contraordenação, cuja divisão por assunto se encontra efetuada no Quadro 6.

Os motivos com maior incidência foram os relativos ao não pagamento da taxa de segurança e aos passageiros desordeiros, que, conjuntamente, representam cerca de 78,3% no total de processos de contraordenação concluídos.

QUADRO 6 – Processos de Contraordenação concluídos, por assunto, 2013-2016

	Ano			
	2013	2014	2015	2016
Faixas horárias e <i>slots</i> (DL (Decreto-Lei) n.º 109/2008)	0	38	5	0
Passageiros desordeiros (DL n.º 254/2003)	6	44	103	16
Não pagamento da taxa de segurança (DL n.º 102/91, alterado pelo DL n.º 11/2004)	0	11	10	78
Ultraleves (DL n.º 238/2004, alterado pelo DL n.º 283/2007))	8	5	3	4
Direitos dos passageiros (Reg. (CE) n.º 261/2004; DL n.º 209/2005)	0	5	5	4
Livro de reclamações (DL n.º 156/2005)	0	4	0	0
Operações (DL n.º 289/2003) e Infraestruturas (DL n.º 186/2007, alterado pelo DL n.º 55/2010)	0	1	1	2
Trabalho Aéreo (DL n.º 44/2013)	0	2	1	0
Incumprimento de ordens ou mandados legítimos da ANAC (art.º 7º DL n.º 10/2004)	0	2	2	7
Licenciamento de pessoal (DL n.º 17-A/2004)	0	2	0	3
Passageiros de Mobilidade Reduzida (DL n.º 254/2012)	0	0	1	0
Obrigações de Serviço Público (DL n.º 138/99)	0	0	23	0
Manutenção (DL n.º 66/2003)	0	0	3	2
Não comunicação de ocorrência (DL n.º 218/2005)	0	0	0	1
Taxas reguladas (DL n.º 254/2012)	0	0	0	1
Infraestruturas (DL n.º 186/2010, alterado e republicado pelo DL n.º 55/2010)	0	0	0	2
TOTAL	14	114	153	120

3.4. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

As organizações consideradas neste cômputo englobam as Organizações de Produção, as Organizações de Manutenção e as Organizações de Gestão de Aeronavegabilidade.

As primeiras têm conservado um universo estável, existindo apenas duas organizações certificadas.

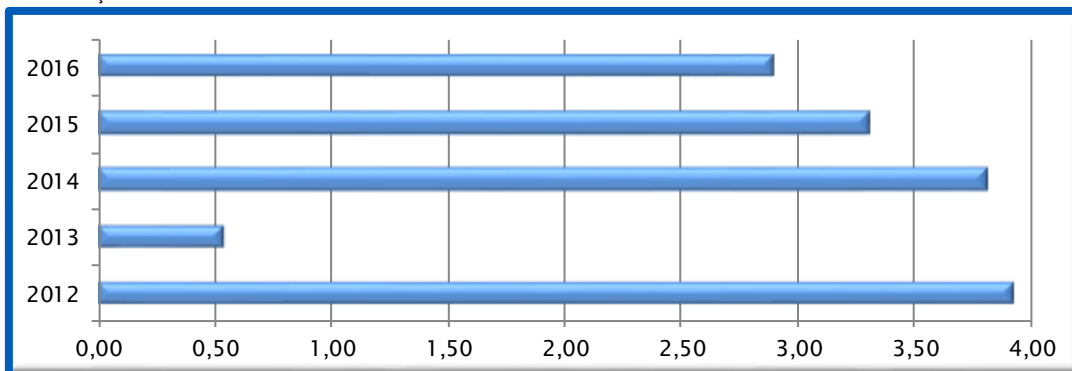
A nível das Organizações de Manutenção, observou-se praticamente o mesmo nível de inspeções em 2016, o que, considerando o aumento ligeiro do universo daquelas organizações, representa uma diminuição do rácio de inspeções realizadas para 2,9.

QUADRO 7 – Ação de Supervisão: Organizações de Manutenção, 2012-2016

	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de organizações de manutenção inspecionadas	102	14	99	86	84
N.º de organizações de manutenção	26	26	26	26	29

GRÁFICO 6 – Ação de Supervisão: Organizações de Manutenção, 2012-2016

N.º de auditorias e inspeções efetuadas a organizações de manutenção / N.º de organizações de manutenção



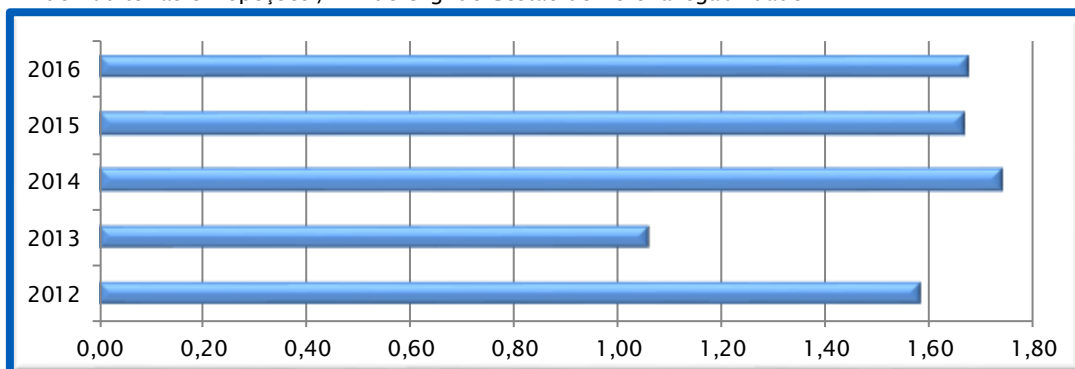
O rácio de inspeções nas organizações de Gestão de Aeronavegabilidade, em 2016, manteve-se praticamente inalterado, correspondendo a 1,7. Efetivamente, a redução de 5% no número de inspeções face a 2015 foi acompanhada de uma redução de 5,5% no universo das organizações aqui referidas.

QUADRO 8 – Ação de Supervisão: Organizações de Gestão de Aeronavegabilidade, 2012-2016

	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de organizações de gestão de aeronavegabilidade inspecionadas	57	36	61	60	57
N.º de organizações de gestão de aeronavegabilidade	36	34	35	36	34

GRÁFICO 7 – Ação de Supervisão: Organizações de Gestão de Aeronavegabilidade, 2012-2016

N.º de Auditorias e Inspeções / N.º de Org. de Gestão de Aeronavegabilidade



3.5. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

Incluem-se nesta análise os prestadores de serviço de navegação aérea por infraestrutura, para além dos aeroportos, aeródromos e heliportos (excluem-se as pistas de ultraleves). No universo de prestadores de serviço de navegação aérea, são incluídas infraestruturas cuja gestão pertence a um único prestador desses serviços.

O rácio de inspeções destas infraestruturas aumentou para 1,28, apesar de o universo das infraestruturas ter diminuído ligeiramente. Este aumento deveu-se ao incremento nas ações de supervisão, em 2016, de cerca de 15%, quando comparadas com os valores de 2015.

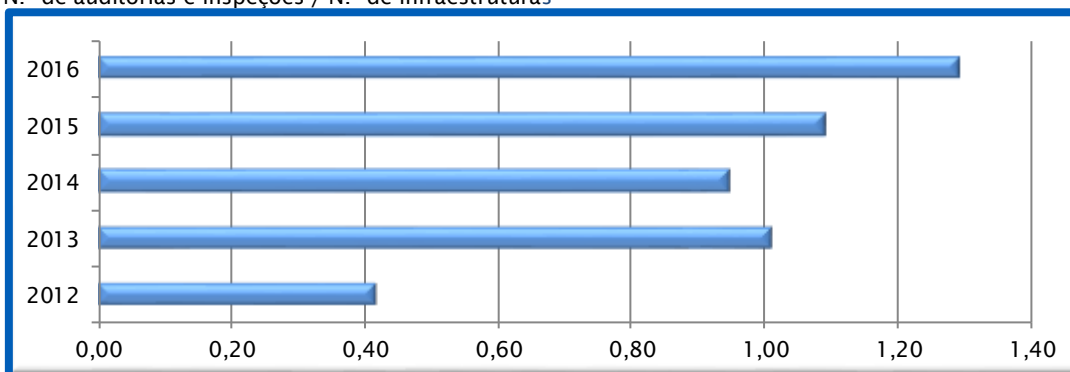
QUADRO 9 – Ação de Supervisão: Infraestruturas Aeroportuárias, 2012-2016

	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de infraestruturas aeroportuárias inspecionadas	47	116	110	130	150
N.º de infraestruturas aeroportuárias*	113	115	116	119	116

* Infraestruturas aeroportuárias e prestadores de serviço de navegação aérea. Não estão contabilizadas neste quadro as pistas de ultraleves aprovadas, em número de 24 à data de 31 de dezembro de 2016

GRÁFICO 8 – Ação de Supervisão: Infraestruturas Aeroportuárias, 2012-2016

N.º de auditorias e inspeções / N.º de infraestruturas*



3.6. SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AERONAVES

O Registo Aeronáutico Nacional (RAN) contempla todas as aeronaves registadas em Portugal, independentemente da natureza do tráfego efetuado. A ação de supervisão da Autoridade realizada recai, necessariamente, sobre essas aeronaves.

Dentro deste âmbito, são efetuadas inspeções por amostragem das aeronaves inscritas no RAN.

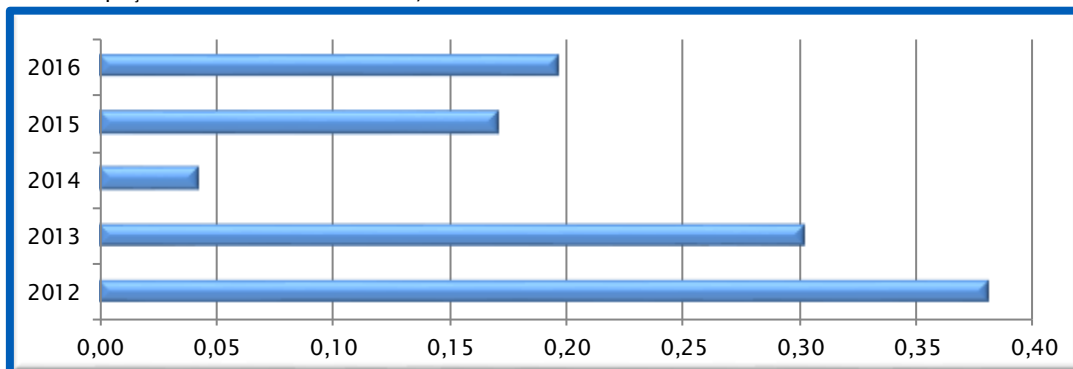
Em termos globais, registou-se um acréscimo de perto de 16% face a 2015, com um aumento também a nível do rácio destas inspeções, perto dos 0,2.

QUADRO 10 – Ação de Supervisão: Aeronaves Nacionais, 2012-2016

	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de aeronaves nacionais inspecionadas	371	273	34	207	241
N.º de aeronaves inscritas no RAN	1239	1223	1218	1211	1221

GRÁFICO 9 – Ação de Supervisão: Aeronaves Nacionais, 2012-2016

N.º de inspeções a aeronaves nacionais / Total de aeronaves inscritas no RAN



A ação de supervisão da ANAC também recai nos operadores estrangeiros, no que diz respeito às suas aeronaves, tendo sido efetuadas 15 inspeções *Safety Assessment on Foreign Aircrafts* (SAFA) em 2016, o que representa um decréscimo de cerca de 88% face a 2015.

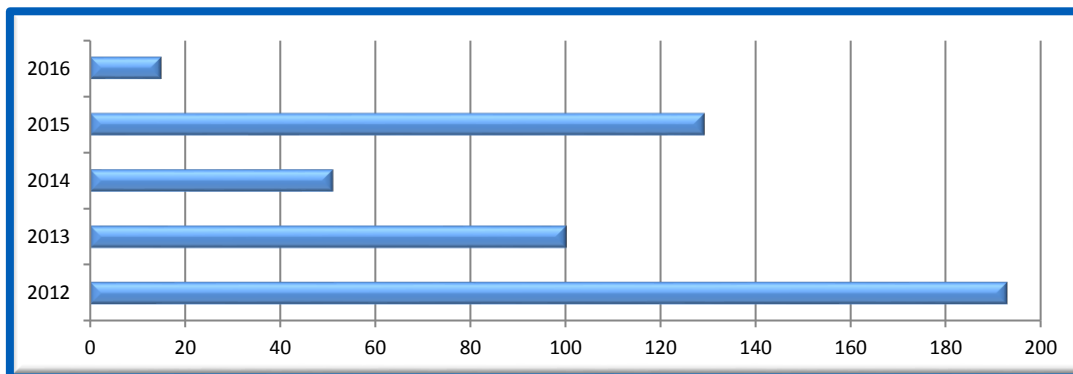
Este decréscimo na execução do programa SAFA deveu-se a fatores exógenos ao planeamento inicial da ANAC, que trouxeram pressão acrescida ao exercício da atividade de supervisão e que se sobrepuseram no âmbito das prioridades definidas, designadamente a inclusão de novas frotas em três operadores nacionais de referência (SATA Internacional, White e PGA), bem como a inclusão de aeronaves em vários certificados de operadores aéreos nacionais.

QUADRO 11 – Ação de Supervisão: *Safety Assessment on Foreign Aircraft* (SAFA), 2012-2016

	Ano				
	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de aeronaves estrangeiras inspecionadas	193	100	51	129	15

GRÁFICO 10 – Ação de Supervisão: *Safety Assessment on Foreign Aircraft (SAFA)*, 2012-2016

N.º de Inspeções *Safety Assessment on Foreign Aircraft (SAFA)*



3.7. REGULAÇÃO ECONÓMICA

Na prossecução da sua missão, a ANAC tem como principais atribuições a verificação dos requisitos de acesso à atividade e ao mercado pelos operadores, supervisionando também a atividade das empresas licenciadas e propondo medidas de regulação da economia das atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo e de outras no âmbito da aviação civil.

No âmbito das atividades relativas à regulação económica do setor, a ANAC centrou a sua atuação em 3 vertentes essenciais: a regulação do transporte aéreo, a regulação aeroportuária e a regulação económica dos prestadores de serviços de navegação aérea, destacando-se seguidamente as principais atividades desenvolvidas neste âmbito:

1. Regulação Económica do transporte aéreo

- Monitorização do cumprimento do Regulamento UE n.º 1008/2008, relativo à manutenção de licenças de exploração por parte das transportadoras aéreas nacionais:
 - Decisão relativa à notificação da aquisição pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda. de uma participação maioritária na TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA que detém a totalidade do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
 - Decisão relativa à notificação da aquisição pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda. de uma participação maioritária na TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA que detém a totalidade do capital social da Portugalia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.
 - Parecer técnico setorial para a Autoridade da Concorrência (AdC) relativo à operação de “*Aquisição de Controlo Conjunto pela PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. e ATLANTIC GATEWAY, SGPS, LDA sobre TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.*”

- Monitorização das tarifas aéreas nos mercados com atribuição do subsídio social de mobilidade:
 - Recolha e análise de elementos relativos às condições de preço, procura e oferta nas ligações aéreas entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, de forma a preparar o relatório de avaliação do Subsídio Social de Mobilidade, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 41/2015, de 24 de março;
 - Recolha e análise de elementos relativos às condições de preço, procura e oferta nas ligações aéreas entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores, de forma a preparar o relatório de avaliação do Subsídio Social de Mobilidade conforme previsto no Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de julho;
 - Ação de auditoria à TAP - Portugal, S.A., no âmbito do subsídio social à mobilidade na Região Autónoma da Madeira.

2. Regulação Económica dos Aeroportos

- Aprovação da estrutura tarifária das gestoras aeroportuárias;
 - Decisão final do Conselho de Administração da ANAC sobre o processo de consulta das taxas reguladas 2016;
 - Apreciação das reclamações dos utilizadores no âmbito do processo de Consulta das Taxas Reguladas 2017 - Aeroportos da Rede ANA visando a atualização das taxas sujeitas a regulação económica, nos termos do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2013, de 31 de julho;
 - Decisão, em 19/12/2016, de não aprovar, a título provisório, a entrada em vigor do sistema e da estrutura tarifária proposta pela ANA, a partir de 1 de janeiro de 2017.
- Monitorização do regime de qualidade de serviço;
 - Elaboração de análises técnicas relativas ao processo de Consulta do Regime de Qualidade de Serviço Aeroportuário (RQSA) de 2016;
 - Ação de Auditoria ao Serviço de Assistência aos Passageiros de Mobilidade Reduzida - *MyWay*.

3. Regulação Económica dos Prestadores de Serviços de Navegação Aérea

- Monitorização das Metas de Custo/Eficiência para a atividade de Navegação Aérea em Rota.

3.8. CONSUMIDORES - PROTEÇÃO AO PASSAGEIRO

As reclamações de passageiros chegam à ANAC através do Livro de Reclamações ou por outras vias. Em 2016, foram rececionadas na ANAC 8.032 reclamações de passageiros, dessas duas origens, representando um acréscimo de cerca de 9,2% face ao ano anterior, influenciado sobretudo pelo acréscimo das reclamações com origem no Livro de

Reclamações, já que o número de reclamações até diminuiu, considerando as outras vias.

As reclamações que têm como origem o livro de Reclamações são, justamente, as mais numerosas, representando perto de 89% do total de reclamações recebidas no âmbito do Regulamento n.º 261/2004, de 11 de fevereiro, e da Convenção de Montreal, quando representavam cerca de 83%, em 2015.

QUADRO 12 - Total de Reclamações de Passageiros recebidas em 2015 e 2016, por motivo

(inclui as reclamações nos termos do Reg. n.º 261/2004 e da Convenção de Montreal)

Motivo	N.º de reclamações no Livro de Reclamações		N.º de reclamações fora do Livro de Reclamações		TOTAL	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Cancelamento	721	936	342	278	1.063	1.214
Atraso	1.374	1.856	705	518	2.079	2.374
Recusa de embarque	393	420	45	41	438	461
Passageiros de Mobilidade Reduzida	10	43	0	1	10	44
Bagagem	1.164	1.339	48	20	1.212	1.359
Outros motivos	2.474	2.540	79	40	2.553	2.580
TOTAL	6.136	7.134	1.219	898	7.355	8.032

Registou-se um aumento de reclamações em todos os tipos de motivos, sendo que a representatividade por tipo de reclamações não se alterou de 2015 para 2016. Os ‘Outros motivos’ foram as razões que mais motivaram as reclamações recebidas (32%), seguidas pelas reclamações com origem em atraso dos voos (30%). Por outro lado, as queixas relacionadas com os ‘Passageiros de Mobilidade Reduzida’ representam apenas cerca de 0,6% do total de reclamações recebidas em 2016.

Os motivos com maior acréscimo em termos relativos, face ao ano anterior, foram ‘Atraso’ e ‘Cancelamento’, ambos com cerca de mais 14% de queixas, seguidos da ‘Bagagem’, com um aumento de cerca de 12% nas reclamações apresentadas. Seguem-se a ‘Recusa de embarque’, motivo que registou um acréscimo de cerca de 5,3%, e o motivo relacionado com os ‘Passageiros de Mobilidade Reduzida’, com mais 3,4% de queixas face a 2015. Apesar de constituírem o motivo principal, foi nos ‘Outros Motivos’ que se registou a menor taxa de variação, de cerca de 1%.

No que diz respeito aos processos de reclamação concluídos em 2016, num total de 6.409 processos, 1.437 são referentes a processos que transitaram de anos anteriores (2011 a 2015), e 4.972 dizem respeito a processos rececionados em 2016, correspondendo estes últimos a uma taxa de encerramento dos processos de cerca de 62%.

A dependência de respostas por parte das transportadoras aéreas, muitas vezes demoradas afeta necessariamente a capacidade de resposta com vista à conclusão de



todos os processos pendentes, sobretudo se também se tiver em consideração o grande número de reclamações que deram entrada na ANAC em 2016. Como tal, dos processos entrados em 2016, transitaram 3.060 processos para 2017.



CAPÍTULO IV

Execução do Plano de Atividades 2016

4.1. APRECIÇÃO, POR PARTE DOS UTILIZADORES DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS – RECLAMAÇÕES APRESENTADAS NO LIVRO DE RECLAMAÇÕES

O apuramento do nível de satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pela ANAC foi efetuado através da análise às reclamações exaradas pelos clientes no Livro de Reclamações (Livro Amarelo), em 2016.

Esta análise é relevante na medida em que possibilita a identificação de aspetos que podem ser alvo de melhoria, quer em termos de funcionamento, quer em termos da qualidade dos serviços prestados pela ANAC aos seus destinatários.

O universo de 20.214 utentes presenciais na Autoridade, no ano de 2016, traduziu um aumento de 1.519 utentes face a 2015, representando um acréscimo de cerca de 8,13%.

Tendo em conta este universo, as reclamações exaradas no Livro de Reclamações da ANAC (Livro Amarelo) são inexpressivas, representando menos de 0,2% do mesmo.

Efetivamente, foram rececionadas 34 reclamações no decorrer do ano de 2016, das quais 19 se encontram devidamente tratadas e arquivadas, estando as restantes em processo de análise. Das 19 reclamações já analisadas, apenas uma foi considerada como tendo fundamento.

Foi, ainda, exarado um louvor no Livro de Reclamações da ANAC.

Em comparação com período homólogo, em que foram recebidas 13 reclamações, houve um aumento de 162% no número de reclamações.

No ano de 2016, os motivos apresentados nas 19 reclamações encerradas recaíram na “Indisponibilidade de lugar de estacionamento” (12); “atendimento presencial” (2); “encerramento temporário dos serviços” (2); “atendimento telefónico” (1); “prazo de resposta aos requerimentos” (1) e “análise técnica/processual” (1).

Importa ainda referir que, analisada a fundamentação das reclamações recebidas, foram apresentadas, sempre que oportuno, ações corretivas ou identificação de oportunidades de melhoria, por forma a evitar constrangimentos futuros e novas reclamações sobre os mesmos assuntos.

4.2. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DO CONTROLO INTERNO

O Quadro 15 reflete a avaliação do ambiente de controlo e da estrutura organizacional existente em 2016, contendo a identificação os procedimentos de controlo administrativo implementados e dos mecanismos que garantem a fiabilidade do sistema de informação.

QUADRO 13 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
1. AMBIENTE DE CONTROLO				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			<p>No que respeita à aquisição de bens e serviços, a ANAC tem implementado, desde junho de 2007, um sistema interno de procedimentos que permite a criação de mecanismos de controlo nas áreas de receção, validação e aprovação de faturas, reconhecimento e autenticação das assinaturas dos dirigentes, análise e controlo à execução do orçamento, fundo de maneo, processamento e pagamento de faturas e reembolsos e restituições.</p> <p>Como medida de reforço de controlo interno, foi deliberado, pelo Conselho Diretivo do ex-INAC, I.P., em maio de 2009, um procedimento, no sentido de os processos de aquisição de bens e serviços serem submetidos à prévia análise e visto do Gabinete Jurídico, antes de serem assinados.</p> <p>No que releva às áreas funcionais da Autoridade, designadamente as áreas técnicas, o desenvolvimento das suas atribuições e atividades assenta num sistema de procedimentos internos, auditados pelas organizações internacionais que supervisionam o sistema da aviação civil, designadamente a EASA (<i>European Aviation Safety Agency</i>) e a ICAO/OACI (<i>Internacional Civil Aviation Organization</i>).</p>
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Os procedimentos instituídos têm inerente uma verificação corrente da legalidade e regularidade da despesa, tendo presente o orçamento aprovado, o cumprimento das fases da despesa pública e o correto enquadramento em termos de contratação pública.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Certificação TÜV – Auditorias; Certificação em auditoria interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			<p>A ANAC dispõe de um Código de Conduta, aprovado por deliberação do CD de 06/01/2010.</p> <p>Encontra-se igualmente em vigor um Código de Conduta para os trabalhadores em exercício de funções inspetivas.</p>
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Os instrumentos de gestão da ANAC, designadamente os Planos de Formação, são objeto de aprovação pelo CA.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			São estabelecidos contactos regulares entre os membros do CA e os dirigentes das UO que superintendem.

QUADRO 13 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (continuação)

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
Cont.				
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			<p>Realizaram-se, em 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> → 1 auditoria da EASA, no âmbito da Manutenção e Produção, para verificação da implementação do "Federal Aviation Administration (FAA) Special Conditions", ao abrigo do Acordo EU/USA, Anexo 2; → 1 auditoria da EASA, no âmbito da Manutenção e Produção, para verificação da implementação do "Specific Regulatory Requirements", ao abrigo do Acordo EU/Canadá, Anexo B; → 1 inspeção da EASA, no âmbito das Operações (Regulamento (CE) n.º 216/2008, de 20 de fevereiro de 2008, Regulamento (UE) n.º 965/2012, de 05 de outubro de 2012 e Regulamento (UE) n.º 1332/2011, da Comissão, de 16 de dezembro); → 1 inspeção da EASA, no âmbito do EU RAMP Programme Implementation; → 1 inspeção da Comissão Europeia ao Aeroporto de Faro, no âmbito da Security; → 1 inspeção da Comissão Europeia ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, no âmbito da carga e correio aéreos. <p>Foi, ainda, realizada 1 auditoria pelo Fiscal Único, com vista à verificação dos procedimentos instituídos na área financeira, à boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria.</p>
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura orgânica foi definida de acordo com a Portaria n.º 545/2007.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Participaram em pelo menos uma ação de formação cerca de 64% colaboradores da ANAC (118 colaboradores para um universo de 184), no ano de 2016.
3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS NO SERVIÇO				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem manuais de procedimentos em todas as Unidades Orgânicas. As áreas técnicas estão mais avançadas, devido à natureza das atividades desenvolvidas.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A competência para autorização da despesa está devidamente formalizada: Deliberação n.º 1745/2016, de 11 de novembro
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			É elaborado, anualmente, aquando da definição do orçamento um Plano de Compras.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		A ANAC tem constrangimentos significativos ao nível dos recursos humanos, o que não permite a implementação de um sistema de rotação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais encontram-se devidamente definidas, não estando, ainda, totalmente formalizadas nos respetivos manuais de procedimentos. Existe o Manual de Recrutamento e Formação Profissional do Pessoal Técnico.

QUADRO 13 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (continuação)

Questões	Aplicação			Fundamentação
	S	N	NA	
Cont.				
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Há descrição de fluxos de processos nos procedimentos relativos a: receção, validação e aprovação de faturas, reconhecimento e autenticação das assinaturas dos dirigentes, análise e controlo à execução do orçamento, fundo de maneiio, processamento e pagamento de faturas e reembolsos e restituições. Gradualmente, tem-se procedido à descrição dos fluxos de processos para outros procedimentos.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?		X		Ver resposta 3.6.
3.8 Existe um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas?	X			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas está publicado na página eletrónica da ANAC.
3.9 O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é executado e monitorizado?	X			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é monitorizado.
4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Está em funcionamento desde 2013 a plataforma <i>Enterprise Resource Planning</i> (ERP), da Primavera, instrumento que auxilia a área de recursos humanos, de faturação, contabilidade e tesouraria.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existem aplicações que estão integradas e permitem o cruzamento de informação, nomeadamente GestRege com Taxa de Segurança, com informação estatística (GECG), com SigmaRan (AER e GabJur), Licenças / CAP com Taxas para emissão de guias.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X			É feito o cruzamento de dados uma vez que existem várias fontes de informação. Não há uma integração completa dos diversos sistemas de informação da ANAC.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			São obtidos de todos os sistemas de suporte à gestão administrativa elementos para reporte de atividade e suporte à decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Ao nível do SIAC e dos formulários transacionais publicados no portal da ANAC estão estabelecidos protocolos de segurança.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			É garantido através do sistema de virtualização (<i>backup</i>) através de sistemas <i>neo</i> e <i>reo</i> em locais fisicamente distintos, com períodos de retenção de informação de 30 e 8 dias, respetivamente.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			A troca de informação está garantida internamente por métodos de encriptação de dados. A troca de <i>software</i> requer chaves de ativação de acesso restrito.

4.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Enquanto componente do ciclo anual de gestão, o Plano de Atividades anual da ANAC é elaborado tendo por base a sua missão, visão e valores, considerando as suas competências dentro da regulação e fiscalização do setor da aviação civil e prevendo a supervisão e regulamentação das atividades desenvolvidas neste setor.

O quadro seguinte reflete os objetivos anuais da ANAC programados para 2016, associados às principais atividades desenvolvidas para os concretizar, tendo sido definida uma ponderação de 20% para cada um deles, de forma a quantificar, de alguma forma, o desempenho da ANAC.

QUADRO 14 – Objetivos anuais da ANAC e Principais Atividades Desenvolvidas

Atribuições / competências	Principais Atividades
3.8.1. Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos	<ul style="list-style-type: none"> → Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e da União Europeia, e acompanhar a sua aplicação; → Representar o Estado Português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil.
3.8.2. Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança	<ul style="list-style-type: none"> → Promover a segurança de aviação civil de forma integrada e eficiente intensificando as ações de supervisão, inspetiva e fiscalizadora, melhorando os resultados das auditorias, gerindo o Programa USOAP (<i>Universal Safety Oversight Audit Programme</i>), contribuindo para a evolução sustentada do setor.
3.8.3. Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil	<ul style="list-style-type: none"> → Promover a adequada regulação do setor, através da supervisão da implementação do modelo de regulação aeroportuária, aumentando a confiança dos agentes económicos e dos clientes no exercício da regulação do mercado.
3.8.4. Garantia da sustentabilidade económico-financeira	<ul style="list-style-type: none"> → Manter e melhorar a sustentabilidade económico-financeira da ANAC gerando uma contribuição positiva para o Orçamento de Estado e para as Contas Públicas, promovendo o financiamento dos investimentos relacionados com a melhoria da eficácia da prestação da ANAC.
3.8.5. Melhoria da qualidade dos serviços prestados e divulgação da atividade da ANAC	<ul style="list-style-type: none"> → Aumentar a confiança dos diversos <i>stakeholders</i> na atuação da ANAC. → Melhorar a qualidade dos serviços prestados, promovendo as ferramentas <i>e-government</i> e os sistemas de garantia da qualidade, através do reforço da infraestrutura tecnológica com a utilização de soluções integradoras e de suporte aos processos.

A realização de monitorizações periódicas efetuadas à atividade realizada, no decurso do ano em análise, através das informações facultadas pelas Unidades Orgânicas da ANAC permite uma avaliação contínua, que culmina com a avaliação final dos resultados alcançados, comparando-os com as metas inicialmente programadas.

Apresentam-se, seguidamente, os resultados alcançados no que diz respeito aos projetos desenvolvidos, em alinhamento com os objetivos operacionais acima referidos, e no seguimento dos objetivos estratégicos definidos. Esta análise considera os eixos de intervenção onde as diferentes atividades se inserem, designadamente a Regulação do Setor, a Supervisão do Setor, a Regulamentação, a Ação Internacional e as Áreas Transversais.

Nessa demonstração, e para a aferição do grau de concretização das atividades enunciadas, em comparação com a meta definida em Plano, foi tida em linha de conta a seguinte metodologia de classificação:

QUADRO 15 - Categorias utilizadas para a classificação dos resultados

Execução da meta		Critérios
↑	Meta Superada	Grau de realização superior ao planeado
→	Meta Cumprida	Grau de realização igual ao planeado
↓	Meta Não Atingida	Grau de realização inferior ao planeado
●	Meta Não Quantificada (MNQ)	Meta não quantificada; Grau de realização considerado de 100% nas ações/atividades concretizadas
●		Meta não quantificada; Grau de realização considerado de 0% nas ações/atividades não iniciadas
◆	N.A.	Casos em que não é possível aferir o grau de realização da atividade, por esta depender de solicitações externas que acabaram ou por não ocorrer ou por ter advindo entretanto a anulação da ação/ atividade; Grau de realização não contabilizado

Dentro de cada objetivo e em associação com os respetivos indicadores que o integram, a classificação dos resultados reflete o grau de execução⁷ face à meta estabelecida, considerando ainda na coluna das observações as ponderações iniciais específicas para cada uma das metas, conforme estabelecidas em sede de Plano de Atividades para 2016. Assim, as ponderações de base atribuídas aos indicadores/metras totalizam os 100% em cada objetivo.

No que diz respeito às metas não quantificáveis, por não ser possível a sua quantificação ou pelo facto de a realização das mesmas depender de agentes externos, não foi considerada nenhuma ponderação⁸.

De forma idêntica, nos casos das atividades consideradas Não Aplicáveis, a sua ponderação acabou por ser distribuída o mais equitativamente possível pelas restantes atividades dos respetivos objetivos, de forma a que as ponderações dos indicadores com resultados totalizem os 100%, conforme tabela explicativa no final das grelhas das atividades de cada um dos objetivos.

Adicionalmente, com a finalidade de ter uma visão generalizada de cada objetivo operacional, e para além da quantificação resultante da aplicação das ponderações acima referidas, foi inserido um gráfico no final das grelhas das atividades de cada um daqueles objetivos.

⁷ Grau de Execução = Resultado / Meta

⁸ No caso da não existência de solicitações externas que permitam a execução destas atividades, as mesmas não são consideradas para o cômputo do universo das atividades concorrentes para a análise do desempenho global da ANAC. Por outro lado, quando estas atividades são concretizadas, o seu grau de realização único é de 100%. Em qualquer dos casos, o desempenho global da ANAC, quantitativamente, não será alterado.

São descritas, ainda, para cada um dos objetivos em análise, outras atividades realizadas no decorrer do ano para além das ações programadas expressamente previstas em PA, que não deixam de integrar a atividade da ANAC, podendo ser de natureza corrente ou advindo de levantamentos de necessidades posteriores à elaboração daqueles documentos.

4.4.1. Assessoria ao Governo

Na vertente da Assessoria ao Governo, contam-se atividades como a elaboração de projetos legislativos, a representação do Estado Português em diversas organizações internacionais e comités técnicos relacionados com a aviação civil, bem como a participação e negociação de acordos sobre serviços aéreos e a supervisão dos serviços aéreos realizados no âmbito de obrigações modificadas de serviço público.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

QUADRO 16 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref. ^a	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
1	RS	Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção	N.º de documentos elaborados ⁹ / N.º de solicitações	DRE	100%	100%	100% →	4% a)
2	AI	Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo	N.º de relatórios elaborados / N.º de negociações	DRE	100%	100%	100% →	4% b)
3	Reg.	Elaborar projeto legislativo relativo a parte pública do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil	N.º de regulamentos / projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	GABFALSEC; GABJUR	1	1	100% →	6% c)
4	Reg.	Elaborar projeto legislativo sobre a revisão da deliberação n.º 680/2000 sobre o Acesso de pessoas às áreas reservadas e restritas dos aeroportos nacionais		GABFALSEC; GABJUR	1	N.A.	♦	6% d)
5	Reg.	Elaborar projeto legislativo de revisão do DL n.º 322/98, de 28 de outubro, sobre a Comissão Nacional de Facilitação e Segurança do Transporte Aéreo		GABFALSEC; GABJUR	1	N.A.	♦	6% d)

a) Foram preparados 6 documentos com contributos para os Conselhos (UE) de Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações: realização de nota de enquadramento e projeto de nota de intervenção para preparação do TTE de 07/06/2016; realização de notas de enquadramento sobre Resultados da Assembleia ICAO-Ambiente; Projeto de Acordo sobre Transporte Aéreo UE/Turquia-Questão Cipriota; Galileo; Estratégia europeia de mobilidade hipocarbónica, para preparação do TTE de 01 /12/2016.

b) 14 Relatórios sobre consultas aeronáuticas bilaterais com: Austrália, Camarões, Cazaquistão, Costa do Marfim; Etiópia, Federação da Rússia, Gana, Guiné-Conacri, Índia, Jamaica, Nigéria, Quênia, República da Coreia e Tanzânia.

c) O documento foi aprovado pelo CA na parte referente à ANAC, embora não tenha sido publicado por estar dependente de *inputs* externos, de outras entidades.

d) Diplomas previstos no PA2016, mas cuja execução não se revelou necessária, tendo em conta a seguinte justificação:

As matérias previstas nestes diplomas encontram-se integradas na atual proposta de atualização do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (ref.^a n.º 3), tendo em consideração que esta atualização prevê um detalhe integrado do sistema de segurança da aviação civil em Portugal, englobando os atos legislativos que consubstanciam tal sistema.

⁹ Com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção.

QUADRO 16 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 1 (cont.)

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref. ^a	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
6	Reg.	Efetuar a revisão do DL n.º 17-A/2004, de 16 de janeiro, relativo ao regime geral de licenciamento do pessoal aeronáutico civil	N.º de regulamentos /projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	DSO, GABJUR	1	N.A.	♦	6% e)
7	Reg.	Efetuar a alteração do DL n.º 238/2004, de 18 de dezembro relativamente aos ULM, de forma a passar a incluir autogiros e giroplanos		DSO, GABJUR	1	N.A.	♦	6% f)
8	Reg.	Elaborar regulamento ANAC para certificação de organizações de manutenção não abrangidas pela regulamentação comunitária (aeronaves Anexo 2)		DSO, GABJUR	1	N.A.	♦	6% f)
9	Reg.	Elaborar regulamento ANAC para certificação de organizações de gestão de continuidade de aeronavegabilidade não abrangidas pela regulamentação comunitária (aeronaves Anexo 2)		DSO, GABJUR	1	N.A.	♦	6% g)
10	Reg.	Elaborar projeto de portaria conjunta para a definição dos requisitos para lançamento aéreo de produtos fitofarmacêuticos		DSO, GABJUR	1	1	100% →	6%
11	Reg.	Proceder à revisão do Regulamento n.º 36/2013, de 21 de janeiro, referente ao Manual de Aeródromo		DINAV, GABJUR	1	1	100% →	6%
12	Reg.	Proceder à revisão do Regulamento n.º 37/2013, de 21 de janeiro, relativo ao Certificado de Aeródromo		DINAV, GABJUR	1	1	100% →	6%
13	Reg.	Elaborar regulamento referente aos Requisitos aplicáveis ao Salvamento e Luta Contra Incêndios em Aeródromos		DINAV, GABJUR	1	70%	70% ↓	6% h)
14	Reg.	Elaborar regulamento sobre “Extensão Inicial de Pista”, em substituição da CIA n.º 33/2013		DINAV, GABJUR	1	N.A.	♦	6% i)
15	Reg.	Proceder à revisão do regulamento n.º 100/2010, de 19 de fevereiro, relativo aos procedimentos de voo por instrumentos		DINAV, GABJUR	1	1	100% →	6%

e) Diploma previsto no PA2016, mas cuja execução não se revelou necessária, tendo em conta a seguinte justificação: O licenciamento de pessoal aeronáutico está já previsto no Regulamento (UE) N.º 1178/2011, da Comissão, de 03 de novembro de 2011, pelo que a revisão do DL 17-A/2004, de 16 de janeiro não se afigura, para já, necessária do ponto de vista técnico. Está prevista no Plano de Atividades para 2017 a elaboração de projeto de regulamento que abranja o pessoal aeronáutico não contemplado no referido Decreto-Lei.

f) Diplomas previstos no PA2016, mas cuja execução não se revelou necessária, tendo em conta a seguinte justificação:

Considera-se que os regulamentos em causa deverem ser mais abrangentes, e não apenas para as aeronaves identificadas no Anexo II do Regulamento CE) n.º 216/2008, de 20 de fevereiro de 2008. Adicionalmente, está em curso a discussão do novo regulamento base da aviação civil, o qual irá revogar esse Regulamento europeu. Esta futura legislação terá impacto nas matérias constantes nas sobreditas referências.

g) Diploma previsto no PA2016, mas cuja execução não se revelou necessária, tendo em conta a seguinte justificação: Para além da razão apontada na alínea h), este regulamento terá de ser complementado com os requisitos relacionados com as Instruções para a Continuidade de Aeronavegabilidade, nomeadamente as respeitantes a Diretivas de Navegabilidade, reparações/modificações, documentação técnica, bem como requisitos relacionados com as licenças dos técnicos de manutenção que irão certificar os trabalhos de manutenção nessas aeronaves.

h) A regulamentação em causa encontra-se elaborada a 70%.

i) Diploma previsto no PA2016, mas cuja execução não se revelou necessária, tendo em conta a seguinte justificação: De acordo com o que ficou acordado na reunião “TAG ADR” de 3 de maio de 2016, a extensão inicial de pista (EIP) seria incluída na revisão das “ADR Rules”, prevista para ser publicada no quarto trimestre de 2016. Contudo, esta revisão não veio a acontecer em 2016 e a EIP será contemplada numa próxima edição das “ADR Rules”, pelo que não fará sentido a existência de um regulamento próprio sobre a extensão inicial de pista.

QUADRO 16 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 1 (cont.)

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref. ^a	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
16	Reg.	Elaborar CIA ¹⁰ relativa aos acordos ou arranjos formais entre os originadores de dados aeronáuticos de informação aeronáutica e o prestador de serviços de informação aeronáutica	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2016	DINAV, GABJUR	1	60%	60% ↓	6% j)
17	AI	Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (Comissão Europeia, Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), EUROCONTROL e OACI/ICAO)	N.º de participações ¹¹ / N.º de solicitações	DINAV; GABJUR	100%	100%	100% →	4% k)
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados		100%	100%	100% →	4% k)

j) A regulamentação em causa encontra-se elaborada a 60%. A CIA não foi concluída, dado que se encontrava em processo de estabilização um conjunto de dados aeronáuticos por parte da ICAO/OACI, pelo que não se afigurou oportuna a aprovação pelo CA.

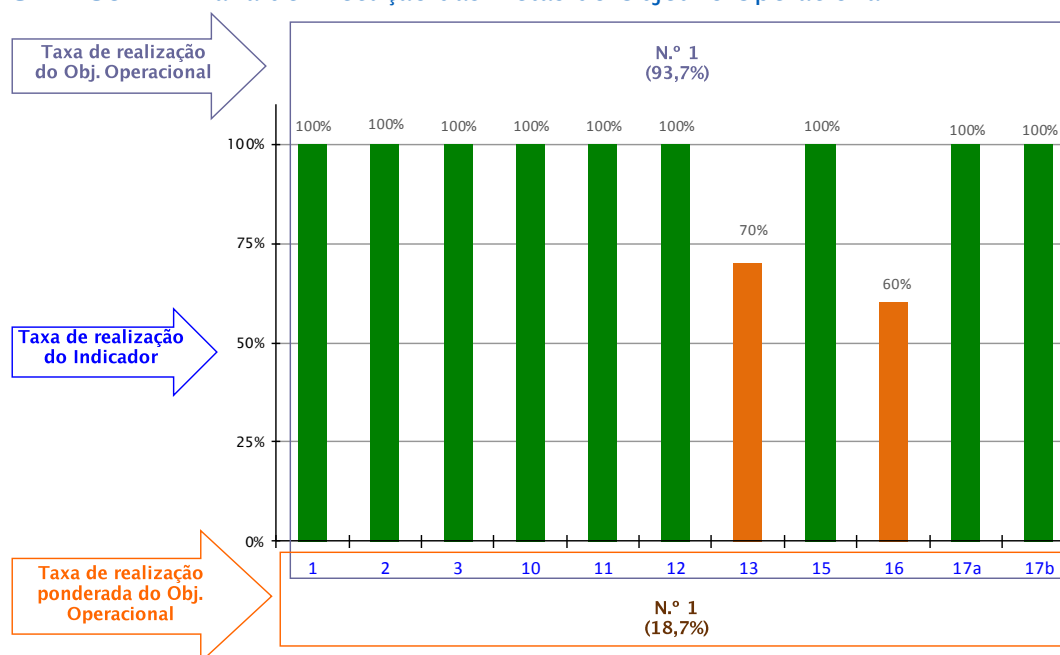
k) Correspondente a 20 solicitações, todas passíveis de relatório.

QUADRO 17 – Redistribuição de ponderações do Objetivo Operacional 1

Legenda: ♦ Não Aplicável

Ref. ^a PA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		Total Obj. 1
	a	b																	
Peso Inicial	4,0%	4,0%	6,0%	♦	♦	♦	♦	♦	♦	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	♦	6,0%	6,0%	4,0%	4,0%	86,5%
Peso Final	9,0%	9,0%	9,0%	♦	♦	♦	♦	♦	♦	9,0%	9,0%	9,0%	9,0%	♦	9,0%	9,0%	9,5%	9,5%	100,0%
Resultados ponderados																			
	9%	9%	9%	♦	♦	♦	♦	♦	♦	9%	9%	9%	6,3%	♦	9%	5,4%	9,5%	9,5%	93,7%

GRÁFICO 11 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 1



¹⁰ Este documento estava inicialmente previsto ser um regulamento, em sede de PA2016, mas optou-se por alterar a sua natureza para CIA, razão pela qual a redação da atividade foi alterada em conformidade.

¹¹ Consideram-se n.º de participações ou n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

- Elaboração e colaboração na elaboração de diversos projetos legislativos
(Cf. página 32).

4.4.2. Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Os resultados alcançados das atividades planeadas no âmbito da promoção da segurança aérea, através de atividades de regulamentação, supervisão e inspeção das organizações, atividades, equipamentos e instalações do setor, são indicados seguidamente, nos quadros relativos ao objetivo definido no Plano de Atividades, sendo posteriormente indicadas as atividades desenvolvidas e não expressamente descritas no Plano de Atividades 2015.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

QUADRO 18 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 2 *Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança*

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref. ^a	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
18	SS	Realizar trabalhos no âmbito da segurança operacional mediante contrato da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	N.º Trabalhos realizados / N.º de solicitações	DSO	80%	N.A.	♦	4,5% a)
19	SS	Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA (<i>Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i>) OLF (<i>Online Framework</i>), de forma a garantir a resposta às <i>protocol questions</i> na fase de <i>self-assessment</i>	N.º de perguntas respondidas / N.º de perguntas a responder (<i>Protocol Questions</i>) ¹²	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECG; DRH	100%	100%	100% →	4,5%
20	AI	Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros	N.º de participações em auditorias e inspeções ¹³ / N.º de solicitações	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC	100%	100%	100% →	4,5% b)
21	AI	Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia, OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à <i>Security</i>	N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à <i>Security</i> ¹³ / N.º de solicitações	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR	100%	100%	100% →	4,5% c)
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados		100%	81%	81% ↓	4,5% c)

a) Não houve solicitações nesta matéria.

b) Correspondente a 10 solicitações (cf. página 31).

c) Correspondente a 92 solicitações, das quais 85 passíveis de elaboração de relatório. Foram elaborados 69 relatórios dentro do prazo estabelecido.

¹² Existem 1099 *Protocol Questions* a responder. No PA2016 foram referidas 1016, por lapso.

¹³ Consideram-se n.º de participações ou n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

QUADRO 18 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 2 (Continuação)

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref.ª	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
22	SS	Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor	N.º de auditorias, inspeções, investigações e testes realizados	DINAV DCM GECG DRE DSO GABFALSEC	2059	2567	125% ↑	5,5%
23	SS	Implementar o novo sistema de supervisão/ monitorização da continuidade de aeronavegabilidade com base no programa de amostragem da frota de aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN)	N.º de inspeções a aeronaves do RAN (inclui a emissão de CN e ARC, e certificação inicial) e no âmbito do programa ACAM	DSO	120	241	201% ↑	4,5%
24	RS	Instruir Processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização	N.º de processos de licenciamento, de certificação, de aprovação e de autorização realizados	DCM DINAV DRE;DSO GABFALSEC	MNQ	27083	100% ●	N.A.
			Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis	GABJUR	1	1	100% →	4,5%
25	RS	Participar no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na gestão das servidões aeronáuticas	N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas	DINAV	MNQ	5	100% ●	N.A.
			N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas		MNQ	212	100% ●	N.A.
26	RS	Promover a implementação do SSP/SMS (<i>Safety Management System</i>)	N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP/SMS	CA	2	7	350% ↑	4,5%
27	RS	Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico (DSO, DCM e DINAV) e do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil (GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de revisões/alterações efetuadas	DCM	1	1	100% →	4,5%
			N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	GABFALSEC		N.A.	◆	4,5% d)
				DSO	5 ¹⁴	2	40% ↓	4,5%
			DINAV	2 ¹⁵	2	100% →	4,5%	
28	RS	Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil, caso se revele necessária ¹⁶	N.º de revisões/alterações efetuadas	GABFALSEC	1	80%	80% ↓	4,5% e)

d) Atividade prevista no PA2016, mas cuja execução não se revelou necessária, tendo em conta a seguinte justificação: Apesar de ter sido concluído o 1.º *draft* de revisão do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil, este indicador foi considerado não aplicável, em virtude de a matéria que a ele diz respeito passar a ser enquadrada na atividade com a referência n.º 3 (cf. página 52).

e) A revisão e aprovação do PNCQSAC será realizada no 1.º semestre de 2017, devido à necessidade de incluir requisitos de controlo de qualidade face aos mais prementes tipos de ameaça, tais como *landside security*, *insider threat* e cibersegurança. A revisão encontra-se concluída a 80%.

¹⁴ Secções referentes aos departamentos AER, LPF, MNP, OPS e SV.

¹⁵ Secções referentes aos departamentos IEA e IA+NAV.

¹⁶ Redação corrigida, dado a redação constante do PA2016 estar incompleta, por lapso.

QUADRO 18 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 2 (Continuação)

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref.ª	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
29	RS	Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)	N.º de relatórios apresentados	DINAV DRE	1	1	100% →	4,5%
30	SS	Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala	N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas a 31/12/2015 ¹⁷	DRE	100%	75%	75% ↓	4,5% f)
31	SS	Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados ¹⁸ / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	DRE	100%	100%	100% →	4,5% g)
32	SS	Garantir a fiscalização das atividades abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	DRE	100%	17%	17% ↓	4,5% h)
33	SS	Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução	N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos	DRE	100%	63%	63% ↓	4,5% i)
34	RS	Coadjuvar o Governo no processo de imposição, aquisição ou liberalização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP ¹⁹	N.º de procedimentos lançados / N.º de procedimentos pré-contratuais realizados / N.º de OSP revogadas ¹⁹	DRE	MNQ ¹⁹	1	100% ●	4,5% j)
35	SS	Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia	N.º de fiscalizações realizadas às autorizações concedidas (anos 2012 a 2014) ²⁰	DRE	MNQ	0	0% ●	N.A. k)

f) Foram supervisionadas 63 empresas quanto à sua capacidade económico-financeira, num universo de 84 empresas licenciadas, das quais 27 são operadoras de transporte aéreo, e 57 empresas de assistência em escala a terceiros.

g) Foi recebido e analisado 1 processo de incumprimento.

h) Foram recebidas 6 comunicações sobre incumprimentos, tendo sido concluído um processo.

i) Foram recebidos 16 relatórios de execução. Foram analisados 10 relatórios, sendo que a análise dos restantes se encontra pendente do envio de informação/esclarecimentos por parte das Concessionárias.

j) Foi lançado 1 procedimento (concurso público internacional), destinado a promover a aquisição de serviços aéreos regulares sujeitos a obrigações de serviço público para transporte de carga e correio na ligação Lisboa/Ponta Delgada/Terceira/Lisboa ou Lisboa/Terceira/Ponta Delgada/Lisboa.

k) Foram iniciados os procedimentos internos com vista a realizar as referidas ações de fiscalização.

¹⁷ Universo de empresas licenciadas em 31.12.2015 = 84 = 27 operadores de transporte/trabalho Aéreo + 57 empresas de AET. O universo apresentado restringe-se às empresas objeto de SEF.

¹⁸ Que podem ou não dar lugar a processos de contraordenação

¹⁹ Redação alterada face ao PA2016. Meta revista em conformidade para MNQ, dado que esta atividade depende da solicitação de terceiros.

²⁰ Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia

QUADRO 18 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 2 (Continuação) *Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança*

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

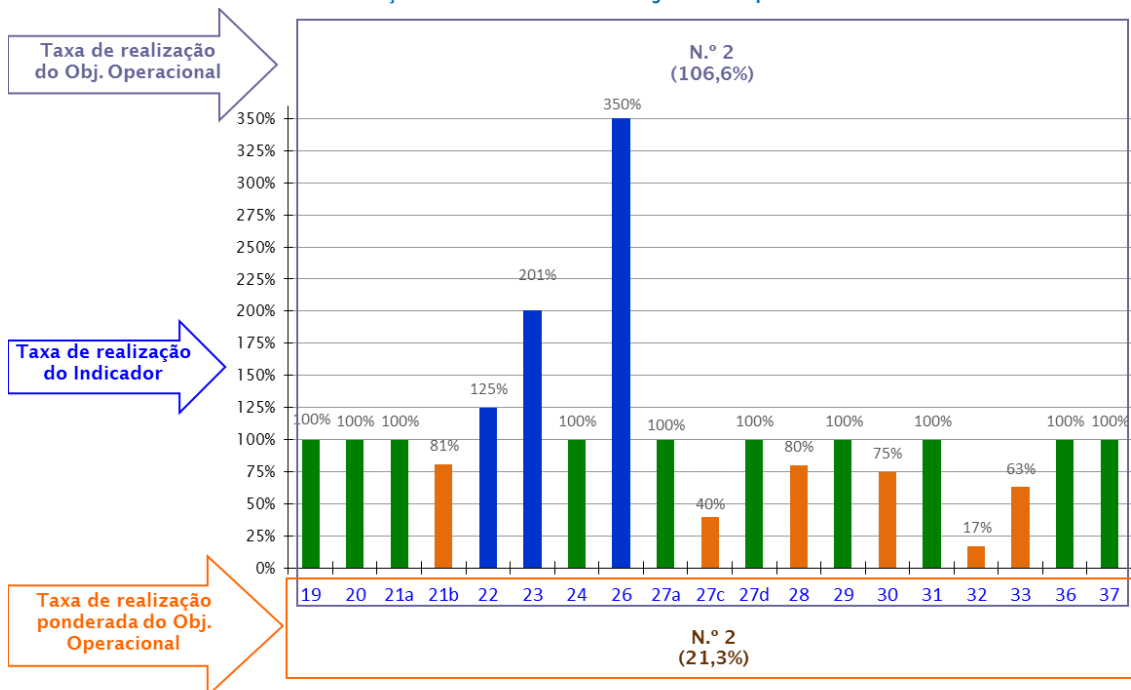
Ref. ^a	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
36	SS	Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional referente a 2015	N.º de relatórios elaborados	DINAV	1	1	100% →	4,5%
37	SS	Assegurar a Coordenação do LSSIP (<i>Local Single Sky Implementation</i>) 2012-2016, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES (<i>Single European Sky</i>) ao nível de Portugal	N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente: - <i>State Context</i>	DINAV	1	1	100% →	4,5%

QUADRO 19 – Redistribuição de ponderações do Objetivo Operacional 2

Legenda: ♦ Não Aplicável

Ref. ^a PA	18	19	20	21		22	23	24	26	27				28	29	30	31	32	33	34	36	37	Total Obj. 2
				a	b					a	b	c	d										
Peso Inicial	♦	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	5,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	♦	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	♦	4,5%	4,5%	86,5%
Peso Final	♦	5,5%	5,5%	5,0%	5,0%	6,5%	5,0%	5,0%	5,0%	5,5%	♦	5,5%	5,5%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	♦	5,5%	5,5%	100,0%
Resultados ponderados																							
	♦	5,5%	5,5%	5,0%	4,1%	8,1%	10%	5,0%	17,5%	5,5	♦	2,2%	5,5%	4,0%	5,0%	3,8%	5,0%	0,9%	3,2%	♦	5,5%	5,5%	106,6%

GRÁFICO 12 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 2



ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

→ Elaboração de procedimentos e de CIA (Circulares de Informação Aeronáutica)

Foram elaboradas 5 CIA em 2016 (4 das quais ainda em vigor), cuja necessidade foi identificada pelo *Universal Safety Audit Program* da ICAO/OACI e pelo programa *Eurocontrol Safety Regulatory Requirement (ESARR) Implementation Monitoring and Support*, do Eurocontrol.

4.4.3. Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

A adoção de medidas e desenvolvimento de atividades diversas para a promoção da adequada regulação do setor, através das atividades desenvolvidas em articulação com os projetos de assessoria ao Governo para a definição das políticas setoriais do sistema de aviação civil, constitui uma das componentes prioritárias no domínio de atuação da ANAC.

Neste âmbito, são seguidamente apresentadas as principais atividades e projetos desenvolvidos, com a indicação, sempre que aplicável, do correspondente grau de concretização face ao estabelecido no Plano de Atividades relativo a 2015. À semelhança dos restantes objetivos, são também indicadas as atividades desenvolvidas não expressamente descritas no Plano de Atividades 2015, mas que estão inerentes à atividade desenvolvida pela ANAC.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

QUADRO 20 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref.ª	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
38	RS	Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos sectoriais e <i>newsletters</i>	Anuário Estatístico publicado	GECG	1	1	100% →	7%
			N.º de BET publicados		4	4	100% →	7%
			Outros Estudos sectoriais publicados		2	2	100% →	7% a)
			N.º de <i>Newsletters</i> mensais sobre indicadores de tráfego publicadas		12	12	100% →	7%
			N.º de <i>Newsletters</i> com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma <i>mailing list</i> a aprovar pela ANSAC	GABFALSEC	2	2	100% →	7%
			N.º de <i>Newsletters</i> sobre carga e correio publicadas		2	1	50% ↓	7% b)

a) Foram publicados na página de *internet* da ANAC. os seguintes estudos: "Modelo de Representação do Tráfego Aéreo Comercial - Análise 2015 "; "Desempenho económico e financeiro do segmento de aviação executiva 2008-2015".

b) Avaliou-se como mais relevante para os *stakeholders* a realização de ações de formação (Ref.ª 55 – cf. página 64).

QUADRO 20 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref. ^a	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
39	AI	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado	N.º de participações ²¹ / N.º de solicitações	DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG	100%	100%	100% →	7% c)
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados		100%	97%	97% ↓	7% c)
40	RS	Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas	DRE	MNQ	16	100% ●	N.A.
			N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da UE		100%	100%	100% →	7% d)
41	RS	Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	DRE	100%	100%	100% →	7% e)
42	SS	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015-2019	N.º de Documentos de monitorização	DRE	2	2	100% →	7%
43	RS	Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária	N.º de Documentos apresentados	DRE	1	1	100% →	9% f)
44	AI	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes da Agência do Ambiente, quando aplicável ²²	N.º de participações ²¹ / N.º de solicitações	DRE	100%	100%	100% →	7% g)
45	RS	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil	N.º de participações ²¹ / N.º de solicitações	GABFALSEC	100%	100%	100% →	7% h)

c) Correspondentes a 45 participações, das quais 30 passíveis de elaboração de relatório. Relativamente a estas últimas, foram elaborados 29 relatórios dentro do prazo estabelecido.

d) Foram apresentados 22 contributos.

e) Foram dadas 60 respostas a 60 solicitações.

f) Foi elaborado o documento de Metodologia sobre o 'Custo Médio Ponderado para o Capital aplicável às atividades aeroportuárias sujeitas a regulação económica', documento que serviu de suporte à decisão final da ANAC sobre as taxas reguladas 2016.

g) Correspondente a 11 participações.

h) Correspondente a 6 solicitações.

²¹ Consideram-se n.º de participações ou n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

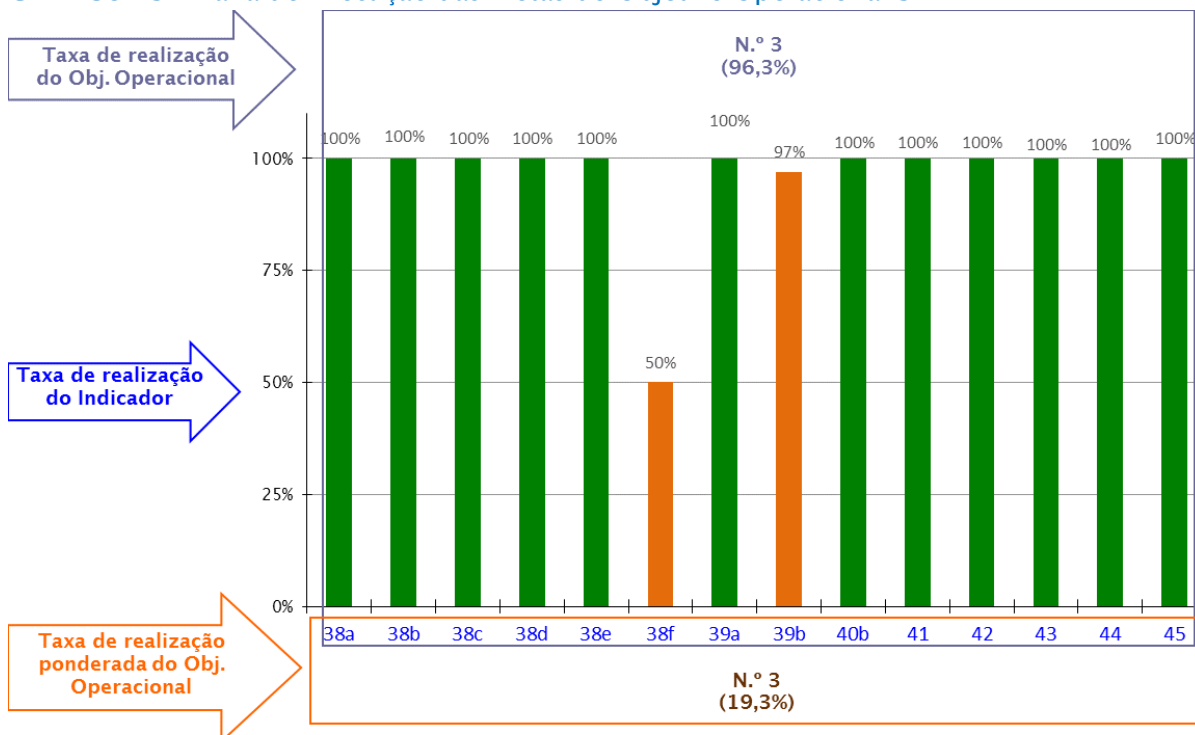
²² Redação corrigida face ao PA2016

QUADRO 21 - Redistribuição de ponderações do Objetivo Operacional 3

Legenda: ♦ Não Aplicável

Ref. ^a PA	38						39		40		41	42	43	44	45	Total Obj. 3
	a	b	c	d	e	f	a	b	a	b						
Peso Inicial	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	♦	7,0%	7,0%	7,0%	9,0%	7,0%	7,0%	100,0%
Peso Final	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	♦	7,0%	7,0%	7,0%	9,0%	7,0%	7,0%	100,0%
Resultados ponderados																
	7%	7%	7%	7%	7%	3,5%	7%	6,8%	♦	7,0%	7,0%	7,0%	9,0%	7,0%	7,0%	96,3%

GRÁFICO 13 - Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 3



ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

- Elaboração de parecer técnico relativo à avaliação do cumprimento do requisito da propriedade e controlo efetivo, nos termos do Reg. N.º 1008/2008 (CE), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro
- Garantir o preenchimento do quadro síntese da Comissão Europeia sobre as OSP impostas por Portugal aos serviços aéreos (informação sobre a operação, dados estatísticos e financeiros)
- Análise de processos tendentes à suspensão do Regime de Exceção ao Contingente de Voos Noturnos
3 Análises efetuadas relativas às greves de 28 de agosto de 2016; de 28 de outubro de 2016; e de 24, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016.
- Revisões e pareceres no âmbito das Taxas
Decisão provisória sobre a Proposta de Taxas Aeroportuárias 2016;
Parecer sobre a Proposta de Taxas de Terminal 2016.

4.4.4. Reforço da sustentabilidade económico-financeira

Para o reforço da sustentabilidade económica e financeira foi definido como objetivo prioritário a melhoria da eficiência da ANAC. São apresentadas, no quadro seguinte, as principais atividades e projetos desenvolvidos, indicando o grau de concretização dessas atividades.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

QUADRO 22 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico-financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

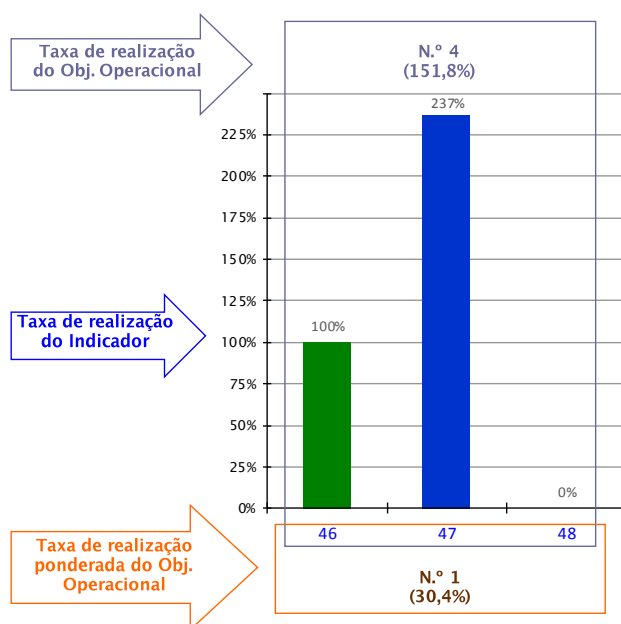
Ref. ^a	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
46	AT	Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios	Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais	DCM; DGR; DeCOM; DINAV; DRE; DSO;	[110%-120%]	115%	100% →	45%
47	AT	Garantir um grau adequado de Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	GABFALSEC; GABJUR; GECCG; GSIC	[1,30-1,50]	3,56	237% ↑	45%
48	AT	Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança	N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo	DGR	6	0	0% ↓	10% a)

a) Esta atividade transitou para 2017.

QUADRO 23 – Redistribuição de ponderações do Objetivo Operacional 4

Ref. ^a PA	46	47	48	Total Obj. 4
Peso Inicial	45%	45%	10%	100%
Peso Final	45%	45%	10%	100%
Resultados ponderados				
	45%	106,8%	0%	151,8%

GRÁFICO 14 – Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 4



4.4.5. Melhoria da qualidade dos serviços prestados e divulgação da atividade da ANAC

As atividades previstas para concretização deste objetivo, com indicação das respetivas metas e resultados atingidos, encontram-se elencadas no próximo quadro. São também apresentadas, seguidamente, as atividades, correntes ou não, que se realizaram em 2015, embora não previstas no Plano de Atividades 2015.

ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2016

QUADRO 24 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref. ^a	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
49	AT	Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC	N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas	GECG	2 ²³	2	100% →	3%
			N.º de relatórios de auditoria produzidos	GECG	2 ²³	1	50% ↓	3% a)
50	AT	Avaliar o grau de satisfação dos clientes da ANAC, através da realização de um questionário	N.º de relatórios do questionário produzidos	GECG	1	1	100% →	3% b)
51	AT	Assegurar a realização de inquérito aos colaboradores sobre a avaliação de desempenho da ANAC	N.º de relatórios do inquérito produzidos	GECG	1	N.A.	♦	3% c)
52	AT	Garantir a elaboração do relatório de atividades da ANAC do ano 2015	Data de envio do documento às entidades envolvidas	GECG	30-abr ²⁴	29 abr	101% ↑	3%
53	AT	Garantir a elaboração do plano de atividades da ANAC do ano 2017 ²⁵	Data de envio do documento às entidades envolvidas	GECG	31 dez	29-dez	101% ↑	3%
54	RS	Promover a imagem institucional da ANAC, através do lançamento de campanhas sobre Segurança (<i>Safety</i>) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i> /Facilitação	N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas	DSO DeCOM	1	2	200% ↑	4% d)
			N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i> /Facilitação	GABFALSEC DeCOM	2	2	100% →	4% e)

- a) Foram realizadas auditorias internas aos departamentos DSO/OPS e DSO/LPF. Por esta última ter sido efetuada no mês de dezembro, o seu relatório estava ainda em elaboração no final de 2016.
- b) O relatório produzido é parte integrante do Relatório de Atividade, Gestão e Contas de 2015.
- c) Esta ação foi eliminada do PA2016 em virtude de este inquérito ser feito no âmbito do SIADAP, que já não se aplicava à ANAC em 2015.
- d) Foram realizadas duas campanhas: uma relativa a FTL (*Flight Time Limitations*) e outra a FRM (*Fatigue Risk Management*).
- e) Foram realizados 2 *Workshops*: "Boas práticas na assistência a PMR no transporte aéreo"; "Segurança da carga e correio aéreos".

²³ Meta revista para 2 ações de controlo interno, de acordo com o Plano de Auditorias Internas para 2016, aprovado pelo *Management Review Board* em junho de 2016.

²⁴ Foi decidida a elaboração do Relatório de Atividades 2015 e o Relatório de Gestão e Contas 2015 num só documento, Relatório de Atividades, Gestão e Contas 2015 da ANAC. Em consequência, o prazo foi alterado para o prazo existente de envio do Relatório de Gestão e Contas ao Tribunal de Contas.

²⁵ Redação e Meta alteradas, na sequência do ciclo de gestão definido - este instrumento de gestão deve ser elaborado até ao final do ano anterior a que diz respeito, de forma a considerar o máximo das atividades realizadas no ano de 2016.

QUADRO 24 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 5 (cont.)

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref.ª	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
55	RS	Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>	N.º de cursos sobre facilitação e <i>security</i> ministrados	GABFALSEC DeCOM	2	8	400% ↑	3% f)
			N.º de cursos sobre medicina aeronáutica ministrados	DCM DeCOM	2	5	250% ↑	3% g)
56	RS	Promover a imagem institucional da ANAC, através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos	N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento/informação através dos canais diretos / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos	GABFALSEC	100%	100%	100% →	3% h)
57	RS	Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas	DSO, DeCOM	3	3	100% →	4% ²⁶ i)
			N.º de seminários e iniciativas para <i>stakeholders</i> realizadas	DINAV; DeCOM	3	4	133% ↑	4% ²⁶ j)
	AT	N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizadas	DeCOM	3	7	233% ↑	4% ²⁶ k)	

- f) Foram ministrados os seguintes cursos: VII curso de gestores de segurança de agentes reconhecidos; minicurso de auditores para a PSP; curso de gestores de segurança da aviação civil; 2 Ações de sensibilização em Segurança da Aviação Civil (ASSAC) para Diretores de Aeródromo e Polícia Judiciária; curso de gestor de segurança - fornecedor (re)conhecido de provisões de bordo, curso de gestor de segurança - fornecedor conhecido de provisões de bordo, *Workshop* sobre MANPADS, com a participação da *Transportation Security Administration*, dos EUA.
- g) Foram ministrados os seguintes cursos: AME Meeting, 4 cursos no âmbito do Curso de Pós-graduação em Medicina Aeronáutica (organizado pelo Centro de Medicina Aeronáutica da Força Aérea), incluindo 1 seminário sobre Certificação Médica (componente civil) e 1 seminário sobre mudanças no sistema após o acidente *GermanWings*.
- h) Correspondente a 586 pedidos de esclarecimento.
- i) Foram realizados 3 seminários de uniformização a examinadores.
- j) Foram realizadas as seguintes ações: Seminário sobre Drones; Reunião do *Council* e do SAC no âmbito do SW FAB (*South West FAB Portugal/Spain*); Seminário "O Sistema de Aviação Civil Internacional; Seminário "Drones, o futuro nas nossas mãos", no Parque de Exposições de Braga.
- k) Foram realizadas as seguintes iniciativas: 2 Encontros com jornalistas; 4 comunicados de imprensa; Campanha de Sensibilização para divulgação do Regulamento sobre "Condições de operação aplicáveis à utilização do espaço aéreo pelos sistemas de aeronaves civil pilotadas remotamente ("Drones").

²⁶Por lapso, no PA2016 as ponderações atribuídas às metas da atividade com a referência n.º 57 foram de 3%, quando deveriam ser de 4%, de forma a que a soma das ponderações das atividades deste objetivo totalizasse 100%.

QUADRO 24 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 5 (cont.)

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref.ª	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
58	RS	Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2016 concluídos	DRE	85%	62%	73% ↓	3% l)
			Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos		98%	41,4	42% ↓	3% l)
59	RS	Manter os prazos de resposta às alterações aos programas de exploração de rotas sujeitas a OSP	Prazo médio de resposta, em dias úteis	DRE	3,6	N.A.	♦	3% m)
60	SS	Desenhar o Sistema de Gestão da ANAC, através da atualização dos Manuais de Procedimentos das UO	N.º de procedimentos do Manual de Procedimentos elaborados / revistos	GECG	7	7	100% →	4%
				DSO	5	5	100% →	4%
				DINAV	5	5	100% →	4%
				DCM	5	7	140% ↑	4%
61	RS	Garantir a elaboração e atualização do Manual de Procedimentos da DRE, considerando as competências dos seus Departamentos: DAM, DPCD e DLE	N.º de Procedimentos do Manual de Procedimentos da DRE elaborados / revistos	DRE	4	1	25% ↓	4%
62	AT	Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	DeCOM	3	9	300% ↑	3%
63	AT	Atualizar o Portal da ANAC	N.º de UO envolvidas	DeCOM	4	4	100% →	3%
64	AT	Dinamizar a Comunicação Interna	N.º de iniciativas ao abrigo do PEI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	DeCOM	4	14	350% ↑	3%

l) Foram concluídos 4.972 processos recebidos em 2016, e 1.437 processos referentes a anos anteriores. A existência de uma dependência das respostas demoradas por parte das transportadoras aéreas para a conclusão dos processos por parte da ANAC influenciou os resultados alcançados (cf. pág. 42).

m) Considerado Não Aplicável por não terem sido recebidos pedidos de alteração aos programas de exploração de rotas sujeitas a OSP.

QUADRO 24 – Grau de concretização do Objetivo Operacional 5 (cont.)

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção:

RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

Ref. ^a	Eixo Int.	Ação/Atividade	Indicador	UO responsável	2016			
					Meta	Resultado	Grau exec.	Pond/Obs.
65	AT	Promover a comunicação com fornecedores e clientes	Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triênio 2013-2015	DGR	30-set ²⁷	29-set	101% ↑	3%
			Data de implementação do procedimento mensal de comunicação de créditos vencidos e vincendos ²⁸		30-out	10-ago	127% ↑	3% n)
66	AT	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas	N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas	DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC	[60%-70%]	79%	112% ↑	3%
67	AT	Melhorar o tratamento da documentação interna e externa através da implementação de um Sistema de Gestão Documental	Data de implementação do Sistema de Gestão Documental	DGR	31-dez	N.A.	♦	3% o)
68	AT	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores	DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECCG; GSIC	[35%-40%]	64%	160% ↑	3%

n) As comunicações aos clientes foram realizadas em 28-07-2016 e em 10-08-2016, para as dívidas vencidas e para as dívidas vincendas, respetivamente. Foi considerada esta última data como sendo a de implementação do novo procedimento mensal definido.

o) Atividade prevista no PA2016, mas cuja execução não se revelou necessária, tendo em conta que a mesma estava dependente da implementação do SIIGAI.

QUADRO 25 – Redistribuição de ponderações do Objetivo Operacional 5

Legenda: ♦ Não Aplicável

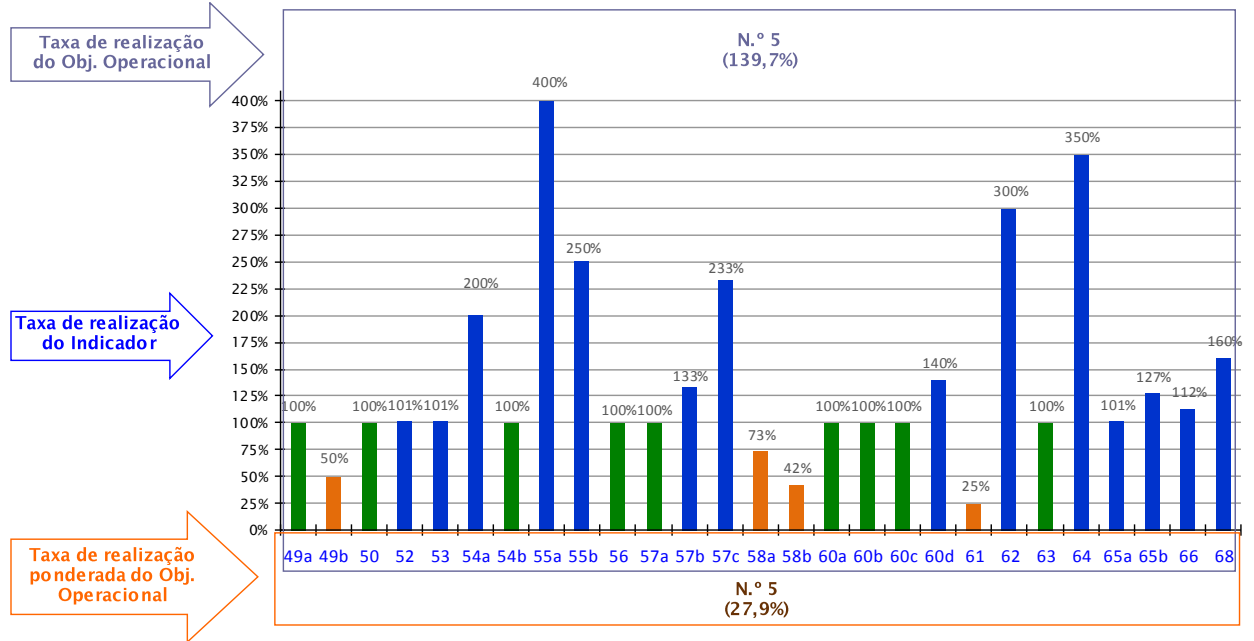
Ref. ^a PA	49		50	51	52	53	54		55		56	57			58		59
	a	b					a	b	a	b		c	a	b			
Peso Inicial	3,0%	3,0%	3,0%	♦	3,0%	3,0%	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%	3,0%	4,0%	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%	♦
Peso Final	3,5%	3,5%	3,5%	♦	3,5%	3,5%	4,0%	4,0%	3,5%	3,5%	3,5%	4,0%	4,0%	4,0%	3,5%	3,5%	♦
Resultados ponderados																	
	3,5%	1,8%	3,5%	♦	3,5%	3,5	8%	4%	14%	8,8%	3,5%	4%	5,3%	9,3%	2,6%	1,5%	♦

Ref. ^a PA	60				61	62	63	64	65		66	67	68	Total Obj. 2
	a	b	c	d					a	b				
Peso Inicial	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	♦	3,0%	91,0%	
Peso Final	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	4,0%	♦	3,5%	100,0%
Resultados ponderados														
	4%	4%	4%	5,6%	1,0%	10,5%	3,5%	12,3%	3,5%	4,4%	4,5%	♦	5,6%	139,9%

²⁷Meta revista para 30 de setembro.

²⁸Redação do indicador alterada face ao PA2016.

GRÁFICO 15 - Taxa de Execução das Metas do Objetivo Operacional 5



ATIVIDADES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES 2015

- ➔ Divulgação de *flashes* de notícias sobre o trabalho desenvolvido na ANAC, a incluir nas mensagens de correio eletrónico
- ➔ Disponibilização do Centro de Documentação da ANAC para consultas
Foram efetuadas 180 consultas ao Centro de Documentação da ANAC



SEGUNDA PARTE







CAPÍTULO V

Recursos Humanos

5.1 AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS

Com a aprovação da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto e do Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, o regime de pessoal aplicável aos trabalhadores da ANAC passou a ser o do Contrato Individual de Trabalho, cuja disciplina se encontra regulada pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Não obstante, porquanto não tinham sido, no final de 2016, aprovados ainda os respetivos regulamentos de carreiras e de recrutamento e seleção, não pôde a ANAC proceder até então à abertura de procedimentos concursais com vista à ocupação ao recrutamento dos recursos humanos planeados, e, concomitante, celebrar quaisquer novos contratos ao abrigo deste regime.

A par disso, as restrições que se fizeram sentir, à semelhança de anos anteriores, na contratação de trabalhadores com vínculo público contribuíram também para a manutenção das dificuldades no que ao recrutamento de pessoal diz respeito.

Concretamente, e tal como se pode constatar pela análise do quadro *infra*, o número de profissionais em funções à data de 31-12-2016 revela um desvio negativo de 33,67% face ao plano previsto para o ano de 2016, o que representa uma diferença de 67 profissionais.

Este desvio representa, claramente, as dificuldades em dotar o mapa de pessoal da ANAC do número de colaboradores necessários para o prosseguimento dos objetivos e missão da organização enquanto entidade reguladora e supervisora do sector.

QUADRO 26 - Caracterização dos Recursos Humanos por grupo profissional, 2016

Recursos Humanos		Planeados Orçamento 2016		Executados 31-dez-2016	
Grupo Profissional	Pontos	N.º Profissionais	Pontos	N.º Profissionais	Pontos
TOTAL		199	2335	132	1574
Conselho de Administração	20	3	60	3	60
Dirigentes	16	26	416	17	272
Técnicos Superiores*	12	124	1500	81	984
Assistentes Técnicos	8	44	344	29	248
Assistentes Operacionais	5	2	15	2	10

Unidades: N.º Trabalhadores/Pontos

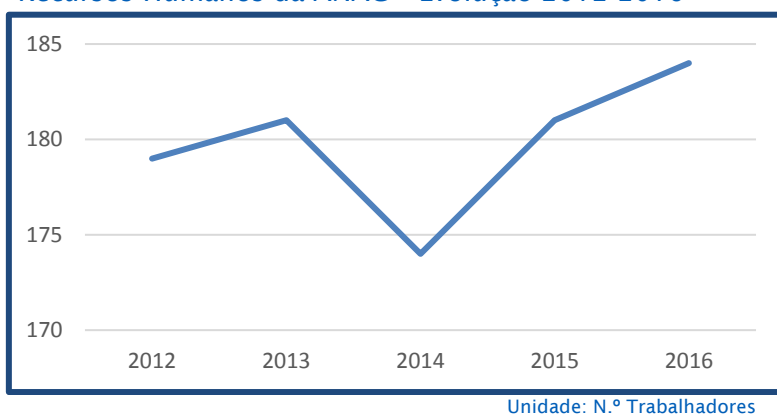
* Não inclui prestadores de serviços / avençados

Não obstante os referidos constrangimentos, a ANAC procurou, durante o ano de 2016, reforçar o número de colaboradores, com vista a dar cumprimento às imposições internacionais em matéria de segurança da aviação civil da ICAO/OACI e da EASA, entre outros (JAA, Eurocontrol, etc), entidades que têm periodicamente feito uma avaliação quantitativa e qualitativa dos recursos humanos desta Autoridade. Assim, como forma de colmatar as lacunas existentes ao nível da carência e qualificação de recursos humanos, a ANAC recorreu, em 2016, à contratação de prestação de serviços em regime de avença de técnicos especializados no âmbito da aeronáutica (pilotos de linha área,

controladores de tráfego aéreo, assistência em escala, técnicos de manutenção de aeronaves e outros).

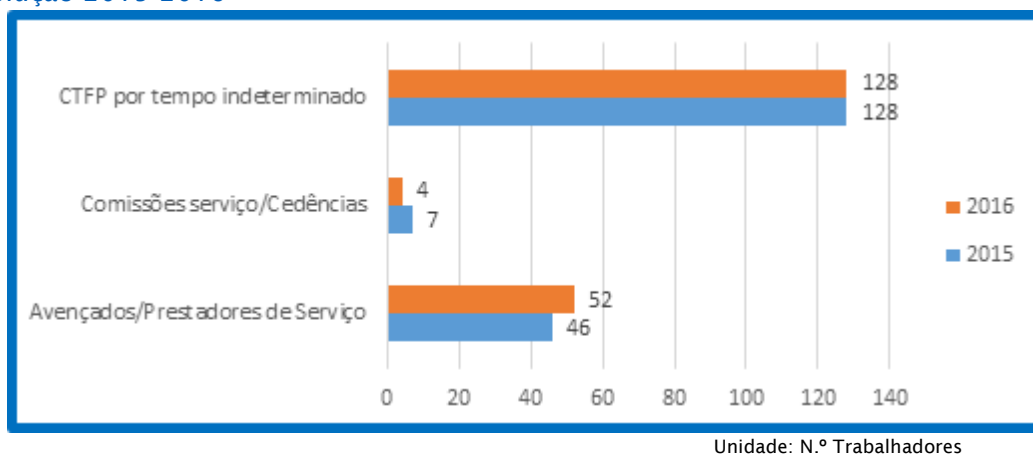
Em 31-12-2016, registavam-se, assim, 52 prestadores de serviço os quais permitiram igualar valores anteriores a 2012, com um total de 184 profissionais, ainda assim um número insuficiente para o preenchimento dos 249 postos de trabalho previstos para 2016 (incluindo prestações de serviço), conforme se pode constatar no gráfico seguinte:

GRÁFICO 16 – Recursos Humanos da ANAC – Evolução 2012-2016



O quadro supra permite concluir que, pese embora se tenha registado um aumento, de 2015 para 2016, no número total de profissionais, esse aumento verificou-se precisamente na contratação de prestações de serviços em regime de avença.

GRÁFICO 17 – Caracterização dos Recursos Humanos por relação jurídica de emprego – Evolução 2015-2016



Por seu lado, o recurso à mobilidade interna na categoria e nas modalidades intercarreiras ou intercategorias que foi no passado uma forma utilizada para responder a algumas das necessidades das unidades orgânicas, deixou, entretanto, de ser viável uma vez que presentemente a ANAC se encontra fora do âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Com efeito, até à aprovação dos seus regulamentos internos, nomeadamente no que diz respeito aos *supra* citados regulamentos de recrutamento e seleção de pessoal e de carreiras, e por força do novo enquadramento jurídico da ANAC, apenas é permitido à

ANAC o recurso à figura da cedência de interesse público, a qual para além de morosa, não tem tido resultados favoráveis.

5.2 TRABALHADORES DA ANAC

No ano de 2016, registou-se um aumento do número total de efetivos, mantendo-se, contudo, a tendência dos últimos anos, isto é, uma contínua diminuição dos trabalhadores com vínculo à entidade em face do aumento dos prestadores de serviço.

Numa perspetiva geral, verifica-se que em 2016 ocorreu um decréscimo real de 3 colaboradores com vínculo à entidade por contraposição a 2015, traduzindo-se em cerca de 2,2 % do total dos efetivos.

Da análise do mapa de pessoal elaborado aquando da realização do orçamento de estado, e considerando o número de postos de trabalho previstos (249 postos de trabalho) e o número de postos ocupados a 31 de dezembro de 2016, conclui-se que se mantêm as necessidades de recrutamento.

QUADRO 27 - Evolução do Total de Efetivos por Grupo Profissional, 2014-2016

	Anos	2014	2015	2016
Total		137	135	132
Dirigentes		20	20	20
Técnicos Superiores		83	82	81
Assistentes Técnicos		32	31	29
Assistentes Operacionais		2	2	2

Unidade: N.º Trabalhadores

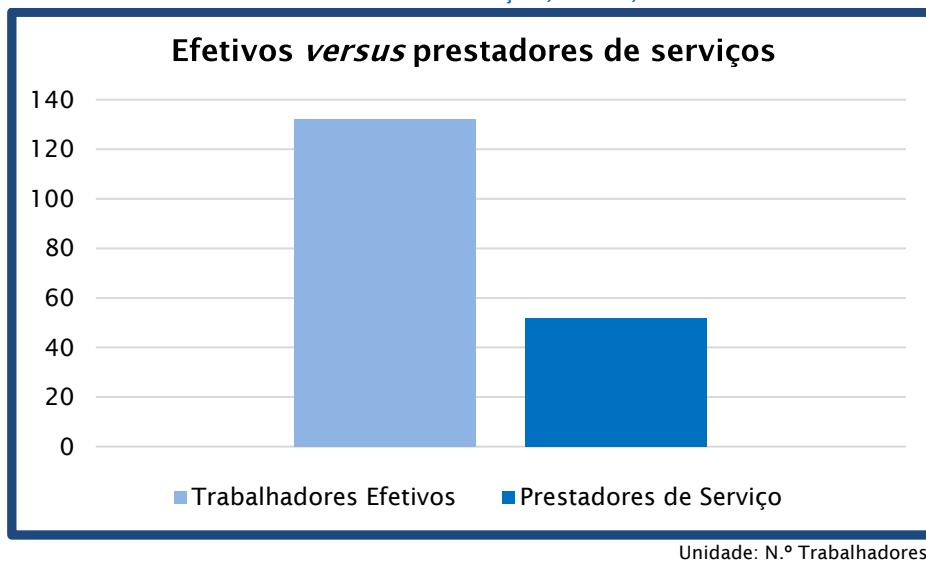
Considerando os demais colaboradores da ANAC, nomeadamente os prestadores de serviço, pode-se afirmar que foram sobretudo a estes que a ANAC recorreu para colmatar o *deficit* de recursos especializados, maioritariamente nas áreas técnicas. Neste grupo, a tendência é, assim, inversa ao que acima se assinalou, representando um aumento significativo do número de colaboradores face ao ano de 2015 e tendo por referência os trabalhadores efetivos.

QUADRO 28 - Evolução dos Avençados / Prestadores de Serviços, 2014-2016

	2014	2015	2016
Avençados/ Prestadores de Serviços	37	46	52

Unidade: N.º Trabalhadores

GRÁFICO 18 – Efetivos vs Prestadores de Serviços, 2016, N=184



O preenchimento dos postos de trabalho foi um dos objetivos do ano de 2016, com maior incidência na contratação de prestadores de serviço face à necessidade de técnicos qualificados bem como na cedência de interesse público, apesar de, esta última, não permitir a celeridade desejada nem os resultados almejados.

No que respeita à evolução de pessoal, e no que diz respeito aos fluxos (entradas e saídas), o ano de 2016 caracterizou-se por um aumento do número total de colaboradores, nomeadamente de técnicos especializados, nas diferentes aéreas da aviação civil, justificado pelo aumento de número de colaboradores em regime de prestação de serviços.

Em termos de evolução de pessoal em 2016, registou-se a saída de 27 colaboradores, por diversos motivos, nomeadamente:

- Aposentação/reforma (1);
- Cessação de contrato de avença (16);
- Denúncias por iniciativa do trabalhador/colaborador (2);
- Fim de situação de mobilidade/Saída por mobilidade (1);
- Outros motivos (7).

Atendendo aos números existentes, regista-se uma tendência crescente; dado que em 2016, e já em 2015 se havia constatado a mesma tendência, verifica-se um acréscimo do número total de colaboradores.

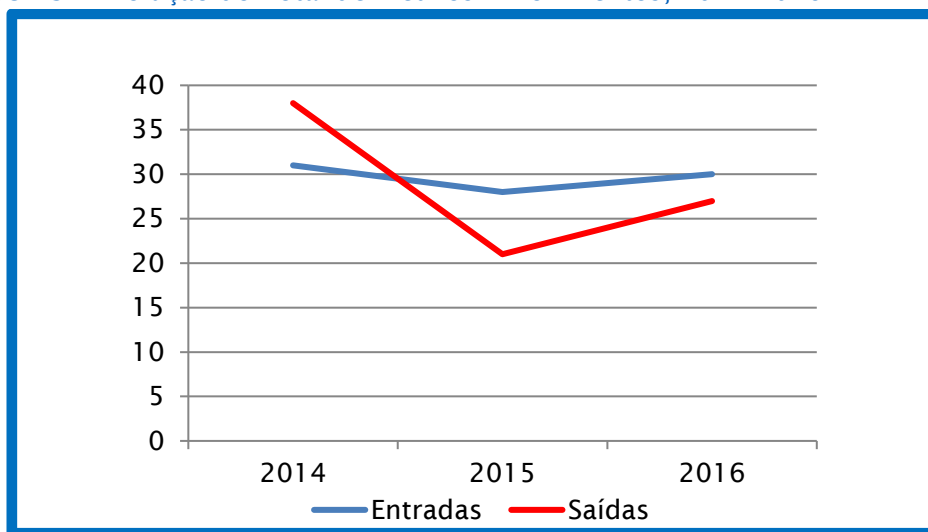
A evolução do número total de colaboradores desta Autoridade teve subjacente a seguinte configuração:

QUADRO 29 - Evolução do Total de Efetivos - Movimentos, 2014-2016

Recursos Humanos	2014	2015	2016
Início do Ano	181	174	181
Entradas	31	28	30
Saídas	38	21	27
Saldo de Movimentos	-7	7	3
Final do Ano	174	181	184

Unidade: N.º Trabalhadores

GRÁFICO 19 - Evolução do Total de Efetivos - Movimentos, 2014-2016



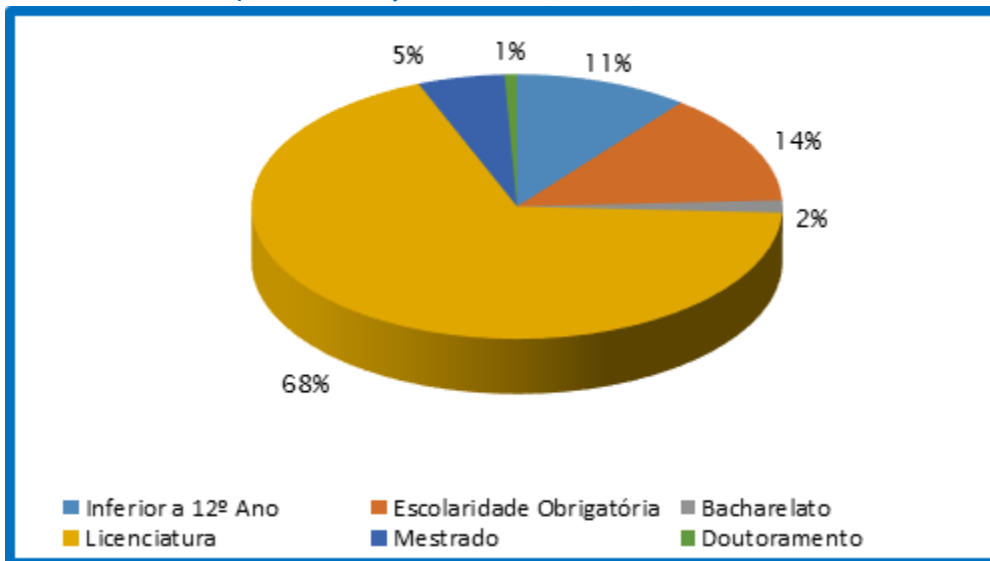
Unidade: N.º Trabalhadores

5.3. QUALIFICAÇÕES

Em 2016, a ANAC deu primazia ao investimento na formação profissional dos trabalhadores das áreas operacionais, de forma a cumprir e manter os padrões internacionais nesta área, como tem vindo a ser prática.

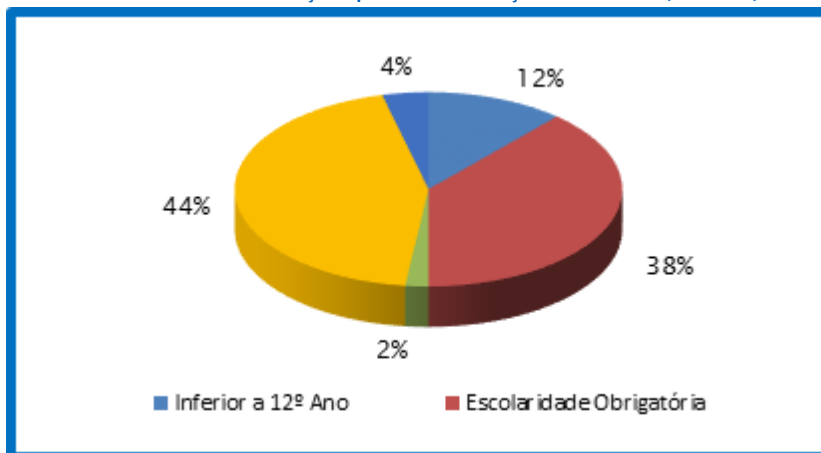
Um dos objetivos da ANAC ao longo dos anos tem sido dotar os diferentes serviços com meios humanos mais qualificados e especializados, de modo a garantir a prossecução das suas atribuições. Em 2016, tal como em anos anteriores, verificou-se que os trabalhadores detentores de habilitação de nível superior representam a maioria do Universo dos efetivos, num total de 76%.

GRÁFICO 20 – Efetivos por Habilitação Literária, 2016, N=132



Unidade: N.º Trabalhadores

GRÁFICO 21 – Prestadores de Serviços por Habilitação Literária, 2016, N=52



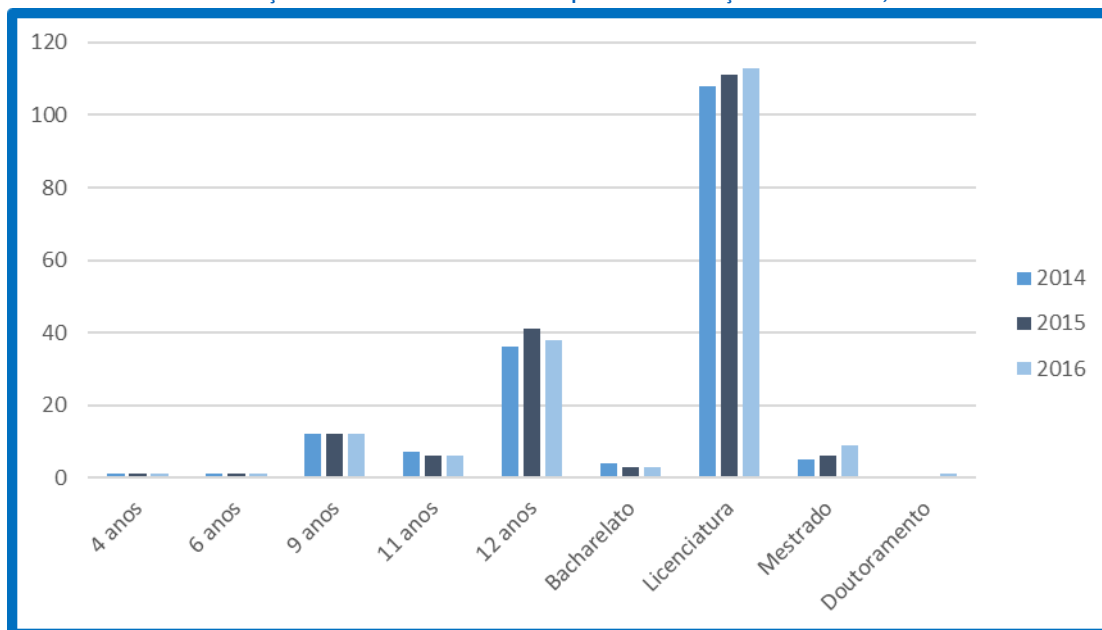
Unidade: N.º Trabalhadores

Por observação dos gráficos, constata-se que o número de efetivos com nível habilitacional superior tem sido um denominador constante ao longo dos últimos anos, com reflexos ao nível dos Grupos Profissionais, onde se revela uma clara predominância dos Técnicos Superiores.

A mesma tendência é verificada aquando da análise global ao universo de colaboradores.

Efetivamente, ao longo do último triénio predominam os colaboradores detentores de um grau superior de qualificação em termos de habilitações literárias.

GRÁFICO 22 – Evolução dos Colaboradores por Habilitação Literária, 2014-2016



Unidade: N.º Trabalhadores

5.4. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A formação profissional na área de atuação da ANAC reveste-se de grande importância pela atualização das qualificações dos recursos humanos, tendo em consideração os padrões e recomendações de organizações internacionais que regulam o setor.

O esforço realizado nos últimos anos para a manutenção da qualificação e valorização dos recursos humanos, permitiu que em 2016 se denotasse uma desaceleração relativamente ao investimento na área da formação profissional, tendo optado por otimizar a oferta formativa através da realização de um maior número de ações internas.

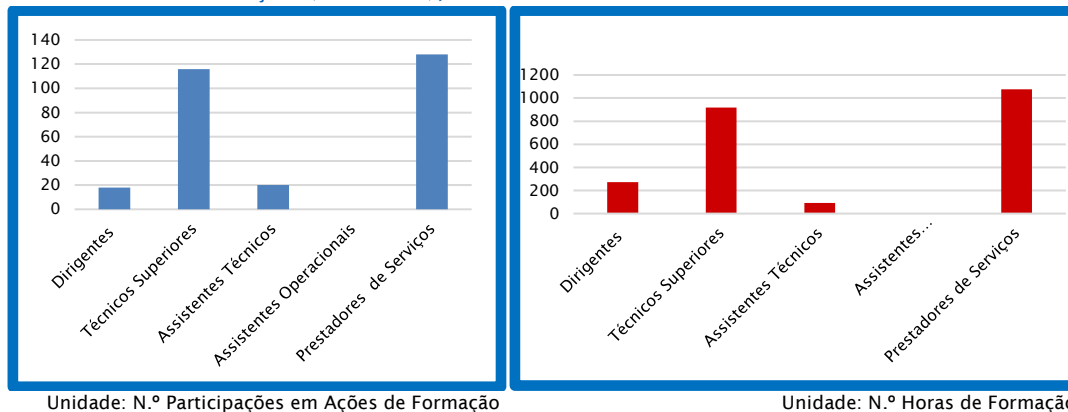
Concretamente, realizaram-se 63 ações de formação, entre ações internas e externas, totalizando cerca de 2356 horas de formação, com um custo total de € 34.266,16. Comparativamente a 2015, registou-se um decréscimo do número de ações de formação, bem como de horas de formação. No que concerne aos custos associados, estes registaram igualmente uma diminuição significativa.

Efetivamente, em relação ao ano anterior, o montante despendido em 2016 teve uma variação negativa de cerca de 61%, o que corresponde a menos € 53.200,40 face ao valor despendido em 2015.

Face à mudança de regime jurídico, e de acordo com o previsto nos Estatutos desta Autoridade, à ANAC passou a ser permitido garantir formação contínua especializada aos profissionais que se encontram ao seu serviço nos quais se incluem os colaboradores com contratos de prestação de serviços na modalidade de avença, nas áreas técnicas e operacionais.

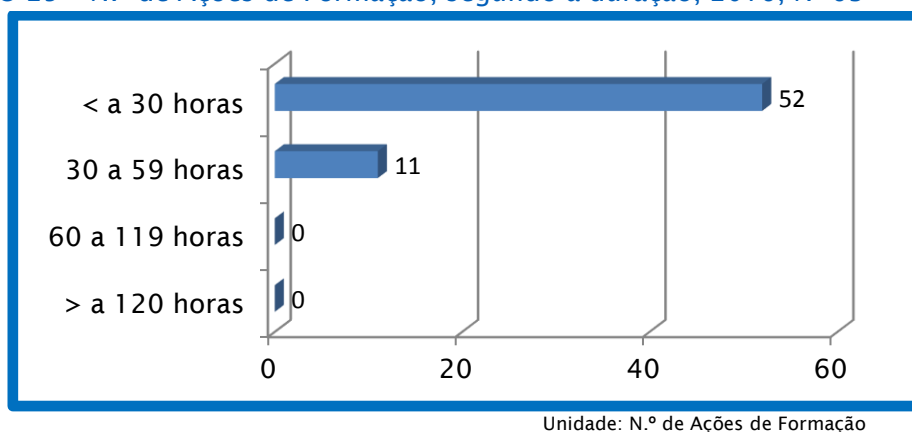
Não obstante, e por comparação com 2015, registou-se, durante o ano de 2016, um decréscimo no número de participações em ações de formação, num total de 282 participações, consequência direta do número de ações realizadas.

GRÁFICOS 23 e 24 – Formação por Grupo Profissional – N.º de Participações (N=282); N.º de Horas de Formação (N=2.356), 2016



Mantêm-se, a exemplo dos anos anteriores, uma clara predominância de ações com uma carga horária reduzida, ou seja, ações de formação com duração inferior a 30 horas.

GRÁFICO 25 – N.º de Ações de Formação, segundo a duração, 2016, N=63



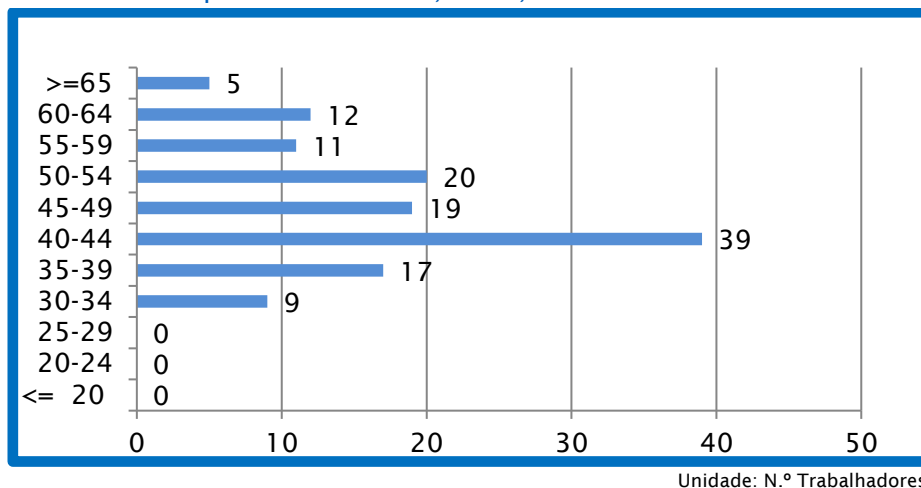
5.5. ESTRUTURA ETÁRIA

No que à estrutura etária diz respeito, em 2016, constata-se, em termos gerais, um aumento do número de colaboradores nas faixas etárias a partir dos 45/49, tal como já se vem verificando em anos anteriores.

Mantendo-se as dificuldades no recrutamento de trabalhadores a que acima se aludiu já, não foi possível a alteração da estrutura etária, pelo que as faixas etárias mais elevadas serão sempre tendencialmente as predominantes.

Constata-se, assim, uma maior percentagem de trabalhadores efetivos com idades compreendidas entre os 40 e os 44 anos, ou seja, 30%.

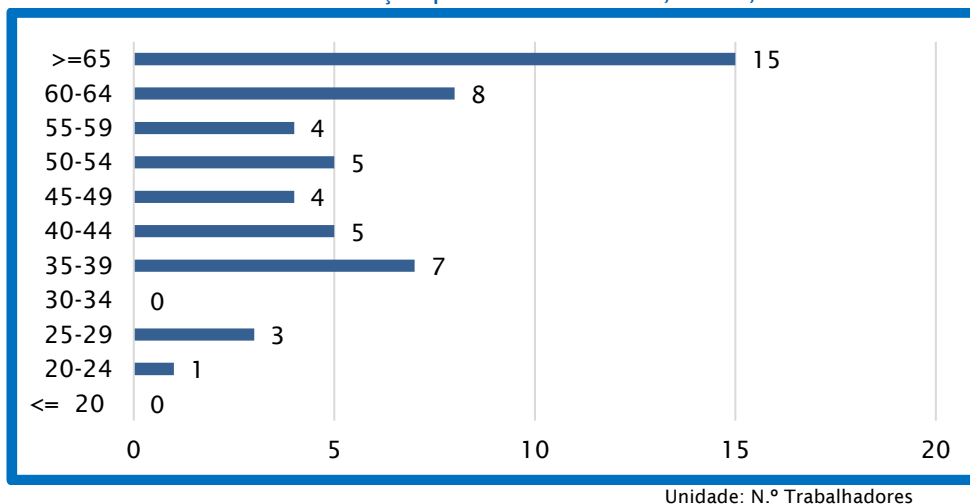
GRÁFICO 26 - Efetivos por Escalão Etário, 2016, N=132



A par disso, acresce o facto de os colaboradores em regime de prestação de serviços, cuja experiência profissional constitui um contributo de inegável valor, serem por norma colaboradores com idade superior a 60 anos.

Tal como já referido os colaboradores em regime de prestação de serviços, representam 44% do universo de colaboradores da ANAC e enquadram-se, na sua grande maioria nas faixas etárias mais elevadas (acima dos 60 anos).

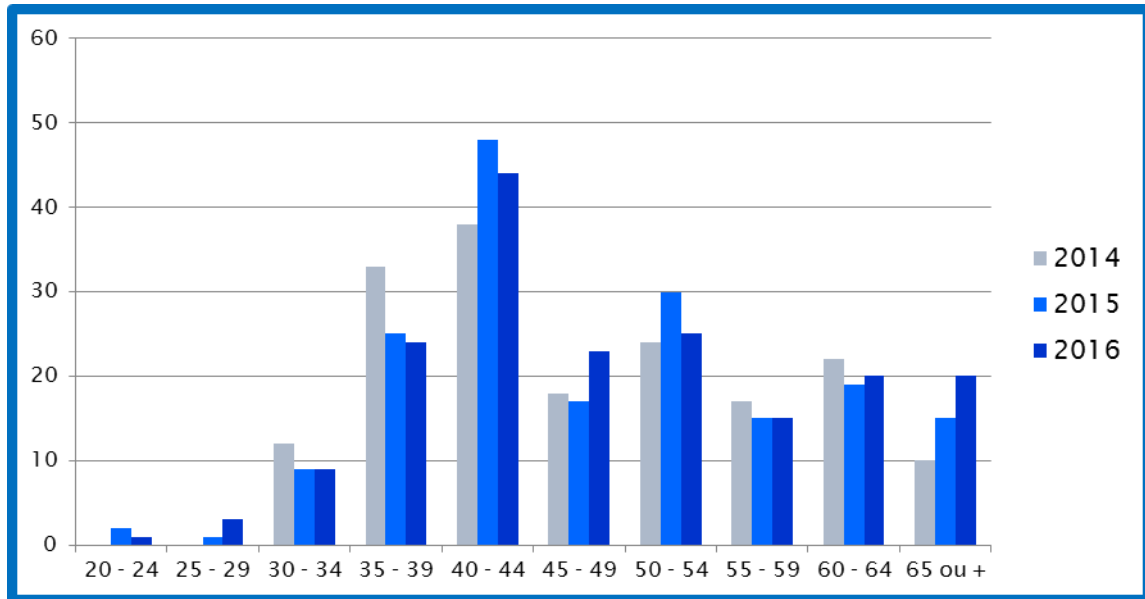
GRÁFICO 27 - Prestadores de Serviços por Escalão Etário, 2016, N=52



Em termos globais, o gráfico infra demonstra a tendência dos últimos 3 anos.

Não se tem registado uma evolução nas faixas etárias abaixo dos 39 anos por oposição às faixas subsequentes que demonstram diferentes variações.

GRÁFICO 28 - Evolução dos Colaboradores por Escalão Etário, 2014-2016



Unidade: N.º Trabalhadores





CAPÍTULO VI

Análise Económica, Financeira e Orçamental

A Conta de Gerência de 2016 e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e, pelos motivos expostos no Capítulo VII, os princípios contabilísticos geralmente aceites definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) em vigor.

A sua realização teve como base a continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade, da não compensação e da substância sobre a forma.

A análise efetuada no âmbito do Relatório de Contas incide sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos Resultados) previstas no POCP.

Na leitura dos comentários, em particular sobre os indicadores económicos e financeiros, deve ter-se em consideração que a ANAC está integrada no Setor Público Administrativo, o que condiciona a interpretação sobre os indicadores relacionados com a solvabilidade, endividamento e equilíbrio financeiro.

Os mapas financeiros foram elaborados em Euros, exceto onde mencionado em contrário.

6.1 AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Conforme adiante se detalha, relativamente ao Orçamento de Funcionamento, a execução orçamental da receita foi superior ao inicialmente previsto em sede de elaboração do orçamento para 2016 (3,6 M€), tendo a despesa apresentado um desvio negativo de 1 M€ relativamente à dotação inicial.

QUADRO 30 – Síntese Orçamental 2016

Orçamento de Funcionamento	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Executado	%
RECEITA	52.685.498,00 €	97.907.558,00 €	96.365.709,09 €	98,4%
Taxa de Segurança	48.676.423,00 €	53.776.423,00 €	53.198.545,00 €	98,9%
Outras Taxas e Receitas	4.009.075,00 €	4.010.135,00 €	3.046.164,24 €	76,0%
Saldo de Gerência Anterior	0,00 €	40.121.000,00 €	40.120.999,85 €	100,0%
DESPESA	51.135.993,00 €	56.204.034,00 €	50.100.804,75 €	89,1%
Despesas com pessoal	13.141.869,00 €	13.141.869,00 €	7.593.927,39 €	57,8%
Aquisição de bens e serviços	2.847.268,00 €	2.566.114,00 €	2.130.338,98 €	83,0%
Juros e Outros Encargos	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,0%
Transferências	33.046.058,00 €	39.624.242,00 €	39.616.831,32 €	100,0%
Subsídios	0,00 €	7.005,00 €	6.118,40 €	87,3%
Outras despesas correntes	143.750,00 €	144.786,00 €	138.507,82 €	95,7%
Despesas de capital	1.956.548,00 €	719.518,00 €	615.080,84 €	85,5%

A evolução verificada na receita cobrada é consequência do crescimento do tráfego registado nos aeroportos nacionais, relativamente ao previsto em sede de elaboração do Orçamento, que gerou um incremento na faturação da Taxa de Segurança, bem como, dos diversos procedimentos de controlo da dívida colocados em prática no decurso da gerência de 2016 que motivaram uma redução do prazo médio de recebimento de Clientes e um aumento na recuperação da dívida de anos anteriores.



Do acima exposto resulta um reforço da preponderância da Taxa de Segurança no total da receita arrecadada pela ANAC em 2016 (94,6 %).

As taxas de licenciamento e de certificação, entre outras receitas, que compõem as “Outras Taxas e Receitas”, apresentam um grau de execução de 76 % relativamente ao inicialmente orçamentado.

Relativamente à despesa, e considerando a dotação inicial, não obstante o aumento significativo, por via da consignação da Taxa de Segurança, do agrupamento de despesa “Transferência Correntes” (6,6 M€), a mesma apresenta na sua globalidade uma execução inferior em 1 M€, como consequência, da reduzida execução no agrupamento de Despesas com o Pessoal (- 5,6 M€), resultado da dificuldade sentida na contratação dos Recursos Humanos com o *know-how* necessário à especificidade subjacente à missão da ANAC.

Não obstante a execução inferior ao inicialmente previsto, as Despesas com Pessoal representaram em 2016 15,2 % do total da despesa executada.

Também ao nível da Despesa Corrente (“Aquisição de Bens e Serviços) e de Investimento se verifica uma poupança comparativamente com o inicialmente previsto, de 716 m€ e 1,3 M€, respetivamente.

No âmbito do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), por não ter sido finalizado o procedimento concursal relativo ao projeto ‘Sistema de Apoios à Modernização Administrativa’ (SAMA), o mesmo foi encerrado, não tendo havido assim qualquer execução, o que levou à restituição das verbas recebidas e não executadas (21 m€).

6.2. CARACTERIZAÇÃO E SÍNTESE EVOLUTIVA

Atento ao anteriormente apresentado, é perceptível a relevância que as despesas/ custos com o pessoal e as verbas afetas a Taxa de Segurança (liquidação/ proveitos e despesas/ custos em transferências) têm na interpretação das demonstrações financeiras da ANAC, justificativo do particular destaque que lhes é atribuído neste relatório.

De realçar que estas duas componentes são fortemente influenciadas por fatores externos a esta Autoridade que condicionam a capacidade de gestão do Conselho de Administração.

Define o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, que aprova os estatutos da ANAC que:

“A ANAC é a autoridade nacional em matéria de aviação civil, pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão, bem como de património próprio.”

Sem prejuízo do estatuído, o Ministério das Finanças e o Ministério responsável, têm uma importância decisiva na autonomia de gestão da ANAC, quer por meio da aprovação do Mapa de Pessoal a propor em sede de elaboração do Orçamento ao Ministério responsável, quer pelas diversas normas que no decurso da gerência ditam regras claras aplicáveis aos diversos organismos do Setor Público, influenciando desta forma a gestão de recursos e meios humanos que, posteriormente, se reflete nos resultados apresentados nas óticas orçamental e patrimonial.

- Despesas com o Pessoal

O Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2016 previa um número total de 249 colaboradores, valor que englobava trabalhadores, colaboradores em regime de prestação de serviços e dirigentes.

Este número, que até agora não foi possível atingir, reflete a necessidade de respeitar um conjunto de obrigações da União Europeia e internacionais decorrentes de auditorias realizadas pela Comissão Europeia, pela *European Aviation Safety Agency* (EASA) e pela *International Civil Aviation Organization* (ICAO), entidades que supervisionam o setor da aviação civil, e que obrigam a que a ANAC esteja dotada dos recursos humanos necessários à prossecução da sua missão, designadamente nas áreas de certificação e supervisão, tais como manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea, infraestruturas aeronáuticas e segurança (*Security*).

Conforme já referido, a 31 de dezembro de 2016 existiam na ANAC 184 colaboradores, o que representa 74 % do mapa de pessoal aprovado, um número que fica aquém do que se pretende atingir.

A variação registada nas Despesas com Pessoal, em comparação com o ano anterior, está relacionada com o aumento dos valores suportados com as remunerações do Conselho de Administração (200 m€), atento o facto de o Conselho de Administração apenas ter sido nomeado em julho de 2015, o que provoca um diferencial de 6 meses de remuneração na análise comparativa, e com a contratação de prestadores de serviços (300 m€), consequência da impossibilidade de contratar recursos qualificados no mercado de trabalho, bem como com a diminuição do pagamento de suplementos e prémios, consequência de ações propostas no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes da ANAC (100 m€) que se vão extinguindo.

QUADRO 31 - Variação da Despesa com Pessoal, 2014-2016

Despesas com Pessoal	2014	2015	2016
	7.185.046,69 €	7.162.355,12 €	7.593.927,39 €
Variação	Valor	-22.691,57 €	431.572,27 €
	%	-0,3%	6,0%

- Taxa de Segurança

O Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, e as Portarias que lhe sucederam, conferiram uma profunda alteração ao conceito e à distribuição das componentes da Taxa de Segurança.

Tal alteração teve como consequência direta uma diminuição dos proveitos e dos custos associados à contabilização da Taxa de Segurança, pois não só o preço cobrado por passageiro embarcado foi alterado, como o valor arrecadado e posteriormente distribuído às entidades gestoras aeroportuárias passou a ser diretamente cobrado por estas, deixando de constar das contas da ANAC.

No entanto, a redução dos proveitos advindos da Taxa de Segurança tem sido amenizada pela constante evolução do tráfego aéreo verificada nos aeroportos nacionais. Uma vez que a Taxa de Segurança é a principal fonte de receita, estas flutuações de tráfego aéreo influenciam a execução orçamental e patrimonial, e consequentemente os Saldos de Gerência e Resultados Líquidos registados.

No que concerne à sua distribuição, importa identificar os valores que constam das Demonstrações Financeiras por não terem ainda sido entregues às entidades beneficiárias, e que ascendem em 31.12.2016 a 11,6 M€, conforme quadro infra, bem como a razão pela qual não foram entregues.

QUADRO 32 – Receita Consignada por Distribuir, 31-12-2016

Receita por Distribuir a 31-12-2016			
Entidades Beneficiárias	DL 72-A/2010	4.º Trim. 2013	TOTAL
PSP	1.023.828,09 €		1.023.828,09 €
SEF	1.520.750,45 €		1.520.750,45 €
GNR	341.276,03 €		341.276,03 €
ANA	2.850.780,37 €	5.182.657,50 €	8.033.437,87 €
ANAM	250.246,86 €	397.280,62 €	647.527,48 €
FRACDE	12.994,31 €		12.994,31 €
SATA - Air Açores	4.568,48 €		4.568,48 €
Câmara Municipal de Cascais	40,64 €		40,64 €
Câmara Municipal de Vila Real	192,04 €		192,04 €
Câmara Municipal de Bragança	165,59 €		165,59 €
TOTAL			11.584.780,98 €

Decreto-Lei de Execução Orçamental n.º 72-A/2010

Resultante da aplicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental n.º 72-A/2010, 18 de junho, foi efetuada uma reserva de 20% sobre as receitas consignadas, que deveriam ter sido distribuídas no decurso de 2010, não o sendo no decurso de 2011, e subsequentes, por falta de autorização ministerial para aplicar os saldos de gerência.

4.º Trimestre de 2013

O total de receita apurada de Taxa de Segurança, no 4.º Trimestre de 2013 foi de 16,2 M€. No entanto, ao contrário do procedimento realizado em gerências anteriores, parte da verba relativa ao 4.º Trimestre de 2013, foi distribuída no período complementar de 2013.

Esta entrega parcial deveu-se ao exposto no artigo 14º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2014, o qual refere que

“Fica o Governo autorizado a proceder às alterações orçamentais e às transferências constantes do mapa anexo à presente lei, da qual faz parte integrante.”

bem como ao Ponto 24 do referido mapa:

“Transferência para o Orçamento do Estado e a respetiva aplicação na despesa dos saldos do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., constantes do Orçamento do ano económico anterior, relativos a receitas das taxas de segurança aeroportuária, desde que se destinem a ser transferidos para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para a Polícia de Segurança Pública e para a Guarda Nacional Republicana, do Ministério da Administração Interna.”

Do exposto concluiu-se existir a clara intenção por parte do Governo de agilizar esta entrega de saldos apenas às Forças de Segurança do Ministério da Administração Interna, razão pela qual ficaram pendentes de entrega à entidade gestora aeroportuária ANA, S.A. aproximadamente 5,6 M€.

No decurso de 2014, e no âmbito do processo de transição e aplicação do saldo de gerência de 2013, foi proposta a distribuição dos 11,6 M€ aos seus beneficiários, no entanto, apenas em janeiro de 2015 foi dado conhecimento a esta Autoridade do parecer emitido pela DGO em 14/11/2014, que parcialmente se transcreve:

“Tendo em consideração os motivos invocados, apesar de provocar um agravamento do saldo global inicial e de não se encontrar totalmente previsto na estimativa de 2014 apresentada na proposta de OE2015, submete-se à consideração superior o seguinte:

- 1. A autorização da aplicação parcial do saldo de gerência anterior em despesa, no montante de € 11.584.780,98 (alteração orçamental de € 11.584.781), dos quais € 5.579.938,12 destinados às entidades beneficiárias da taxa de segurança, correspondente ao 4.º trimestre de 2013 e € 6.004.842,86, a favor igualmente destas entidades, da taxa de segurança que ficou por distribuir por conta da reserva de 20% efetuada com a aplicação do DL n.º 72-A/2010, de 18 de junho (Execução Orçamental), com dispensa da regra do equilíbrio pelo valor estritamente necessário.”*

Não obstante este parecer favorável, devido ao lapso de tempo entre o parecer da DGO e o despacho de Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (09/01/2015), o processo não prosseguiu, tendo sido obtido o seguinte despacho:

“Considerando que o presente processo perdeu atualidade, determino o seu arquivamento.”

Com o intuito de regularizar esta situação nas contas da ANAC, e atendendo à interpretação das regras orçamentais aplicáveis a esta gerência, foi a mesma apresentada a S. Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo em vista:

- A. A distribuição das verbas relativas à Taxa de Segurança às entidades beneficiárias, através do mecanismo de integração e aplicação do saldo de gerência de 2014; ou
- B. A entrega deste montante ao Ministério das Finanças, assumindo este a responsabilidade pela entrega destes montantes.

Sobre a proposta formulada não foi obtida qualquer resposta até à data.

6.2.1. Análise Orçamental

- Evolução da Receita

A receita da ANAC provém na sua totalidade de receitas próprias, tendo obtido no último triénio pequenas participações do Orçamento de Estado para dar cumprimento a projetos específicos:

- Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (75 m€ em 2014);
- Projeto SAMA - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (34,4 m€ em 2014 e 0,5 m€ em 2015);
- Contrato Emprego Inserção + (1,9 m€ em 2015 e 4,4 m€ em 2016).

Da análise à receita arrecadada em 2016 afere-se um crescimento de 17,3 %, relativamente a 2015, que havia apresentado uma quebra de 2,3 % face a 2014.

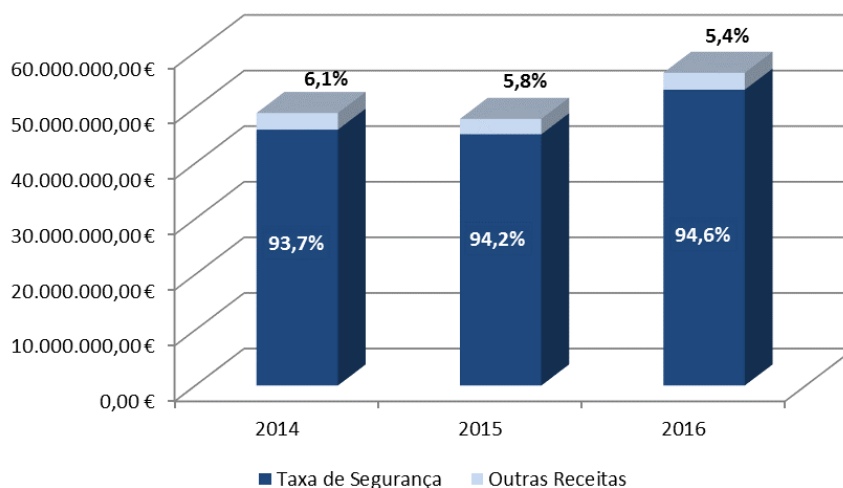
Efetivamente, conforme suprarreferido, o aumento do tráfego e os mecanismos de controlo de crédito realizados tiveram como consequência um aumento da receita (liquidada e cobrada).

Em termos orçamentais, comparativamente a 2015, assistiu-se em 2016 a uma redução da dívida de Clientes de Taxa de Segurança e de Outras Taxas de 1,6 M€, valor que não ultrapassou os 2 M€ devido à faturação de Certificados de Operadores de Transporte e Trabalho Aéreo realizada no mês de dezembro de 2016.

No decurso do ano foi transitado e integrado o saldo de gerência de 2015, no valor de 40,1 M€, relativo ao qual foi solicitada a S.Exa. o Ministro das Finanças a competente autorização para aplicação em despesa, mas não foi obtida resposta.

Na análise comparativa não é considerado o valor do saldo de gerência integrado em receita.

GRÁFICO 29 – Evolução da Receita, 2014-2016



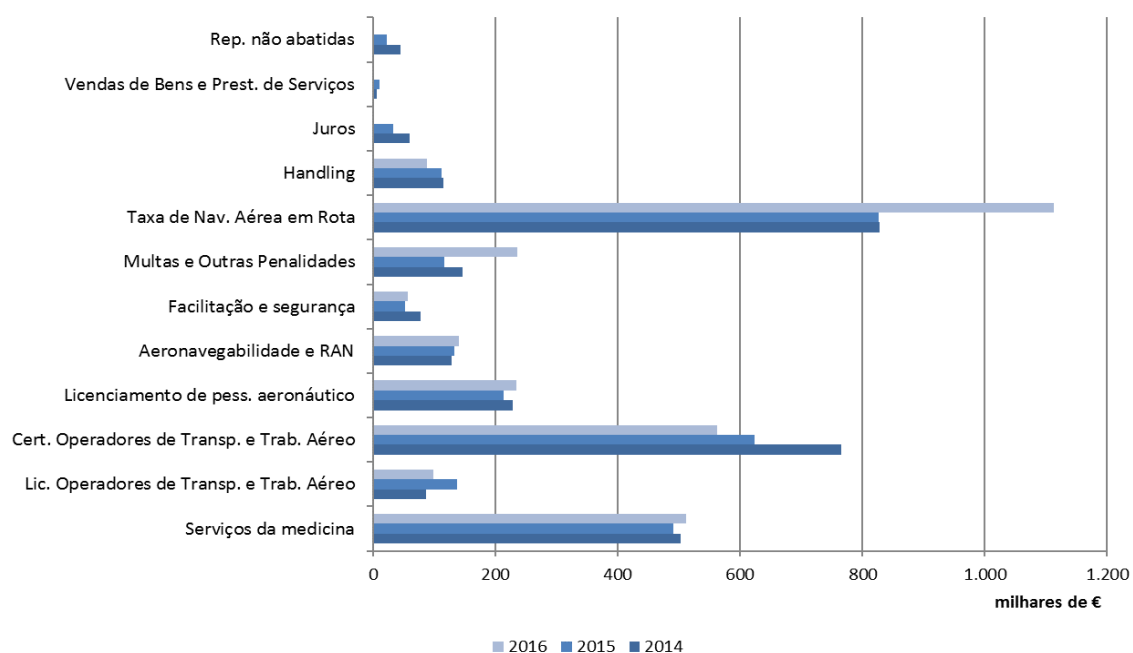
	2014	2015	2016
Taxa de Segurança	46.012.159,32 €	45.180.634,14 €	53.198.545,00 €
Outras Receitas	2.985.723,58 €	2.771.711,94 €	3.040.747,71 €

A Taxa de Segurança, conforme anteriormente referido, é a principal fonte de receita da ANAC, representando em 2016 94,6 % do total da receita arrecadada.

É uma receita consignada, da qual em 2016 aproximadamente 32 % representou proveito líquido da ANAC, sendo o restante distribuído, nos termos da Lei, pelas diversas entidades com responsabilidade na segurança da aviação civil em Portugal.

As outras taxas e receitas da ANAC são as provenientes da atividade operacional e assumem comportamentos distintos em função da respetiva natureza que lhe está associada.

GRÁFICO 30 – Outras Receitas, 2014-2016



O gráfico da página anterior apresenta a proveniência da restante receita cobrada no decorrer do último triénio, de entre as quais se destaca a Taxa de Navegação Aérea em Rota (28 % em 2014, 30 % em 2015 e 36,6 % em 2016, do total destas receitas), a Certificação de Operadores e de Trabalho Aéreo (26 %, 23 % e 18,5 %) e os serviços prestados pela Direção de Certificação Médica (17 %, 18 % e 17 %).

O valor da Taxa de Navegação Aérea em Rota é consequência dos custos diretos (pessoal) e indiretos (missões e prestação de serviços) associados à atividade da ANAC neste âmbito.

Genericamente, comparativamente a 2015 verificou-se um comportamento semelhante da receita relativa a Taxa de Segurança e Outras Taxas, tendo ambas apresentado um crescimento de 17,7 % e 9,7 %, respetivamente.

Devido à sua fraca expressão na Gerência de 2016, as receitas provenientes do Orçamento de Estado não serão objeto de análise neste ponto.

- Evolução da Despesa

A despesa executada é superior em 24,2 % face a 2015, ano que, comparativamente a 2014, havia apresentado uma diminuição de 3 %. Efetivamente, e não obstante a poupança apresentada relativamente ao Orçamento planeado para 2016, a execução registada é superior à verificada no ano transato.

QUADRO 33 – Evolução da Despesa, 2014-2016

Despesa	2014	2015	2016
<i>Funcionamento</i>			
Despesas Pessoal	7.185.046,69 €	7.162.355,12 €	7.593.927,39 €
Aquisição de Bens	120.119,11 €	134.098,60 €	131.176,76 €
Aquisição de Serviços	1.216.870,01 €	1.258.645,01 €	1.999.162,22 €
Juros e outros encargos	13,86 €	0,00 €	0,00 €
Transferências Correntes			
Taxa Segurança	31.475.812,39 €	30.883.693,34 €	39.105.099,71 €
Outras	1.012.083,96 €	500.248,70 €	511.731,61 €
Subsidios (RP + OE)		923,47 €	6.118,40 €
Outras Despesas Correntes			
Outras Despesas Correntes	156.390,35 €	74.477,36 €	138.507,82 €
Reserva Orçamental	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de Bens de Capital	108.125,75 €	307.803,77 €	615.080,84 €
<i>Subtotal Funcionamento</i>	41.274.462,12 €	40.322.245,37 €	50.100.804,75 €
<i>PIDDAC</i>			
Despesas Pessoal	8.456,88 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de Serviços	18.204,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de Bens de Capital	297.315,22 €	24.584,72 €	0,00 €
<i>Subtotal PIDDAC</i>	323.976,10 €	24.584,72 €	0,00 €
Total de Despesa	41.598.438,22 €	40.346.830,09 €	50.100.804,75 €

Da análise a este Quadro é possível aferir os principais aspetos associados à variação positiva da despesa:

- a. Despesas com Pessoal (6 %), a que equivale cerca de 400 m€, pelos motivos anteriormente descritos;

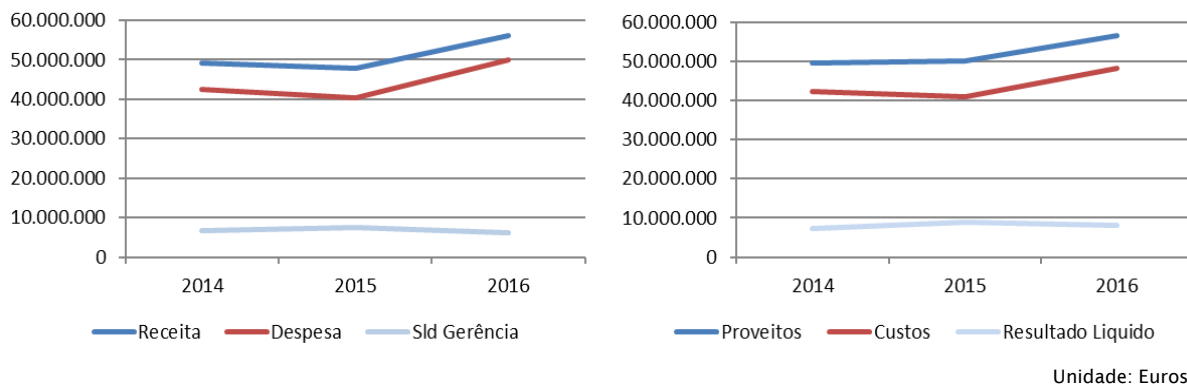
- b. Aquisição de Bens e Serviços (56,7 %), a que equivale cerca de 740 m€, consequência de, entre outras despesas:
- Deslocações e Estadas (134 m€);
 - Estudos, pareceres, projetos e consultoria, nomeadamente a realização de um estudo relativo à validação de cenários em termos de procura e capacidade da infraestrutura aeroportuária para Lisboa (252 m€);
 - Trabalhos Especializados (297 m€), maioritariamente afetos a serviços informáticos, de entre os quais a substituição de sistemas de software aplicacional para proteção de dados e aquisição de serviços de assessoria jurídica;
- c. Transferências Correntes (26,6 %) maioritariamente efetuadas para as entidades beneficiárias da Taxa de Segurança, e cujo crescimento é o resultado do aumento verificado na receita arrecada pelos motivos anteriormente exposto, a que equivale cerca de 8,2 M€, sendo ainda de realçar no âmbito deste agrupamento de despesa:
- 2,1 M € - Relativos à distribuição da taxa de segurança do 3.º Trimestre de 2016 ao SEF (1,1 M €), PSP (890 m€), GNR (164 m€) e ANA (53 €), que, no âmbito do processo de validação de registos para fecho da gerência se verificou ter sido distribuídos em excesso, e cuja regularização será efetuada aquando da distribuição do 1.º Trimestre de 2017;
 - 150 m€ - No âmbito do Protocolo estabelecido em 2004 entre o ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) e a Câmara Municipal de Vila Real que visou conceder um apoio financeiro, pelo MOPTC, através da ANAC, para a instalação no aeródromo de um sistema de rádio ajuda à navegação aérea e uma estação meteorológica, atentas as Instruções de S.Exa o Secretário de Estado das Infraestruturas, procedeu-se ao pagamento desta verba à Câmara Municipal, verba que foi suportada pela receita arrecadada na gerência de 2016.
 - 411 m € - Verba relativa à realização de despesas com infraestruturas afetas à prestação de serviços aéreos regulares, em regime de concessão, rota Bragança/ Vila Real/ Viseu/ Cascais/ Portimão, conforme Despacho Conjunto n.º 1091/2016 dos Exmo. Senhores Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas.
- d. Outras Despesas Correntes (86 %), a que corresponde 64 m€, e que se deve essencialmente a transferências efetuadas no cumprimento da reversão da percentagem de 60% para o Estado e 10 % para as entidades participantes das contraordenações cobradas em 2016, atento o disposto no art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro;
- e. Aquisição de Bens de Capital (99,8 %), a que equivale cerca de 307 m€, decorrente da renovação do parque informático e de licenciamento de *software*.

6.2.2. Análise Económico-Financeira

- Evolução da Estrutura Financeira

Em 2016 a ANAC apresenta de Resultados Líquidos do Exercício 8,2 M€, o que, relativamente ao ano anterior, revela uma redução de 0,8 M€.

GRÁFICO 31 - Receita / Despesa - Proveitos / Custos, 2014-2016



Na ótica contabilística orçamental o ano de 2016 exibe um *superavit* de 6,1 M€ (inferior em 1,5 M€ ao registado em 2015), claramente influenciado pela variação suprarreferida na receita provinda da Taxa de Segurança, e a sua conseqüente distribuição, registada no subagrupamento de despesa Transferências Correntes, bem como pelo aumento genérico da despesa registada.

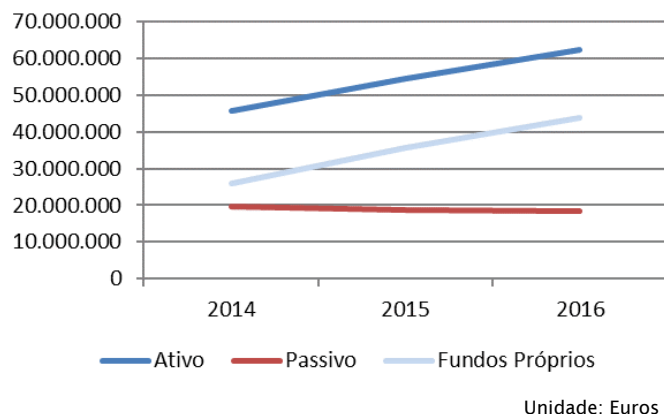
Igualmente em termos patrimoniais, o aumento verificado nos proveitos operacionais (5,8 M€) resulta da variação preconizada na Taxa de Segurança.

Efetivamente, a evolução de tráfego assinalada teve influência tanto nos registos realizados no decurso da gerência, como também no registo da especialização dos proveitos relativos a Taxa de Segurança em 2016, tendo gerado um aumento de 0,6 M€, derivado do débito de 2,8 M€ relativos à faturação de janeiro de 2016 e do crédito de 3,4 M€ relativos à faturação de janeiro de 2017.

A especialização das outras taxas manteve os valores da gerência anterior.

Os custos operacionais apresentam um crescimento de 7,7 M€, influenciados pelo aumento verificado nas transferências correntes realizadas (5,9 M€), nos Fornecimentos e Serviços Externos (1,1 M€), derivado da contratação de prestadores de serviço em regime de avença, e das Provisões do exercício (300 m€), resultado de uma Ação Administrativa Especial intentada em Tribunal contra a ANAC, conforme se detalha nas Notas Anexas ao Balanço e à Demonstração de Resultados no Capítulo VII, que é contrabalançada pela redução das provisões (400m€) relativas a outros processos que finalizaram durante o ano de 2016.

GRÁFICO 32 – Contas de Balanço, 2014-2016



O aumento verificado no Ativo (7,8 M€) decorre do aumento da faturação registada em 2016 e da recuperação da dívida efetuada junto de Clientes, situação que garantiu um incremento das disponibilidades existentes (6,7 M€) e uma diminuição da dívida de Clientes (1,3 M€), bem como um aumento dos valores relativos a Outros Devedores (1,6 M€), conforme se detalha nas Notas Anexas ao Balanço e à Demonstração de Resultados no Capítulo VII.

Relativamente às restantes contas do Ativo, o Ativo Imobilizado cresce aproximadamente 200 m€, relacionado com o investimento efetuado em diverso equipamento administrativo, bem como com investimento registado em Imobilizado em Curso, e verifica-se igualmente um aumento dos Acréscimos de Proveitos (0,6 M€), pelos motivos anteriormente expostos.

De recordar que em Disponibilidades constam 11,6 M€ relativos a verbas que se encontram por distribuir às Entidades Beneficiárias da Taxa de Segurança, e cuja entrega tem sido superiormente solicitada às entidades governamentais, no âmbito do processo de aplicação dos saldos de gerência anteriores, mas para a qual não foi obtida autorização.

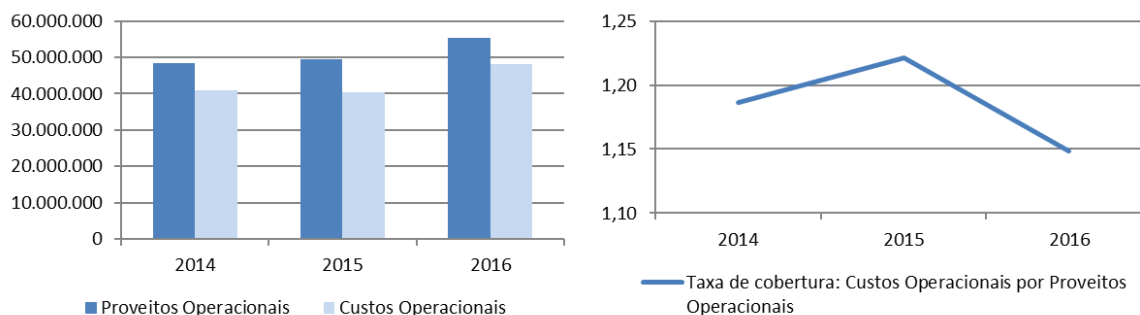
O crescimento dos Fundos Próprios espelha os consecutivos resultados positivos apresentados pela ANAC no decorrer dos últimos anos.

Efetivamente, a média dos resultados líquidos apresentados nos últimos 5 anos por esta Autoridade ascende a 7,9 M€, razão pela qual, em termos gerais, se considera que a posição financeira da ANAC é bastante sólida.

- Evolução da Taxa de Cobertura de Custos por Proveitos Operacionais

Decorrente de tudo o acima exposto, na análise à taxa de cobertura dos Custos Operacionais por Proveitos Operacionais, constata-se que, não obstante o crescimento verificado nos Proveitos Operacionais em 2016, esta é inferior às apresentadas nos de 2014 e 2015.

GRÁFICO 33 – Custos vs Proveitos Operacionais, 2014-2016



Unidade: Euros

6.3. SALDOS DE GERÊNCIA

A Conta de Gerência de 2016 apresentou um valor global de 98.181.954,00 € e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos:

QUADRO 34 – Saldo de Gerência de 2016

	2016
1. Saldo da gerência anterior:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	
Na posse do serviço	40.122.059,64 €
Na posse do tesouro	
De Fundos Europeus	21.037,47 €
De operações de tesouraria	-911.477,99 €
	<u>39.231.619,12 €</u>
2. Recebimentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	56.243.649,45 €
Recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	
Transferências de Fundos Europeus *	-21.037,47 €
De operações de tesouraria	2.727.722,90 €
	<u>58.950.334,88 €</u>
TOTAL	98.181.954,00 €
3. Pagamentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	50.100.804,75 €
Entregue ao Tesouro em c/ receitas próprias	
Projetos Cofinanciados por Fundos Europeus	
De operações de tesouraria	2.214.119,28 €
	<u>52.314.924,03 €</u>
4. Saldo para a gerência seguinte (1 + 2 - 3)	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	
Na posse do serviço	46.264.904,34 €
Na posse do tesouro	
De Fundos Europeus	
De operações de tesouraria	-397.874,37 €
	<u>45.867.029,97 €</u>
TOTAL	98.181.954,00 €

* Entrega de saldos ao Estado

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da execução orçamental foi de 45.867.029,97 € (39.231.619,12 € em 2015), sendo constituído por 46.264.904,34 € (40.122.059,64 € em 2015) de receitas próprias na posse do serviço, e por (-) 397.874,37 € (-911.477,99 € em 2015) de Operações de Tesouraria.

Conforme anteriormente referido, derivado da consignação do produto da Taxa de Segurança arrecadada, 11.584.780,98 € deverão ser obrigatoriamente distribuídos às Entidades Beneficiárias da mesma, se autorizada a integração e aplicação deste saldo.

Este montante corresponde a 25 % do saldo de gerência registado a 31 de dezembro de 2016.

6.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Execução da Despesa

A despesa executada no Orçamento de Funcionamento totalizou 50.100.804,75 € enquanto a despesa corrigida ascendeu a 56.204.034,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 89,1 %.

GRÁFICO 34 - Despesa executada vs Despesa Corrigida OF 2016

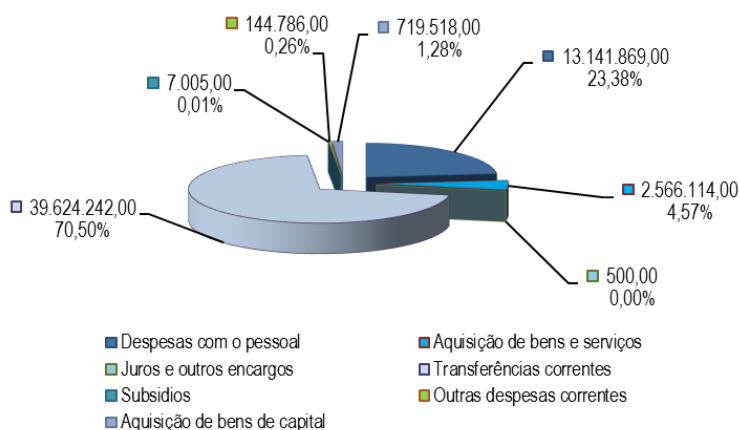


Unidade: Euros

As despesas correntes representaram 98,7 % da despesa corrigida e as despesas de capital 1,3 %, sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 89,2 % e de 85,5 %.

Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que existiu uma maior preponderância das despesas com transferências correntes (70,5 %).

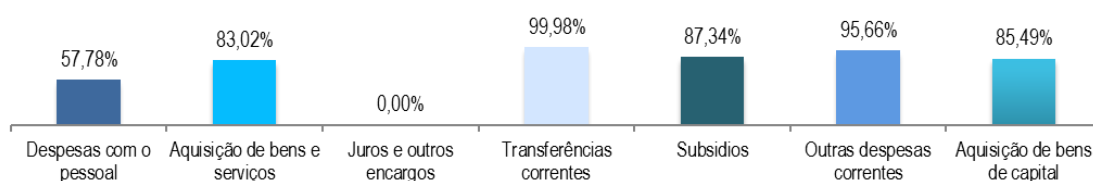
GRÁFICO 35 -Despesa Corrigida 2016



Unidade: Euros

Quando analisada por agrupamento, a Despesa Executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 57,8 % de execução das despesas com o pessoal; 83 % das despesas em aquisição de bens e serviços; 100 % das despesas com transferências correntes; 87,3 % de subsídios; 95,7 % de execução em outras despesas correntes; e 85,5 % de despesas com a aquisição de bens de capital, conforme se encontra aposto no gráfico seguinte.

GRÁFICO 36 – Despesa Executada por Agrupamento 2016



Importa sublinhar que o nível de execução foi condicionado pelos ajustes realizados (créditos especiais e alterações orçamentais) no decorrer da gerência.

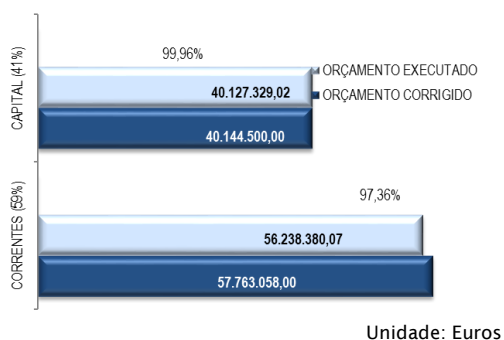
Sem prejuízo do percentual apresentado, sublinhe-se que foi registado um crédito especial e uma Alteração Orçamental no agrupamento de despesa Transferências Correntes, no montante total de 6,5 M€, decorrente do aumento do tráfego de passageiros embarcados e da receita arrecada, que, conseqüentemente, originou um montante a distribuir superior ao previsto em sede de elaboração do orçamento para 2016.

Não obstante o crescimento da despesa relativa a Aquisição de Bens de Capital, com algum investimento relacionado com os projetos de requalificação dos Edifícios 4, 5 e 6, e decorrente da renovação do parque informático e de licenciamento de *software*, o grau de execução apresentado é afetado pelo suprarreferido, visto a dotação orçamental inicialmente prevista ter sido reduzida em 1,2 M€.

- Execução da Receita

Na presente gerência a receita executada no Orçamento de Funcionamento da ANAC ascendeu a 96.365.709,09 €, enquanto a receita corrigida totalizou 97.907.558,00 €, representando um grau de execução orçamental de 98,4 %.

GRÁFICO 37 – Receita Executada por Agrupamento, 2016

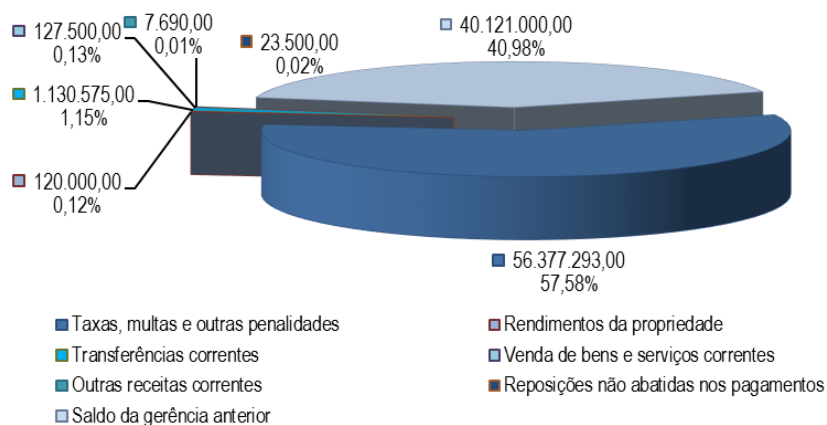


As receitas correntes representaram 59 % da receita corrigida e as receitas de capital 41 %, sendo a execução destas receitas de 97,4 % e 99,96 %, respetivamente.

Da análise às receitas corrigidas por Capítulo, constata-se a existência de uma maior preponderância das receitas provenientes de Taxas, Multas e Outras Penalidades (57,6 %), influenciadas pela receita proveniente de Taxa de Segurança.

Também o saldo acumulado de gerências anteriores apresenta uma expressão significativa no total da receita orçamental (41 %), valor que tende a crescer assumindo que os resultados alcançados nas próximas gerências se mantêm.

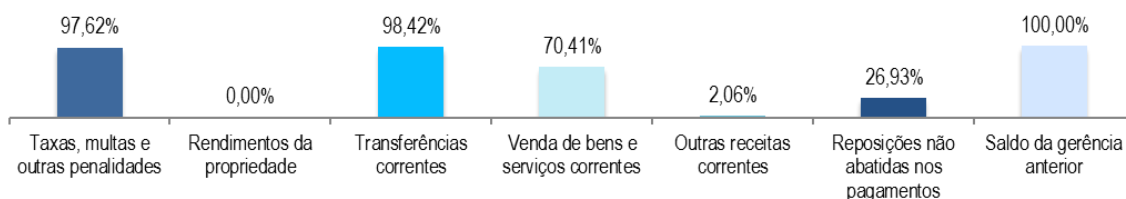
GRÁFICO 38 – Receita Corrigida por Capítulo, 2016



Unidade: Euros

Atendendo à receita executada por Capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de: 97,6 % quanto às receitas provenientes de Taxas, Multas e Outras Penalidades; 98,4 % para as receitas provenientes de Transferências Correntes; 70,4 % para as receitas provenientes de Venda de Bens e Serviços correntes; 2,1 % em Outras Receitas Correntes; 26,9 % quanto às receitas provenientes de Reposições Não Abatidas nos Pagamentos; e 100,00% para as receitas provenientes de saldo da gerência anterior, conforme gráfico infra.

GRÁFICO 39 – Execução das Receitas por Capítulo, 2016

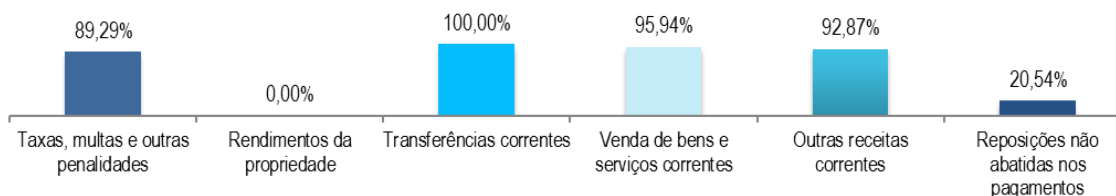


Compreende-se o elevado grau de execução da receita proveniente de Transferências Correntes visto a mesma ser do conhecimento da ANAC aquando da elaboração do orçamento, ao contrário das restantes que são inscritas tendo por base a previsão de evolução do setor para o corrente ano, bem como de uma análise histórica do seu comportamento.

De referir que no Capítulo Taxas, Multas e Outras Penalidades, conforme anteriormente referido, decorrente do tráfego de passageiros embarcados registado em 2016, bem como da recuperação de receita verificada, foi registado um crédito especial no montante de 5,1 M€.

A 31 de dezembro de 2016, a receita por cobrar ascende a 6,6 M€, inferior em cerca de 1,6 M€ se comparada com o período homólogo, conferindo um nível de cobrança total de 89,5 % (não foi considerado o Capítulo 16 – Saldo de Gerência Anterior, por invalidar uma análise assertiva da situação existente), subdividido pelos diversos Capítulos de receita conforme Gráfico infra:

GRÁFICO 40 – Faturação vs Cobrança, 2016



Pela sua expressão no total da dívida existente a 31/12/2016 (99,9 %), importa particularizar a execução relativa ao Capítulo Taxas, Multas e Outras Penalidades (89,3 %), que é consequência das dívidas relativas a Taxa de Segurança, a Taxas de Certificação de Operadores de Transporte e Coimas e penalidades por contraordenações.

Efetivamente, e não obstante os procedimentos de controlo de crédito encetados na gerência de 2016, conforme se detalha nas Notas Anexas ao Balanço e à Demonstração de Resultados no Capítulo VII, a dívida existente relativa à Taxa de Segurança (4,6 M€) e a Taxas, Multas e Outras Penalidades (1,2 M€) representam 87,6 % do total da dívida existente a 31 de dezembro de 2016.

No entanto, se comparadas com o período homólogo, verifica-se uma redução de 1,6 M€ na dívida relativa a Taxa de Segurança e uma redução de 0,6 M€ na dívida relativa a Coimas e penalidades por contraordenações.

Relativamente às Taxas de Certificação de Operadores de Transporte, estas apresentam um crescimento de 71,4 % relativamente a 2015 (284 m€), devido à faturação realizada no mês de dezembro de 2016, cuja arrecadação de receita se processou nos primeiros meses de 2017.

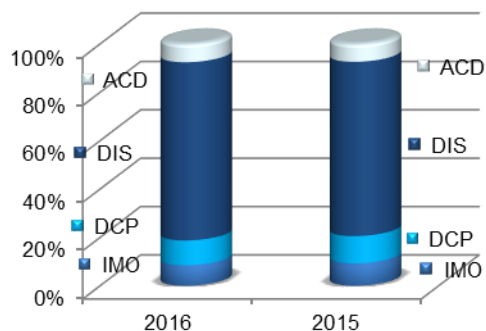
6.5. EXECUÇÃO PATRIMONIAL

- Contas de Balanço

O Ativo Líquido, no valor de 62.219.702,61 €, é decomposto em Ativo Fixo, Bens de Domínio Público (3,3 %) e Imobilizado Corpóreo (5,2 %), e Ativo Circulante, do qual Dívidas de Terceiros a curto prazo (10,3 %), Disponibilidades (73,7 %) e Acréscimos e Diferimentos (7,6 %).

GRÁFICO 41 - Composição do Ativo, 2015-2016

As Disponibilidades são constituídas pelos saldos na conta no Tesouro (45.853.449,97 €) e de caixa (13.580,00 €). O Imobilizado é composto pelo saldo de Bens de Domínio Público (2.063.192,38 €) e pelo saldo de Imobilizações Corpóreas (3.201.569,15 €). As Dívidas de Terceiros a curto prazo dizem respeito a Dívidas de Clientes (3.526.795,77 €), Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa (237.818,46 €), Adiantamento a Fornecedores (74,74 €), e Outros Devedores (2.615.077,31 €).



Os Acréscimos e Diferimentos registados no Ativo dizem respeito a Acréscimos de Proveitos (4.591.159,06 €) e a Custos Diferidos no valor de 116.985,77 €.

Relativamente ao exercício anterior, o Ativo Líquido aumentou 7,8 M€ (14,3 %), justificado essencialmente pelo aumento das disponibilidades nas contas do Tesouro (6,6 M€), consequência do aumento da receita gerada e cobrada em 2016, bem como da recuperação de dívida de anos anteriores.

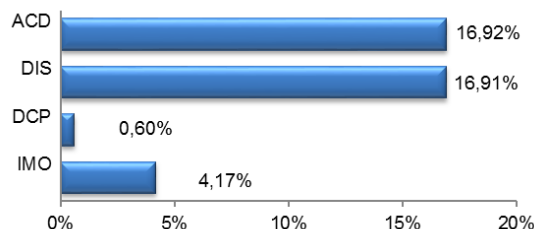
A valorização realizada no Imobilizado Corpóreo, designadamente em Equipamento Administrativo, produziu um incremento do Ativo Fixo (478 m€), levando a que o Imobilizado Líquido, após o efeito das Amortizações associadas, sofresse um aumento de 226 m€.

Verificou-se um aumento das Dívidas de Terceiros a curto prazo (250 m€), influenciadas pela redução da dívida de Clientes (1,4 M €), no entanto compensada pelo aumento da Dívida de Outros Devedores (1,6 M€), resultado dos valores afetos à distribuição da taxa de segurança e das cauções prestadas, conforme se detalha nas Notas Anexas ao Balanço e à Demonstração de Resultados no Capítulo VII.

O aumento verificado em Acréscimos e Diferimentos do Ativo (681 m€) é o

produto, quase na totalidade, de receita gerada em 2016 que é faturada em janeiro 2017 (movimentos de tráfego de dezembro, faturados em janeiro).

GRÁFICO 42 - Evolução do Ativo, 2016



Relativamente ao Passivo, existe em 2016 uma diminuição do Passivo em 349 m€, resultante da diminuição das Provisões para Riscos e Encargos (222 m €), conforme se

detalhará no Capítulo VII, do aumento nas Dívidas a Terceiros a curto prazo (17 m€) e da redução dos Acréscimos e Diferimentos do Passivo (144 m€).

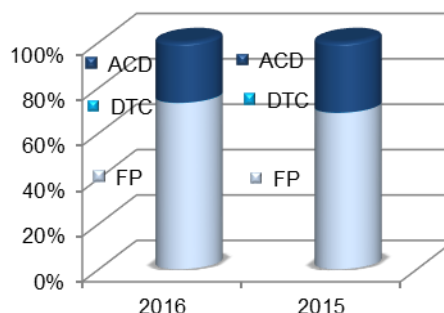
A redução apurada em Acréscimos e Diferimentos decorre do pagamento registado à Câmara Municipal de Vila Real, conforme anteriormente relatado, que é parcialmente compensado pelos habituais registos de acréscimos de custos no âmbito do fecho da gerência, e pela regularização dos proveitos diferidos atinentes aos subsídios para investimentos.

Por outro lado, verificou-se um aumento nos Fundos Próprios de 8,1 M€, consequência da consistência apresentada no decurso dos últimos anos, ao nível dos Resultados Líquidos do Exercício.

O Fundo de Maneio Necessário teve um aumento de 37 m€ derivado da redução da dívida de Clientes, Contribuintes e Utentes, no entanto compensada pelo aumento da dívida de outros devedores de curto prazo, tendo-se verificado uma variação positiva na Tesouraria de 7,6 M€, decorrente do aumento de Disponibilidades, pelos motivos já expostos (conforme Quadro de indicadores económico-financeiros).

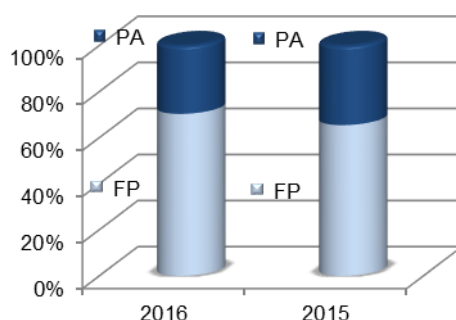
GRÁFICO 43 - Composição dos Fundos Próprios e do Passivo, 2015-2016

Em 31 de dezembro de 2016, os Fundos Próprios representavam 70,4 % do Ativo (65,5 % em 2015), enquanto as Dívidas a Terceiros de Curto Prazo representavam 0,1 % (0,08 % em 2015) e os Acréscimos e Diferimentos representavam 25,6 % (29,5 % em 2015).



No mesmo período, os Fundos Próprios representam 237,5 % (189,7 % em 2015) do Passivo o que, em termos de Solvabilidade, evidencia uma posição financeira muito sólida da ANAC, conforme apostado no gráfico seguinte.

GRÁFICO 44 - Estrutura de Capitais, 2015-2016



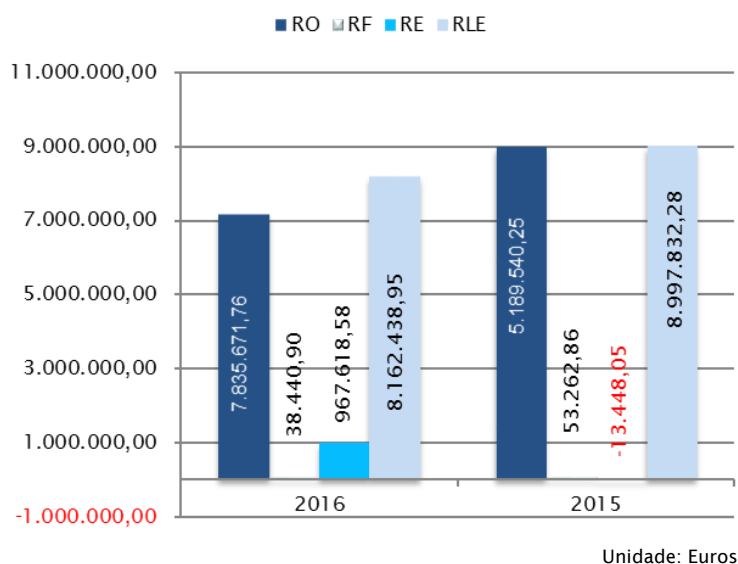
- Contas de Resultados

Os Resultados Líquidos do período foram 8,2 M€ tendo contribuído para este resultado o facto de se terem verificado Resultados Operacionais de 7,2 M€, Resultados Financeiros de 38 m€ e Resultados Extraordinários de 967 m€.

Os Resultados Extraordinários verificados são consequência de correções efetuadas a proveitos registados em anos anteriores, nomeadamente as regularizações relativas ao procedimento de análise de Clientes falidos ou em processo de falência, e da redução de provisões efetuadas (Cobrança Duvidosa e Riscos e Encargos).

O gráfico seguinte apresenta o comportamento dos vários tipos de resultados nos exercícios de 2015 e 2016, verificando-se, em termos comparativos, uma variação negativa nos Resultados Operacionais (1,8 M€) e nos Resultados Financeiros de (15 m€), e positiva nos Resultados Extraordinários (981 m€).

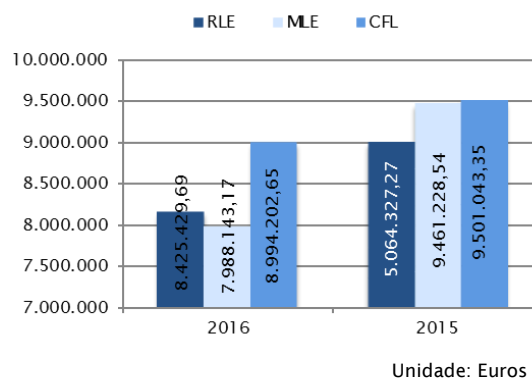
GRÁFICO 45 - Evolução dos Resultados, 2015-2016



A variação verificada nos Resultados Financeiros, resulta dos custos relacionados com serviços bancários, consequência da obrigatoriedade do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria.

GRÁFICO 46 - Cash-Flow e ML de Exploração, 2015-2016

Os indicadores *Cash-Flow* e Meios Libertos de Exploração também diminuíram em relação ao exercício anterior. O *Cash-Flow* cifrou-se em 9 M€ (9,5 M€ em 2015) e os Meios Libertos de Exploração foram de 8 M€ (9,5 M€ em 2015).



Ao nível da estrutura de custos, conforme já referido, merece destaque as Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais, as quais representam 67,5 % do total dos Proveitos de Exploração registados (63,4 % em 2015).

6.6. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Decorrente da publicação da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (Lei-quadro das Entidades Reguladoras) e da aprovação dos seus estatutos, a Autoridade Nacional da Aviação Civil vê reforçadas as suas competências e alterado o seu regime jurídico.

Neste particular, atento o estatuído no n.º 5 do artigo 38º, a LQER vem possibilitar às entidades reguladoras que

“os resultados líquidos das entidades reguladoras transitam para o ano seguinte, podendo ser utilizados, designadamente, em benefício dos consumidores ou do setor regulado, nos termos a definir nos estatutos de cada entidade reguladora.”

6.6.1. Resultados de 2015

Atendendo ao supra exposto, no decurso da gerência de 2016, foram considerados 5 itens aos quais se considera aplicável este normativos. A saber:

A. Capacidade da infraestrutura aeroportuária para Lisboa

Atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 4º dos Estatutos da ANAC (DL n.º 40/2015, de 16 de março), é atribuição da ANAC:

“a) Coadjuvar o Governo, a pedido deste ou por iniciativa própria, na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais cuja implementação se reflita direta ou indiretamente no setor da aviação civil, elaborando projetos de legislação, colaborando na preparação de diplomas legais e regulamentares, internacionais, europeus e nacionais, assim como na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais no setor da aviação civil;”

Neste sentido, foi adjudicada uma aquisição de serviços de consultoria para a realização de um estudo relativo à validação de cenários em termos de procura e capacidade da infraestrutura aeroportuária para Lisboa, no valor de 252 m€.

A vertente essencial do estudo - projeção da procura, análise da capacidade e constrangimentos da infraestrutura aeroportuária, baseou-se em três componentes principais:

- ➔ Análise da evolução esperada da procura total de tráfego, por segmentos, no período 2016-2050 (com base na informação de tráfego histórica para o período entre 2005 e 2015 no Aeroporto de Lisboa (Portela) constante da base de dados de movimentos e passageiros), considerando os diferentes cenários de

desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária (Portela", "Portela + Montijo", "NAL");

- Análise do estudo de desenvolvimento da capacidade e constrangimentos existentes em Lisboa, de acordo com os 3 cenários alternativos para o desenvolvimento da capacidade aeroportuária de Lisboa - "Portela", "Portela + Montijo", "NAL";
- Validação das conclusões de estudos da procura, incorporando as condicionantes da capacidade aeroportuária, com os principais stakeholders do setor.

B. Prestação de serviços aéreos regulares, em regime de concessão

Durante o ano de 2016, como é do conhecimento público, esteve em causa a continuidade da rota Bragança/ Vila Real/ Viseu/ Cascais/ Portimão, consequência da incapacidade por parte de algumas Entidades Gestoras Aeroportuárias de suportar os custos relacionados com a segurança aeroportuária nos aeródromos que integram esta Linha Aérea.

Atenta esta situação, através do Despacho Conjunto n.º 1091/2016, dos Ex.mos Senhores Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas, e após uma análise realizada pelo Gabinete de S.Exa. o Secretário de Estado do Orçamento à execução apresentada por esta Autoridade, o Governo considerou existir capacidade por parte da ANAC de suportar os custos relacionados com a segurança aeroportuária nas infraestruturas afetas à prestação de serviços aéreos regulares, em regime de concessão (411 m€).

C. Formação aos regulados

Decorre do disposto na alínea t) do n.º 3 do art.º 4º do mesmo diploma, serem atribuições da ANAC:

“t) Cooperar com outras autoridades aeronáuticas europeias e internacionais ou contratualizar com entidades ligadas ao setor da aviação civil, a prestação de serviços no âmbito da formação, da capacitação técnica do seu pessoal e de desenvolvimento de projetos relevantes para o setor, em moldes idênticos aos que são preconizados pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI);”

E ao n.º 4 do art.º 6º (Princípio da independência):

“4 — A ANAC pode, na prossecução das suas atribuições, patrocinar ou desenvolver iniciativas consideradas úteis para o setor da aviação civil, designadamente as de natureza académica e de investigação e de formação profissional, podendo ainda prestar serviços de consultoria, em observância do regime de incompatibilidades aplicável.”

Atendendo ao supratranscrito, foi desenvolvido um conjunto de seminários e *workshops* abertos à participação dos diversos *stakeholders*, a título gratuito, de entre os quais se destacam:

- Curso de gestores de segurança da aviação civil;
- *Workshop* sobre carga e correio aéreos;
- Curso de gestores de segurança de agentes e de expedidores;
- Seminário internacional sobre segurança da aviação civil;
- Ação de sensibilização para *stakeholders* na área da formação em segurança da aviação civil;
- Organização de uma reunião europeia do "Air Cargo Pactioners Group" (grupo restrito de peritos).

Os custos diretos e indiretos suportados no Orçamento de 2016 para capacitar a ANAC a desenvolver estas ações, ascenderam a aproximadamente 60 m€.

D. Quotização ICAO, ECAC e ABIS Group

A Autoridade Nacional da Aviação Civil, como representante do Estado Português, contribui anualmente com uma quota para diversas organizações internacionais, procedimento realizado desde a extinta Direção-Geral de Aviação Civil.

Refira-se que pagamento da contribuição para a ICAO, atento o artigo 61.º da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, que estabelece que os Estados Contratantes da convenção devem contribuir para as despesas da Organização da Aviação Civil Internacional, nos termos do orçamento aprovado pela Assembleia-Geral, permite ao Estado Português manter o direito de voto na Assembleia e no Conselho desta Organização.

O pagamento desta quota, é também garante da participação técnica nos diversos fóruns europeus e internacionais deste setor e possibilita que o Estado Português esteja representado na Assembleia-Geral da ICAO e nas conferências diplomáticas de alteração de Tratados ou Convenções Internacionais.

Neste contexto, as verbas orçamentais afetas ao pagamento da quota anual à ICAO e ainda a outras organizações internacionais do setor da aviação civil (ECAC/ CEAC – Conferência Europeia da Aviação Civil) são o garante para o bom funcionamento destas organizações internacionais, as quais são determinantes para a promoção da segurança da aviação civil, tanto a nível internacional como nacional, e das quais o Estado Português é contratante e se mantém de pleno direito desde o seu início.

Durante o ano de 2016, o montante de quotizações suportadas junto de entidades internacionais do setor da aviação civil, em representação do Estado Português, ascendeu a 389 m€.

E. Protocolo com a Câmara Municipal de Vila Real

A 26 de novembro de 2004, foi estabelecido um Protocolo que visou conceder um apoio financeiro à CMVR, pelo então Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, através do INAC, I.P., com o objetivo de modernizar e instalar no aeródromo municipal que serve esta cidade um sistema de rádio ajuda à navegação aérea e uma estação meteorológica.

No entanto, a sucessiva preparação dos Orçamentos, atentas as regras que visam o impedimento do crescimento da despesa pública, não permitiram incluir estas verbas, tendo sido as mesmas solicitadas a S.Exa o Ministro das Finanças no âmbito do mecanismo de aplicação do saldo de gerência, não tendo no entanto sido aprovadas até esta data.

Não obstante o acima exposto, atendendo ao pedido efetuado por Sua Exa. o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, durante a gerência de 2016 foi concretizada a transferência do valor ainda em falta (150 m€).

Em suma, o reinvestimento efetuado no setor dos saldos apurados a 31/12/2015, no estrito cumprimento do estatuído no n.º 6 do art.º 37º dos Estatutos da ANAC (reinvestimento no setor), ascendeu a 1,3 M€.

6.6.2. Resultados de 2016

Em 2016 a ANAC apresenta Resultados Líquidos do Exercício que ascendem a 8,2 M€.

No seguimento do que tem sido prática em gerências anteriores, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2016 seja transferido para Resultados Transitados, sendo a utilização em benefício do setor ponderada no decurso da gerência de 2017.



CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras

7.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balço

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		2016		2015	
		AB	AP	AL	AL
	IMOBILIZADO				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	748.196,85		748.196,85	748.196,85
452	Edifícios	2.001.076,32	686.080,79	1.314.995,53	1.353.734,82
453	Outras construções e infraestruturas				
454	Infraestruturas e equipamentos de natureza militar				
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		2.749.273,17	686.080,79	2.063.192,38	2.101.931,67
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções	2.888.956,09	406.058,77	2.482.897,32	2.502.146,88
423	Equipamento básico	622.948,46	620.185,53	2.762,93	3.280,24
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios	3.692,01	3.281,18	410,83	550,44
426	Equipamento administrativo	5.238.907,66	4.613.780,66	625.127,00	335.409,81
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	393.417,93	327.974,41	65.443,52	88.031,94
442	Imobilizações em curso	24.927,55		24.927,55	7.768,93
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		9.172.849,70	5.971.280,55	3.201.569,15	2.937.188,24
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
	CIRCULANTE				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros — Médio e longo prazo				
	Dívidas de terceiros — Curto prazo				
2811+2821	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	3.526.795,77		3.526.795,77	4.826.746,92
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
214	Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.025.933,66	2.788.115,20	237.818,46	329.409,26
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	74,74		74,74	69,56
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268	Outros devedores	2.615.077,31		2.615.077,31	973.268,34
		9.167.881,48	2.788.115,20	6.379.766,28	6.129.494,08
	Títulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13	Conta no Tesouro	45.853.449,97		45.853.449,97	39.214.570,94
12	Depósitos em instituições financeiras				
11	Caixa	13.580,00		13.580,00	17.048,18
		45.867.029,97		45.867.029,97	39.231.619,12
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proventos	4.591.159,06		4.591.159,06	3.945.972,74
272	Custos diferidos	116.985,77		116.985,77	80.977,08
		4.708.144,83		4.708.144,83	4.026.949,82
	Total de amortizações		6.657.361,34		
	Total de provisões		2.788.115,20		
	Total do ativo	71.665.179,15	9.445.476,54	62.219.702,61	54.427.182,93



CÓDIGO DAS CONTAS POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2016	2015
	FUNDOS PRÓPRIOS		
51	Património	8.573.803,00	8.573.803,00
55	Ajustamentos de partes em capital de empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	748.196,85	748.196,85
576	Doações		
577	Reservas decorrentes da transferência de activos		
59	Resultados transitados	26.298.522,62	17.321.727,81
88	Resultado líquido do exercício	8.162.438,95	8.997.832,28
		43.782.961,42	35.641.559,94
	PASSIVO		
292	Provisões para riscos e encargos	2.457.137,70	2.679.143,20
		2.457.137,70	2.679.143,20
	Dívidas a terceiros — Médio e longo prazo		
	Dívidas a terceiros — Curto prazo		
23 111+23 211	Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores — Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	12.000,00	
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	5.820,36	
24	Estado e outros entes públicos	7.710,13	8.179,44
262+263+267+268	Outros credores	34.759,76	35.095,72
		60.290,25	43.275,16
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	12.701.968,10	12.786.834,08
274	Proveitos diferidos	3.217.345,14	3.276.370,55
		15.919.313,24	16.063.204,63
		18.436.741,19	18.785.622,99
	<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	62.219.702,61	54.427.182,93

Abreviaturas:

AB = Ativo bruto
 AP = Amortizações e provisões acumuladas
 AL = Ativo líquido

- Demonstração de Resultados

CÓDIGO DAS CONTAS	POCP	EXERCÍCIOS			
		2016		2015	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias				
	Matérias	25.449,46	25.449,46	35.286,56	35.286,56
62	Fornecimentos e serviços externos		4.359.817,16		3.255.374,28
	Custos com o pessoal				
641+642	Remunerações	4.456.001,07		4.243.137,63	
643 a 648	Encargos sociais				
	Pensões	20.724,91		1.474,78	
	Outros	1.032.471,02	5.509.197,00	1.036.225,20	5.280.837,61
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	37.327.607,33	37.327.607,33	31.381.515,51	31.381.515,51
66	Amortizações do exercício	252.298,31		335.334,26	
67	Provisões do exercício	579.465,39	831.763,70	167.876,81	503.211,07
65	Outros custos e perdas operacionais	120.242,55	120.242,55	67.845,45	67.845,45
	(A)		48.174.077,20		40.524.070,48
68	Custos e perdas financeiras		4.711,21		4.150,20
	(C)		48.178.788,41		40.528.220,68
69	Custos e perdas extraordinárias		80.208,57		526.166,36
	(E)		48.258.996,98		41.054.387,04
88	Resultado líquido do exercício		8.162.438,95		8.997.832,28
			56.421.435,93		50.052.219,32
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas	1.326,80		6.069,98	
	Prestações de serviços	86.313,71	87.640,51	105.278,52	111.348,50
72	Impostos e taxas	54.092.071,57		48.233.991,93	
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares	45,40		55,08	
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferências — Tesouro				
742 e 743	Outras	1.150.699,19		1.136.692,44	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		55.242.816,16		49.370.739,45
	(B)		55.330.456,67		49.482.087,95
78	Proveitos e ganhos financeiros		43.152,11		57.413,06
	(D)		55.373.608,78		49.539.501,01
79	Proveitos e ganhos extraordinários		1.047.827,15		512.718,31
	(F)		56.421.435,93		50.052.219,32
	Resumo:				
	Resultados operacionais: (B)-(A) =		7.156.379,47		8.958.017,47
	Resultados financeiros (D)-(C) =		38.440,90		53.262,86
	Resultados correntes (D)-(C) =		7.194.820,37		9.011.280,33
	Resultado líquido do exercício (F)-(E) =		8.162.438,95		8.997.832,28



Autoridade Nacional da Aviação Civil

- Indicadores Económico-Financeiros



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

QUADRO DE INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Exercício 2016
Contribuinte 504 288 806
Código do serviço 5664
Email geral@anac.pt

	2016	2015	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO %
LIQUIDEZ E ROTAÇÕES				
Liquidez geral	3,739	3,252	0,487	14,98%
Liquidez imediata	2,870	2,436	0,435	17,84%
Fundo de maneo líquido (em euros)	40.975.337,59	33.281.583,23	7.693.754,36	23,12%
Rotação do ativo líquido	0,89	0,91	-0,02	-2,19%
Rotação de clientes, contribuintes e utentes	8,44	6,079	2,37	38,91%
ESTRUTURA FINANCEIRA				
Endividamento	29,63%	34,52%		-4,88%
Autonomia financeira	70,37%	65,48%		4,88%
Solvabilidade	237,48%	189,73%		47,75%
Fundo de maneo necessário (em euros)	9.107.591,23	9.070.354,51	37.236,72	0,41%
Tesouraria (em euros)	31.867.746,36	24.211.228,72	7.656.517,64	31,62%
RENTABILIDADE E MEIOS				
Rentabilidade do ativo líquido	13,12%	16,53%		-3,41%
Rentabilidade dos fundos próprios	18,64%	25,25%		-6,60%
Meios libertos na exploração (em euros)	7.988.143,17	9.461.228,54	-1.473.085,37	-15,57%
Cash-flow (em euros)	8.994.202,65	9.501.043,35	-506.840,70	-5,33%
Equação de Dupont				
Margem líquida sobre vendas	14,75%	18,18%		-3,43%
Rotação do ativo líquido	0,89	0,909	-0,02	-2,19%
Multiplicador dos fundos próprios	1,42	1,53	-0,11	-6,94%

7.2. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INTRODUÇÃO

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, veio reconhecer como entidade reguladora o Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC, I.P.), redominando-o como Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).

O reconhecimento legal expresso relativamente à natureza jurídica da ANAC, enquanto entidade reguladora independente permite conferir-lhe um estatuto que acolhe, formalmente, as atribuições que materialmente já estavam cometidas ao INAC, I.P. e que vinham sendo exercidas, sob a supervisão direta de entidades e organismos internacionais e comunitários de que o Estado Português faz parte, e perante os quais assumiu responsabilidades, no âmbito do transporte aéreo e do setor da aviação civil.

Neste contexto, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do mencionado diploma legal impôs-se, por um lado, reafirmar os objetivos da autoridade nacional em matéria de aviação civil e, por outro, reequacionar os meios organizativos e os poderes

de autoridade vigentes, à luz do novo regime jurídico enquadrador das entidades reguladoras.

A revisão estatutária que decorreu desde essa data, e que se materializou com a publicação do Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, constitui uma mais ampla e inequívoca assunção de responsabilidades por parte dos órgãos próprios da entidade reguladora, não só nos planos da regulação, supervisão e inspeção do setor, mas também quanto à administração dos recursos humanos e financeiros.

Quanto às atribuições e poderes, a ANAC vê consideravelmente alargados os seus poderes normativos, bem como reforçados os poderes de supervisão e inspeção.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Lei-Quadro das entidades reguladoras (LQER) estatui no seu artigo 38.º que as entidades reguladoras aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Adicionalmente, nos termos do n.º 5 do artigo 3º, é referido que até à entrada em vigor dos estatutos, as entidades reguladoras continuam a reger-se pelas disposições e atos normativos, regulamentares e administrativos que lhes são aplicáveis.

Não obstante o estatuído da LQER e nos Estatutos da ANAC, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa devem aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP).

Ainda nos termos do artigo 14º do mesmo Decreto-Lei, durante o ano de 2016, todas as entidades públicas deveriam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNCAP de forma a estarem reunidas as condições para a sua aplicação a 01 de janeiro de 2017 (artigo 18º).

Neste sentido, atendendo ao Princípio da Consistência, com o intuito de evitar a alteração do sistema contabilístico em vigor na ANAC em três anos consecutivos (2015 POCP, 2016 SNC e 2017 SNCAP), em 2016 foram desenvolvidas as ações necessárias para a transição do POCP para o SNCAP em janeiro de 2017.

No entanto, em Reunião de Conselho de Ministros de 17 de novembro de 2016, foi decidido adiar a implementação do SNCAP preconizada:

“6. Foi decidida uma alteração ao regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Tendo sido verificado que não se encontravam reunidas as condições técnicas, legais e institucionais para a entrada em vigor do novo referencial contabilístico em 1 de janeiro de 2017, decidiu-se criar a obrigação de aprovação de um plano de ação para a implementação do SNC-AP e adiar a respetiva entrada em vigor para 1 de janeiro de 2018.”



Nestes termos, não obstante os diversos trabalhos de preparação desenvolvidos no decurso de 2016, deparou-se esta Autoridade com a contingência de adiar a implementação do SNCAP para janeiro de 2018.

Assim, as notas que a seguir se apresentam cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, e visam facultar um melhor entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidos na Instrução n.º 1/2004 — 2.ª Secção, publicadas no Diário da República N.º 38, II Série, de 14 de fevereiro.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram suprimidas, mantendo-se, no entanto, a numeração existente no decreto-lei acima referenciado.



8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

Autoridade Nacional da Aviação Civil

Rua B, Edifícios 4, 5 e 6

Aeroporto Humberto Delgado, 1749-034 Lisboa

A Autoridade Nacional da Aviação Civil, atualmente adstrita ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, é uma entidade independente no exercício das suas funções, com atribuições de regulação, fiscalização e supervisão do setor da aviação civil, nos termos previstos na LQER e nos respetivos estatutos.

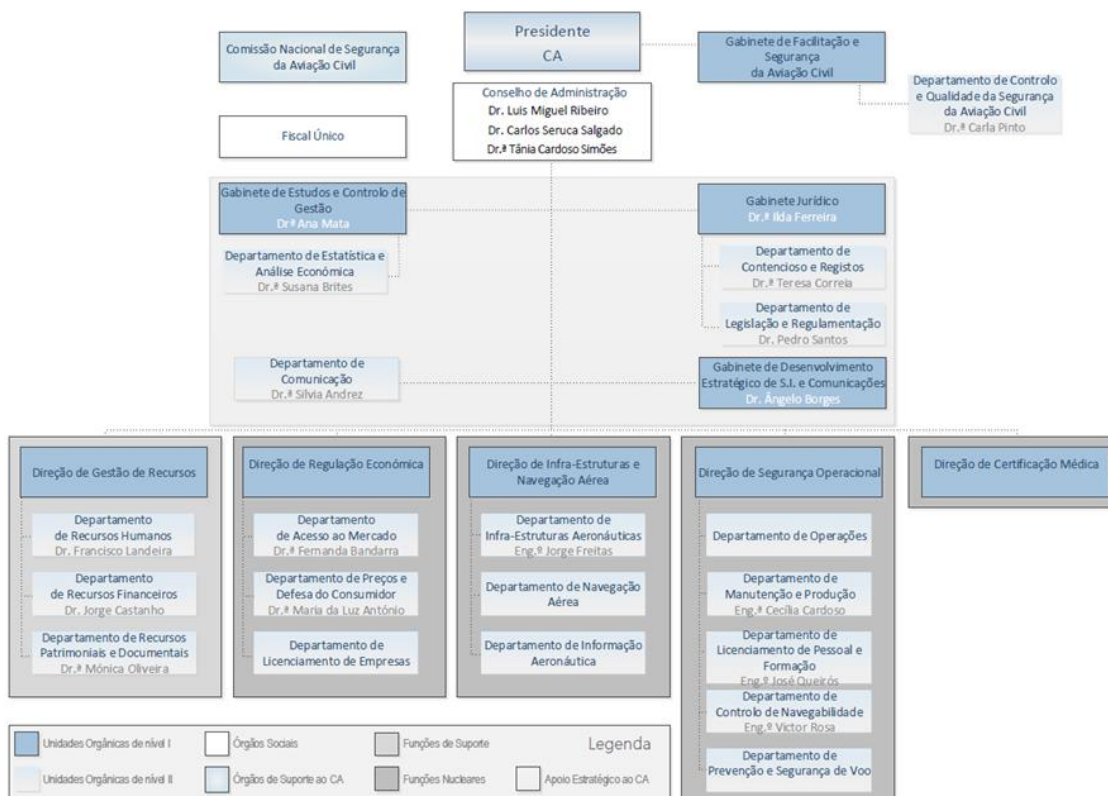
8.1.2 – Legislação

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, veio reconhecer como autoridade o INAC, I.P., passando a designar-se Autoridade Nacional da Aviação Civil.

O Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, aprova os estatutos da ANAC, em conformidade com o regime estabelecido na suprarreferida Lei.

8.1.3 – Estrutura organizacional

A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma que se apresenta seguidamente:



No que respeita às Unidades Orgânicas de nível I, o seu número ascende a 9.

8.1.4 – Atividade Desenvolvida

A atividade desenvolvida pela ANAC no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, na supervisão e regulamentação do setor da Aviação Civil. Uma descrição detalhada das atividades realizadas no exercício de 2016 é apresentada no Relatório de Atividades.

8.1.5 – Recursos Humanos

Em 23 de julho de 2015, através da Resolução n.º 38-C/2015, foram designados os licenciados Luís Miguel Silva Ribeiro e Carlos Seruca Salgado, respetivamente, para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração da ANAC.

Decorrente da cessação de funções de um dos membros do Conselho de Administração, Dra. Lígia da Fonseca, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2016 designou, sob proposta do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, a mestre Tânia Sarmento da Silva Reis Cardoso Simões, por um mandato de seis anos, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da ANAC.

O quadro de trabalhadores da ANAC, incluindo prestadores de serviços, a 31 de dezembro de 2016, contém 184 trabalhadores, dividindo-se conforme apostado na tabela seguinte:

Quadro I ABDR – Quadro de Trabalhadores

Vínculo Contratual ANAC	184
Conselho de Administração	3
Comissão de Serviço	1
Contrato Trabalho em Funções Públicas	128
Prestadores de Serviço em regime de avença e de Tarefa	52

8.1.6 – Organização contabilística

1. Foram definidos dois regulamentos, um de receita e um de despesa, que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Decorrente da publicação dos Estatutos, encontra-se em discussão um conjunto de regulamentos que permitirão à ANAC alterar o seu modelo organizacional, entre os quais o Regulamento de realização de despesas e arrecadação de receitas.

2. Foram criados diversos procedimentos associados à área administrativa e financeira, devidamente autorizados pelo Conselho de Administração, que se encontram em constante revisão.

Internamente é efetuada uma verificação regular sobre a legalidade, regularidade e boa gestão da despesa pública, tendo presente o orçamento aprovado, o cumprimento das fases da despesa e o correto enquadramento em termos de contratação pública.

3. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
4. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- Receita – Folhas de caixa diárias com recibos relativos a vendas e prestação de serviços produzidos pelo sistema informático que suporta a atividade da ANAC e que serve de apoio ao registo da liquidação e cobrança de receitas. Estes documentos estão arquivados por ordem cronológica;

- Despesa – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento e documento comprovativo do pagamento (fotocópia do cheque ou comprovativo de transferência bancária). Estes processos estão arquivados por proposta de realização de despesa de acordo com a classificação económica das despesas públicas;

- Outras operações – Existe um arquivo para as guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte. Existe ainda um arquivo das restantes operações de tesouraria.

5. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que a maioria dos movimentos contabilísticos patrimoniais é gerada à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo existe graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e receitas e os códigos de contas previstos no plano de contas da ANAC.

6. Quanto às demonstrações financeiras intercalares, a ANAC elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente e enviadas às diversas entidades de controlo.
7. Não existe descentralização contabilística.

8.1.7 – Outra informação relevante

1. Oportunidade da informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e na tesouraria. A informação financeira é introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
2. Revisão dos registos contabilísticos – Os registos são objeto de conferências através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, validando-se a informação gerada pela contabilidade orçamental com *outputs* extraídos da contabilidade patrimonial.
3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças, as mesmas foram registadas, averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Imobilizado - Nos termos das normas gerais em vigor relativas à inventariação dos bens do ativo imobilizado dos serviços públicos, constantes da Portaria nº 671/2000 (2ª série), de 17 de abril e de acordo com a Orientação nº 2/2000 da CNCAP (Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública), a atualização do inventário dos bens patrimoniais releva-se como importante instrumento económico-financeiro na dupla vertente do controle e gestão da atividade patrimonial e de uma correta contabilização de acordo com o POCP.

A inventariação dos bens imóveis constitui também uma necessidade, nos termos do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, o qual corporiza o regime do património imobiliário público.

5. Clientes – No seguimento do ocorrido em gerências anteriores, também durante o Exercício de 2016, com o intuito de garantir a fiabilidade da informação existente, foram desenvolvidos diversos procedimentos, dos quais se destacam:
 - a. Procedimento de Controlo de Crédito sobre o total da dívida;
 - b. Análise da correspondência enviada a Clientes que é devolvida, e o seu posterior tratamento/ reenvio, com a respetiva correção de dados;
 - c. Análise e tratamento da informação relativa a empresas em processo de recuperação e/ou falência, com o intuito de proceder à correspondente regularização contabilística.
6. Auditoria do Tribunal de Contas – No decurso de 2014 foi realizada uma auditoria à Conta de Gerência de 2012, tendo sido atribuído parecer favorável. No entanto, decorrente da análise à matéria factual reportada pelo INAC, I.P. em 2009 à IGOPTC – Inspeção Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, veio este Tribunal ordenar que fossem corrigidos/ revertidos processos associados à liquidação e cobrança de receita realizada no INAC, I.P., anteriores a 2008.



Conforme também reconhecido no Relato da auditoria realizada, todo o sistema de cobranças está melhor organizado, com procedimentos claros e tem sido cumprida escrupulosamente a lei em todos os processos registados.

Esta melhoria substancial e significativa, verificada pelos auditores e referida de uma maneira geral em várias partes do Relato, consubstancia o reconhecimento explícito de que os membros da gestão e os dirigentes têm feito um esforço assinalável para melhorar, corrigir os erros, e regularizar situações menos claras.

De referir ainda que o montante identificado como correspondente a processos que ainda correm termos em juízo (330 m€) permanece inalterado devido à inexistência de decisão proferida pelo juiz.

Atendendo a que as Guias constituem prova documental que os valores são devidos, não se afigura possível adotar qualquer diligência de reversão de tais documentos, dado que os originais junto aos autos é que titulam a dívida em causa, razão pela qual a inscrição/ reversão contabilística não foi ainda realizada.

Efetivamente, e visto que a sentença que vier a ser proferida pode alterar o valor do processo, a metodologia até agora adotada permite cumprir com o Princípio da Consistência (não alteração da política contabilística), com o Princípio da Especialização (reconhecer o proveito quando obtido) e com o Princípio da Prudência (quantificação excessiva de proveitos), princípios contabilísticos fundamentais do Plano Oficial de Contabilidade Pública.

8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 – Bases de apresentação

As notas que se seguem estão organizadas em conformidade com o POCP. Os números não indicados neste anexo não são aplicáveis ou são irrelevantes.

8.2.1.1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, a Taxa de Segurança constitui receita da ANAC.

Ainda segundo as disposições legais que regulam a Taxa de Segurança, a ANAC é obrigada a transferir para diversas entidades beneficiárias uma parte do valor cobrado, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao termo de cada trimestre.

Desta forma, e nos termos do artigo 51º do mesmo decreto-lei, são entidades beneficiárias da Taxa de Segurança:

- ANAC; e
- Forças de Segurança dependentes do Ministério da Administração Interna (MAI).

Salienta-se que parte do montante da distribuição realizado na gerência de 2016 é ainda relativo a verbas faturadas antes da entrada em vigor da Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, razão pela qual se mantém o disposto nos diversos diplomas anteriores ao Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, para estas verbas, justificativo da distribuição realizada a Entidades Gestoras Aeroportuárias.

No decorrer do ano de 2011, por recomendação do Tribunal de Contas (Relatório Nº 50/2007 – 2ª Secção – Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P – Gerência de 2005; pontos B)8, B)9 e B)10), foi efetuada uma alteração à metodologia contabilística associada ao registo e distribuição da Taxa de Segurança. Veio o mesmo estabelecer especificamente que:

- a totalidade da receita liquidada e proveniente de Taxa de Segurança seja levada, na contabilidade patrimonial, a proveitos e ganhos. Posteriormente, aquando da sua distribuição, deverão ser efetuados os respetivos lançamentos em custos;
- se altere os procedimentos de contabilização patrimonial da liquidação de receita de Taxa de Segurança e da liquidação da despesa relativa à distribuição daquela receita pelos beneficiários, nomeadamente, com a devida separação entre as duas liquidações;
- a subconta 2683 – Credores Taxa de Segurança seja objeto das regularizações necessárias no fecho do exercício e antes da alteração dos procedimentos contabilísticos referidos.

Previamente ao encerramento de contas do exercício de 2011 foi realizada, já no decorrer de 2012, uma reunião com o Tribunal de Contas visando a operacionalização da alteração em apreço, na sequência da qual, sem prejuízo da contabilização supra, foi acordado que o INAC, I.P. efetuará a especialização de custos por conta das verbas efetivamente cobradas.

A alteração introduzida teve como objetivo refletir os custos relativos à cobrança já realizada e ainda não entregue às entidades beneficiárias da Taxa de Segurança.

8.2.2 – Valores comparativos: Não foram alteradas políticas nem procedimentos contabilísticos que possam afetar a comparabilidade das demonstrações financeiras apresentadas.

8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foi o do custo histórico.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes com base nas taxas previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria 671/2000 – 2ª Série, publicada no Diário da República n.º 91 de 17 de abril de 2000.

O cálculo das provisões, para créditos de cobrança duvidosa, no seguimento do efetuado nas anteriores gerências, teve como base o disposto no artigo 28.º-B do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, procedimento que se tem revelado apropriado à situação desta entidade.

8.2.7 - Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constantes do Balanço e nas respetivas amortizações são os que constam dos Quadros II – Ativo Bruto e III – Amortizações:

Quadro II ABDR – Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações e ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)-(4)-(5)
Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais	748.196,85 €					748.196,85 €
Edifícios	1.999.999,45 €		1.076,87 €			2.001.076,32 €
Outras construções e infraestruturas						
Outros bens de domínio público						
	2.748.196,30 €		1.076,87 €		0,00 €	2.749.273,17 €
Imobilizações incorpóreas						
Despesas de instalação						0,00 €
Despesas de investigação e de desenvolvimento						0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos						0,00 €
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas						0,00 €
	0,00 €		0,00 €		0,00 €	0,00 €
Imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €					0,00 €
Edifícios e outras construções	2.872.826,49 €		19.758,10 €		3.628,50 €	2.888.956,09 €
Equipamento básico	622.868,56 €		79,90 €			622.948,46 €
Equipamento de transporte	0,00 €					0,00 €
Ferramentas e utensílios	3.692,01 €					3.692,01 €
Equipamento administrativo	4.797.588,32 €		441.319,34 €			5.238.907,66 €
Outras imobilizações corpóreas	391.695,93 €		1.722,00 €			393.417,93 €
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	7.768,93 €		17.158,62 €			24.927,55 €
	8.696.440,24 €	0,00 €	480.037,96 €	0,00 €	3.628,50 €	9.172.849,70 €
Total	11.444.636,54 €	0,00 €	481.114,83 €	0,00 €	3.628,50 €	11.922.122,87 €

O imobilizado em curso apresentado no Quadro II respeita a projetos de obras programadas em anos anteriores para os Edifícios sites no aeroporto, que tiveram uma pequena evolução em 2016, mas que não foram ainda totalmente executados.

Quadro III ABDR – Amortizações

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €			0,00 €
Edifícios	646.264,63 €	39.816,16 €		686.080,79 €
Outras construções e infraestruturas	0,00 €			0,00 €
Outros bens de domínio público	0,00 €			0,00 €
	646.264,63 €	39.816,16 €	0,00 €	686.080,79 €
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação				0,00 €
Despesas de investigação e de desenvolvimento				0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €			0,00 €
Edifícios e outras construções	370.679,61 €	35.832,76 €	453,60 €	406.058,77 €
Equipamento básico	619.588,32 €	597,21 €		620.185,53 €
Equipamento de transporte	0,00 €			0,00 €
Ferramentas e utensílios	3.141,57 €	139,61 €		3.281,18 €
Equipamento administrativo	4.462.178,51 €	151.602,15 €		4.613.780,66 €
Outras imobilizações corpóreas	303.663,99 €	24.310,42 €		327.974,41 €
	5.759.252,00 €	212.482,15 €	453,60 €	5.971.280,55 €
Total	6.405.516,63 €	252.298,31 €	453,60 €	6.657.361,34 €

8.2.8 – A redenominação de INAC, I.P. para ANAC, conduziu à alteração do símbolo desta Autoridade. Atendendo a este facto, foi refletido no ativo imobilizado do ano de 2016 o abate do símbolo apostado no Edifício Santa Cruz ao património da ANAC, cujo valor de aquisição ascendeu a 3.628,50 €, e, na data do abate, havia sido amortizado em 453,60 €, conforme apostado na Coluna (5) do Quadro II e na Coluna (3) do Quadro III.

8.2.15 – No Quadro IV encontra-se refletido o bem de domínio público que, tendo por base a alínea g), do n.º 1, do artigo 36º, da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, não é objeto de amortização:

Quadro IV ABDR – Bens Não Amortizáveis

NÚMERO DE INVENTÁRIO	IMÓVEL (IDENTIFICAÇÃO)	LOCALIZAÇÃO	ARTIGO DA MATRIZ	REGIME PERDIAL	OCUPAÇÃO	ÁREA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES	VALOR DE AQUISIÇÃO
6931	PREDIO RUSTICO	GRANJA DE ALPRIATE	179;40;36	FOLHAS 25 DO LIVRO 1	TOTAL	12572 m2	748.196,85€
TOTAL							748.196,85 €

8.2.23 – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas nas rubricas de Dívidas de Terceiros do Balanço, tendo presente a mora da dívida, apresenta o seguinte detalhe:

Quadro V ABDR – Dívidas de Cobrança Duvidosa

218 - Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	
2181 - Taxa de Segurança	1.656.248,69 €
2182 - Outras Taxas	1.369.684,97 €
Total	3.025.933,66 €

Este valor representa, em termos globais, um decréscimo de 288 m€ face ao ano anterior, dos quais 96 m€ relativos a outras taxas, e 192 m€ relativos a Clientes de Taxa de Segurança.

A redução verificada decorre fundamentalmente dos mecanismos de controlo da dívida colocados em prática no decurso da gerência de 2016, entre outros:

- a. Procedimento de Controlo de Crédito;
- b. Comunicação mensal da Dívida Vincenda;
- c. Comunicação mensal da Dívida Vencida;
- d. Procedimento de instrução de processos de contraordenação por incumprimento do pagamento atempado das taxas de segurança, com a consequente tramitação para o Gabinete Jurídico.

Tal como em anos anteriores, manteve-se em 2016 o procedimento de comunicação da dívida existente à Autoridade Tributária, com o fim de se proceder à sua cobrança coerciva.

8.2.29 - A conta 268 - Outros Devedores, apresenta a 31/12/2016 um saldo de 2,6 M€ pelos seguintes motivos:

- a. 482 m € - Decorrente de processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes da ANAC, correspondentes ao ressarcimento do Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho, desde a gerência de 2013 foram prestadas diversas cauções aos balcões do IGCP, EPE, à ordem daquele Tribunal;
- b. 2,1 M € - Relativos à distribuição da taxa de segurança do 3.º Trimestre de 2016 ao SEF (1,1 M €), PSP (890 m€), GNR (164 m€) e ANA (53 €), que, no âmbito do processo de validação de registos para fecho da gerência se verificou terem sido distribuídos em excesso, razão pela qual foi registado um ativo na gerência de 2016, cuja regularização será efetuada por compensação, atendendo ao estatuído no n.º 1 do art.º 36º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho, aquando da distribuição do 1.º Trimestre de 2017.

8.2.31 - O desdobramento das contas de Provisões Acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício consta do Quadro VI:

Quadro VI ABDR - Provisões Acumuladas

CÓDIGO DAS CONTAS	Saldo inicial	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
2.9.1	Para cobranças duvidosas	2.984.135,59 €		196.020,39 €	2.788.115,20 €
2.9.2	Para riscos e encargos	2.679.143,20 €	579.465,39 €	801.470,89 €	2.457.137,70 €
Total		5.663.278,79 €	579.465,39 €	997.491,28 €	5.245.252,90 €

A redução de provisões para cobrança duvidosa advém dos mecanismos de controlo de crédito utilizados por esta Autoridade durante 2016, conforme supramencionado.

De salientar que, conforme anteriormente referido, o cálculo das provisões, para créditos de cobrança duvidosa, teve como base o disposto no artigo 28.º-B do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas.

As alterações produzidas na Conta 292 – Provisões para riscos e encargos resultam de:

- a. A redução deve-se a nove processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes deste Instituto, correspondentes ao ressarcimento do Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho, que transitaram em julgado, um dos quais com ganho de causa para o trabalhador (11,2 m€).
- b. O aumento registado advém de uma Ação Administrativa Especial intentada em Tribunal por prestadores de serviço que celebraram contrato com esta Autoridade, através da qual solicitaram o pagamento das prestações pecuniárias sem a redução de 2/3, por entenderem que, durante determinado período, o Estatuto da Aposentação não lhes era aplicável (605 m€).

Relativamente a esta Ação, considerando que a sentença proferida em 1ª Instancia absolveu a ANAC do pedido de pagamento, é provável que até ao final do ano de 2017 seja proferida decisão sobre o recurso, na medida em que o caso em apreço prende-se com uma questão de DIREITO.

8.2.32 – A classe 5 – Fundo Patrimonial é constituída essencialmente pelo valor do património inicial, pelos resultados transitados e pelo resultado líquido do exercício.

A conta 2745 - Subsídios para investimentos, inclui os subsídios associados aos ativos que deverão ser movimentados numa base sistemática para Proveitos e ganhos à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitem, ou, não tendo por base ativos amortizáveis, a contabilização far-se-á na conta 575 - Subsídios.

Nestes termos, a movimentação registada no exercício de 2016 nos Fundos Próprios compreende o registo do valor relativo à aplicação do lucro de 2015 na conta Resultados Transitados (9 M€), corrigido do montante restituído a AMA referente à comparticipação comunitária atribuída no âmbito do QREN/Projeto SAMA (21 m€), e o resultado do próprio exercício de 2016 no valor de 8,2 M€.

Resultante desses movimentos os Fundos Próprios passaram de 35,6 M€ em 2015 para 43,8 M€ em 2016.

8.2.33 – Encontram-se registados na conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas 25 m€, conforme Quadro infra:

Quadro VII ABDR – Custo das Merc. Vendidas e das Mat. Consumidas

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
32/36	Existências iniciais		30.112,27 €
31	Compras		33.666,83 €
38	Regularização de existências		
32/36/272	Existências finais		38.329,64 €
61	Custos do exercício		25.449,46 €

No final da gerência, aquando do registo dos movimentos de regularização, com o intuito de refletir no Balanço uma imagem apropriada das contas desta Autoridade, o saldo existente na conta 36 - Matérias-primas, subsidiárias e de Consumo foi regularizado por contrapartida da conta 272 - Custos Diferidos, procedimento idêntico ao realizado na gerência anterior.

8.2.37 - A demonstração dos resultados financeiros é a apresentada no Quadro seguinte:

Quadro VIII ABDR - Resultados Financeiros

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
681 - Juros suportados			781 - Juros Obtidos	43.152,11 €	57.413,06 €
685 - Diferenças de Câmbio Desfavorável			785 - Diferenças de Câmbio Favorável		
686 - Desc. pronto pagamento concedidos			786 - Desc. Pronto Pagamento Obtidos		
688 - O.Custos e Perdas Financeiras	4.711,21 €	4.150,20 €	788 - O.Proveitos e Ganhos Financeiros		
82 - Resultados Financeiros	38.440,90 €	53.262,86 €			
	43.152,11 €	57.413,06 €		43.152,11 €	57.413,06 €

De referir que se verifica novamente em 2016 que o cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria pela ANAC tem como consequência um aumento dos custos financeiros por via da obrigatoriedade de estabelecer um acordo, via IGCP, EPE, com o Novo Banco para utilização do Terminal de Pagamento Automático existente na Tesouraria desta Autoridade.

Efetivamente, o contrato anterior, com outra entidade bancária, não comportava qualquer custo para esta Autoridade.

8.2.38 - A demonstração dos resultados extraordinários é a que consta do Quadro IX:

Quadro IX ABDR - Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2016	2015		2016	2015
691 - Transferências de capital concedidas			791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas Incobráveis		60.576,57 €	792 - Recuperação de Dívidas		
694 - Perdas em Imobilizações	3.174,90 €		794 - Ganhos em Imobilizações		
695 - Multas e penalidades			795 - Benefícios Penalidades Contratuais		
696 - Aumentos de Amortizações e Provisões			796 - Reduções de Amortizações e Provisões	986.277,53 €	425.272,35 €
697 - Correções Rel.Exercícios Anteriores	77.033,67 €		797 - Correções Relativas Exer.Anteriores	2.051,14 €	20.674,99 €
698 - Out.Custos e Perdas Extraordinárias		465.589,79 €	798 - Out.Proveitos e Ganhos Extraordin.	59.498,48 €	66.770,97 €
82 - Resultados Extraordinários	967.618,58 €	13.448,05 €			
	1.047.827,15 €	512.718,31 €		1.047.827,15 €	512.718,31 €

8.2.39 - Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:

1. Seguindo a Orientação - Norma interpretativa n.º 2/2001 - Movimentação da conta 25 - Devedores e credores pela execução do orçamento do POCP, as dívidas de e a terceiros não transitaram para a conta 25 - Devedores e credores pela execução do orçamento ficando registadas nas contas originárias.

2. A não integração do saldo de gerência de 2014, que impossibilitou a entrega das verbas relacionadas com a Taxa de Segurança arrecadadas em anos anteriores (11,6 M€), tem um impacto significativo na interpretação das demonstrações financeiras desta Autoridade.
3. No mesmo âmbito, a decisão de entregar às Entidades Beneficiárias desta taxa, o montante arrecadado no 4.º Trimestre de 2016 (11,5 M€), produz igualmente um impacto significativo na interpretação das demonstrações financeiras.
4. A entrega das verbas referidas no ponto anterior foi efetuada ao abrigo do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril (Decreto-Lei de Execução Orçamental). Assim a distribuição ocorrida no período complementar da gerência produziu no Ativo uma diminuição das disponibilidades e no Passivo uma diminuição da conta Acréscimo de Custos no valor de 11,5 M€, procedimento idêntico ao realizado na gerência anterior.
5. O saldo das Disponibilidades, resulta de valores existentes em Caixa e Fundo de Maneio, adicionados da totalidade dos saldos das contas bancárias no IGCP, EPE, decorrente do cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria que levou ao encerramento das contas existentes em outras Instituições Bancárias a 31/12/2014.
6. O saldo da Conta 21 – Clientes apresenta uma redução de 1,3 M€ face a 2015, decorrente do reforço dos procedimentos de controlo de crédito realizados em 2016, dos quais se destacam:
 - a. Controlo de Crédito a Clientes;
 - b. Comunicação mensal da Dívida Vincenda e Vencida;
 - c. Estabelecimento de um procedimento entre o Departamento de Recursos Financeiros e o Gabinete Jurídico com vista à eficaz recuperação de créditos vencidos;
 - d. Instrução de processos com o objetivo de identificar e proceder ao registo contabilístico de clientes em situação de falência, nomeadamente através de um procedimento de recolha de informação junto das entidades congéneres;
 - e. Comunicação da dívida vencida à Autoridade Tributária, para cobrança coerciva.
7. O saldo da Conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos, no valor de 7.710,13 € respeita a:
 - a. 1,41 € de IVA liquidado no 4.º Trimestre de 2016;
 - b. 7.708,72 € de contribuições para a Caixa Geral de Aposentações.
8. O valor enunciado no ponto anterior, relativo à CGA, decorre da implementação da plataforma eletrónica desta Entidade para registo de remunerações que, por vezes, leva a que o processamento de valores retroativos não seja coincidente com os valores apurados pelo programa de vencimentos da ANAC.

De referir que foram diligenciados contactos sobre este assunto com a CGA, não tendo, no entanto, sido obtida uma resposta esclarecedora.

9. O saldo da conta Outros Devedores (2,6 M€), conforme anteriormente referido, reflete as cauções prestadas no âmbito de processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes do INAC, I.P. (482 m€) e o valor distribuído em excesso às entidades beneficiárias da Taxa de Segurança (2,1 M€).
10. O valor da conta Outros Credores engloba uma retenção efetuada à transferência anual para a Autoridade da Concorrência (24 m€), em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, que, por sucessivamente não ser aprovada a aplicação dos saldos de gerência, tem transitado de gerência desde então.
11. Foram registados os seguintes acréscimos e diferimentos a 31 de dezembro de 2016:
 - 11.1 Relativamente à Conta 271 – Acréscimos de proveitos:
 - a. Taxa de Segurança 3,4 M€;
 - b. Outras Taxas 22 m€;
 - c. Taxa de Navegação Aérea em Rota 1,2 M€.
 - 11.2 A Conta 272 – Custos diferidos, evidencia o valor relativo à quota-parte dos custos que deverão ser reconhecidos nos exercícios seguintes, entre outros, contratos de assistência técnica, assinaturas de publicações e *stocks*.
 - 11.3 O saldo de 12,7 M€ da Conta 273 – Acréscimos de custos reflete os seguintes encargos:
 - a. 110 m€ - Transferência a efetuar para a Autoridade da Concorrência, de acordo com a alínea c) do art.º 1.º da Portaria n.º 57/2014, publicada no Diário da República, 1ª série – n.º 47 – 7 de março de 2014, dos Ministérios das Finanças, da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que determina que a ANAC deverá proceder à transferência de 6,25% das receitas cobradas no último exercício em que tenha contas fechadas;
 - b. 184 m€ - Reversão da percentagem de 60% para o Estado e 10 % para as entidades participantes das contraordenações cobradas nas gerências anteriores, no cumprimento do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, valor que não foi distribuído devido ao sucessivo indeferimento da aplicação dos saldos de gerência;
 - c. Decorrente da alteração da metodologia de contabilização da Taxa de Segurança em anos anteriores, efetuou-se a especialização do custo relativo a verbas arrecadadas e que ainda se encontram por distribuir:



- i. 6 M€ - Reserva de 20% efetuada no cumprimento do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2010 (Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho);
 - ii. 5,6 M€ - Receita arrecadada no último trimestre de 2013, a distribuir às Entidades Gestoras Aeroportuárias no decurso da gerência de 2014, que não foi distribuído em 2015 devido à impossibilidade de integrar o saldo de gerência de 2014.
- d. 726 m€ - Remuneração a liquidar no ano seguinte cujos custos reportam ao presente exercício, nomeadamente o subsídio e o mês de férias;
 - e. 97 m€ - Consumos e outros fornecimentos e serviços que as faturas datam de 2017 mas que concorrem para o apuramento de resultados deste exercício, designadamente eletricidade, comunicações, e outros trabalhos especializados.

Durante a gerência de 2016, atentas as Instruções de S.Exa o Secretário de Estado das Infraestruturas, ainda no âmbito do Protocolo estabelecido em 2004 entre o ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) e a Câmara Municipal de Vila Real que visou conceder um apoio financeiro, pelo MOPTC, através da ANAC, para a instalação no aeródromo de um sistema de rádio ajuda à navegação aérea e uma estação meteorológica, procedeu-se ao pagamento à Câmara Municipal de 150 m€, verba que foi suportada pela receita arrecadada na gerência de 2016.

11.4 O saldo da Conta 274 – Proveitos diferidos evidencia os proveitos resultantes de transferências do Orçamento do Estado considerados subsídios ao investimento no valor de 3,3 M€, os quais foram utilizados na aquisição de ativos amortizáveis.

12. O saldo da Conta 29 – Provisões, reflete os seguintes encargos:

12.1 O saldo da Conta 291 – Provisões para Cobranças Duvidosas, no valor de 2,8 M€, apresenta uma redução de cerca de 200 m€, resultante de uma recuperação da dívida de anos anteriores pelos motivos anteriormente expostos.

12.2 O saldo da Conta 292 – Provisões para Riscos e Encargos no montante de 2,5 M€, apresenta uma redução de 222 m€. Este valor resulta na sua essência da conjugação da redução da provisão relativa a processos relacionados com a Isenção de Horário de Trabalho (801 m€) e de uma Ação Administrativa Especial intentada em Tribunal por prestadores de serviço que celebraram contrato com esta Autoridade que resultou na inscrição de uma nova provisão (605 m€), conforme anteriormente referido.

- 13.** O saldo da Conta 44 – Imobilizado em Curso, no montante de 25 m€, teve presente a consulta às diversas unidades orgânicas responsáveis por os correspondentes projetos de investimento, designadamente sobre a conclusão/ entrada em funcionamento dos mesmos, a fim de se proceder à regularização do imobilizado em curso.
- 14.** Registaram-se na Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) os Honorários pagos a avençados recrutados pela ANAC (2,2 M €).

Esta contratação advém de imposições comunitárias e internacionais decorrentes de auditorias realizadas à ANAC, pela *International Civil Aviation Organization* (ICAO) e pela *European Aviation Safety Agency* (EASA), entidades que supervisionam o setor da aviação civil, e que obrigam a que esta Autoridade esteja dotada dos meios humanos necessários à prossecução da sua missão, designadamente nas áreas de certificação e supervisão, manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea e infraestruturas aeronáuticas.

Dos restantes custos registados como FSE, salientam-se:

- a. Os afetos a deslocações em serviço (393 m€);
 - b. Estudos e pareceres (363 m€), nomeadamente a realização de um estudo relativo à validação de cenários em termos de procura e capacidade da infraestrutura aeroportuária para Lisboa (252 m€);
 - c. Assessoria jurídica diversa (163 m€);
 - d. Eletricidade, rendas e alugueres, comunicações, limpeza e segurança que totalizam 506 m€.
- 15.** O saldo da Conta 63 – Transferência Correntes Concedidas, no valor de 37,3 M€ reflete os custos relativos a:
- a. 36,4 M€ - Distribuição dos montantes afetos a Taxa de Segurança às Entidades Beneficiárias;
 - b. 119 m€ - Transferência efetuada para a Autoridade da Concorrência, relativa a 6,25% do montante das taxas cobradas pela ANAC no exercício de 2015;
 - c. 389 m€ - Quotizações suportadas pela ANAC em representação do Estado Português, junto das entidades que regulam/ supervisionam o setor da aviação civil (ICAO), e outras correlacionadas (ABIS Group e ECAC-CEAC);
 - d. 411 m € - Verba relativa à realização de despesas com infraestruturas afetas à prestação de serviços aéreos regulares, em regime de concessão, rota Bragança/ Vila Real/ Viseu/ Cascais/ Portimão, conforme Despacho Conjunto n.º 1091/2016 dos Exmo. Senhores Secretários de Estado do Orçamento e das Infraestruturas.
- 16.** A conta 64 – Custos com o Pessoal, decorrente da alteração ocorrida nos órgãos dirigentes em 2016, reflete as remunerações dos membros do Conselho Diretivo do INAC, I.P. e do Conselho de Administração da ANAC.

Em outubro de 2015, nos termos do artigo 25.º da LQER, a Comissão de Vencimentos nomeada para a ANAC, responsável por fixar o vencimento e o abono mensal para despesas de representação deliberou por unanimidade fixar os vencimentos mensais em 12.400,00 €, 11.160,00 € e 9.920,00 € para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da ANAC, respetivamente, e o abono de despesas de representação em 40 % do valor do respetivo vencimento mensal.

O Quadro X, detalha os valores líquidos auferidos pelos membros do Conselho Diretivo do INAC, I.P. e do Conselho de Administração da ANAC.

Quadro X ABDR – Remuneração Líquida Auferida

Nome	Cargo	Valor	Período
Luís Miguel Silva Ribeiro	Presidente CA	94.106,88€	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016
Carlos Alberto S. Carvalho Salgado	Vice- Presidente CA	89.936,39€	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016
Lígia Maria Esteves da Fonseca	Vogal CD	26.878,41€	01 de janeiro a 12 de julho de 2016
Tânia Sarmiento da Silva Reis Cardoso Simões	Vogal CA	18.719,20€	01 de outubro a 31 de dezembro de 2016

17. Na conta 65 – Outros Custos e Perdas Operacionais foram inscritos os montantes relativos à reversão da percentagem de 60% para o Estado e 10 % para as entidades participantes das contraordenações cobradas em 2015, no cumprimento do disposto no art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, no total de 111 m€.
18. Foram registados na Conta 69 – Custos Extraordinários, um total de 80 m€ relativos a diversos processos que ocorreram no decurso da gerência, de entre os quais se salientam:
 - a. 14 m€ - Correspondentes à devolução das verbas referentes à comparticipação comunitária atribuída no âmbito do QREN/Projeto SAMA, por não se ter verificado a sua conclusão;
 - b. 59,5 m€ – Relativos a Notas de Crédito emitidas para correção de faturas de anos anteriores, que decorrem maioritariamente de coimas aplicadas.
19. Na Conta 74 – Transferências e Subsídios Correntes, para além do valor afeto à Taxa de Navegação Aérea em Rota, foram registadas as verbas recebidas no âmbito do Programa Contrato emprego inserção Mais do IEFP, I.P..
20. Na Conta 78 – Proveitos Financeiros, foram registados os juros de mora no valor de 43,2 m€.
21. Reconheceram-se nesta gerência Proveitos Extraordinários no montante de 1,05 M€, maioritariamente relacionados com a redução de provisões efetuadas, no montante de 986 m€.

7.3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 2016 da AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas (consolidadas) ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

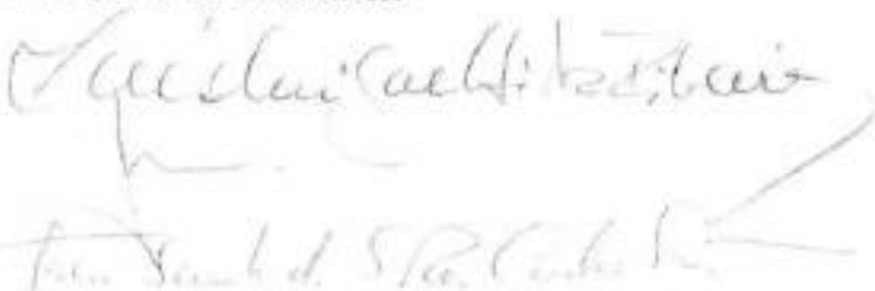
- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no ICGP, EPE e/ou noutras Instituições financeiras;





- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:



Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

7.4. PARECER DO FISCAL ÚNICO



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL
PARECER DO FISCAL ÚNICO
EXERCÍCIO DE 2016

PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 22º do Decreto-Lei nº 40/2015, de 16 de março, temos o prazer de apresentar o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2016.
2. Acompanhámos regularmente a atividade desenvolvida no ano de 2016 através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, de contactos com os membros destes órgãos e com os Serviços e do desenvolvimento dos procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria.
3. Em matéria orçamental analisámos as alterações efetuadas ao orçamento inicial e a respetiva execução, constatando-se que a receita realizada no exercício corresponde a 98,4% do orçamento corrigido. Na despesa, a execução total foi de 87,1%, correspondendo integralmente ao orçamento de funcionamento.
4. Decorrente do acompanhamento efetuado emitimos Relatórios trimestrais sobre a evolução da execução orçamental.
5. Dos testes realizados aos Custos com o pessoal concluímos que a ANAC continuou a dar cumprimento às disposições que afetaram as remunerações dos seus trabalhadores. Relativamente a esta natureza da despesa verificámos que o seu grau de realização foi de apenas 57,8%, situação que se encontra relacionada com o facto de o orçamento ter sido construído considerando um número de trabalhadores de 249 (do quadro e avengados) quando o número médio de trabalhadores no ano foi de 184.
6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril) reportada ao 4º trimestre do ano de 2016 a ANAC não consta como estando em incumprimento relativamente ao prazo médio de pagamentos estabelecido.
7. Ainda de acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento, a ANAC não integra, com referência a fevereiro de 2017 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
8. A contratação pública seguiu as regras do Código da Contratação Pública com recurso ao Sistema Nacional de Compras Públicas.
9. Analisámos igualmente os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (Balanço, Demonstração dos Resultados, Anexos às Demonstrações Financeiras, Mapas de Execução Orçamental e Demonstração dos Fluxos de Caixa), tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão quer da posição financeira da ANAC em 31 de dezembro de 2016, quer do modo como se desenvolveram as



Praxite

atividades e se formou o resultado no período findo naquela data. Ainda assim, desejamos salientar os seguintes aspetos:

- i) O procedimento de contabilização da Taxa de Segurança decorrente das recomendações do Tribunal de Contas, e o reconhecimento dos respetivos custos inerentes à sua distribuição às entidades beneficiárias não permite o cumprimento do princípio do acréscimo (especialização dos exercícios).
- ii) Tal como referido no Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, foi reconhecido em 2016 o pagamento efetuado em 6 de janeiro de 2017 da taxa de segurança do quarto trimestre de 2016 no valor de cerca de 11,5 milhões de EUR, que a ANAC considerou ao abrigo do nº 3 do artigo 12º do Decreto-lei de Execução Orçamental. Tal contabilização no exercício de 2016 implicou que o ativo (disponibilidades) e o passivo (acréscimos de custos) se encontrem subavaliados na quantia indicada.
- iii) Também como divulgado no Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, o Balanço da ANAC inclui em contas a receber a quantia de cerca de 2,1 milhões de EUR respeitante a um crédito sobre entidades beneficiárias da Taxa de Segurança devido ao pagamento em excesso daquela taxa relativamente ao 3º trimestre de 2016.


10. Elaborámos também a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efetuado, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Parecer. Pelo motivo referido no ponto i) do parágrafo anterior, a Certificação Legal das Contas contém uma reserva por desacordo, na qual se refere que a conta Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui indevidamente cerca de 3,2 milhões de EUR respeitantes a Taxa de Segurança cobrada em 2016 mas cujo proveito foi registado em períodos anteriores e não engloba cerca de 5,4 milhões de EUR, dos quais cerca de 5,3 milhões EUR respeitantes a proveitos de Taxa de Segurança contabilizados em 2016 e por cobrar a que acresce a quantia de 0,1 milhões de EUR (valor líquido da provisão para créditos de cobrança duvidosa) relativamente a proveitos de períodos anteriores e igualmente por cobrar.

11. Finalmente, cumpre-nos assinalar o apoio e colaboração recebidos do Conselho de Administração da ANAC e dos Serviços na disponibilização da informação e na prestação dos esclarecimentos considerados necessários ao desempenho das nossas funções de fiscalização.

12. Como consequência do trabalho efetuado, e tendo em consideração os aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de PARECER que:

- i) As Contas apresentadas devem ser aprovadas;
- ii) A proposta de aplicação do resultado apresentada pelo Conselho de Administração deve ser aprovada.

Lisboa, 28 de abril de 2017



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC

7.5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2016

LISBOA

AV. DUQUE D'AVILA, 185, 5.^ª
1050-062 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV. DA BOAVISTA, 1167, 5.^ª, SALA 53
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL (ANAC ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 62.219.703 EUR e um total de fundos próprios de 43.782.961 EUR, incluindo um resultado líquido de 8.162.439 EUR), a demonstração de resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 50.100.805 EUR de despesa paga e um total de 96.365.709 EUR de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reserva", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ANAC em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro, fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Bases para a opinião com reserva

A ANAC alterou em 2011, por recomendação do Tribunal de Contas, o reconhecimento dos proveitos decorrentes da Taxa de Segurança, tendo passado a registar como proveito a totalidade do valor das guias de receita emitidas relativamente a cada período contabilístico e como custo a parte recebida nesse ano a distribuir às entidades beneficiárias da mesma. Decorrente de tal alteração, a conta Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui, na nossa opinião indevidamente, cerca de 3,2 milhões de EUR respeitantes a taxas recebidas em 2016 mas cujo proveito faz parte do saldo da conta Resultados transitados (cerca de 2,4 milhões de EUR em 2015). Por outro lado, existem cerca de 5,4 milhões de EUR de custos por contabilizar (5,2 milhões de EUR em 2015) dos quais cerca de 5,3 milhões de EUR respeitantes a proveitos de taxa de segurança contabilizados em 2016 e por cobrar a que acresce a quantia de 0,1 milhões de EUR (valor líquido da provisão para créditos de cobrança duvidosa) relativamente a proveitos contabilizados em períodos anteriores e igualmente por cobrar no final do exercício de 2016.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.



Praxity
SOLUÇÕES DE CONTABILIDADE

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCP;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até

Praxity

à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades:

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

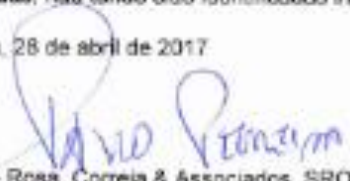
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 28 de abril de 2017


RCA – Ross, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC



ANEXOS



SIGLAS E ABREVIATURAS

abr	abril
ACAM	<i>Aircraft Continuing Airworthiness Monitoring</i> - Monitorização Contínua da Aeronavegabilidade das Aeronaves
ADQ	<i>Aeronautical Data Quality</i> - Qualidade dos Dados Aeronáuticos
ADR	<i>Airspace Data Repository</i>
AER	Departamento de Controlo de Navegabilidade
AESA	<i>Agência Estatal de Seguridad Aérea</i> - Agência Estatal de Segurança Aérea, Espanha
AFI	<i>Aviation Safety in Africa</i>
AI	Ação Internacional
AIS/SWIM	<i>Aeronautical Information Service / System Wide Information Management Team</i> - Serviço de Informação Aeronáutica / Grupo de Gestão de Sistemas Globais de Informação
AITA	Agentes de Informação de Tráfego de Aeródromo
AM	Departamento de Acesso ao Mercado
ANA, S.A.	Aeroportos de Portugal, Sociedade Anónima
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
ANCAT	<i>Abatement of Nuisances Caused by Air Transportation</i> - Redução de Ruídos causados pelo Transporte Aéreo
ANS	<i>Air Navigation Services</i>
ANSAC	Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil
ANSP	<i>Air Navigation Services Providers</i> - Fornecedores de Serviços de Navegação Aérea
ARC	<i>Airworthiness Review Certificate</i>
Art.	Artigo
ASMR	Agentes de Serviço Móvel Restrito
AST FP	<i>Annual Summary Template Focal Point</i>
AT	Acidentes de Trabalho
AT	Áreas Transversais
ATM	<i>Air Traffic Management</i> - Gestão de Tráfego Aéreo
ATM/ANS	<i>Air Traffic Management / Air Navigation Services</i> - Gestão de Tráfego Aéreo / Serviços de Navegação Aérea
ATRP	<i>Air Transport Regulation Panel</i>
AVSEC	<i>Aviation Security</i>
BCE	Banco Central Europeu
CA	Conselho de Administração
CAACL	Comunidade das Autoridades da Aviação Civil Lusófonas
CC	Conselho Consultivo
CD	Conselho Diretivo
CDE	Cães Detetores de Explosivos; ver EDD
CE	Comissão Europeia
CEAC	Conferência Europeia da Aviação Civil; ver ECAC
CEAGP	Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
Cf.	Confrontar
CIA	Circular(es) de Informação Aeronáutica
CMA	<i>Continuing Monitoring Approach</i>
CN	Certificado de Navegabilidade
CNFALSEC	Comissão Nacional de Facilitação e Segurança da Aviação Civil
CNSG	<i>Communications, Navigation and Surveillance Group</i>
COG	<i>Coordination Group</i>



Autoridade Nacional da Aviação Civil

CPA	Código do Procedimento Administrativo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR	Departamento de Contencioso e Registos
CT	Contrato de Trabalho
CTA	Controladores de Tráfego Aéreo
CTFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas
DCM	Direção de Certificação Médica
DeCOM	Departamento de Comunicação
Dep.	Departamento
dez	dezembro
DGAC	<i>Direction Générale de l'Aviation Civile, France</i>
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas
DGR	Direção de Gestão de Recursos
DINAV	Direção de Infraestruturas a Navegação Aérea
DL	Decreto-Lei
DPS	<i>Data Production Specification</i>
DR	Diário da República
DRE	Direção de Regulação Económica
DSO	Direção de Segurança Operacional
d.u.	Dias úteis
EACCC	<i>European Aviation Crisis Coordination Cell</i>
EAE	Departamento de Estatística e Análise Económica
EAFDM	<i>European Authorities Coordination Group on Flight Data Monitoring</i>
EANPG	<i>European Air Navigation Planning Group</i>
EASA	<i>European Aviation Safety Agency</i> – Agência Europeia para a Segurança da Aviação
EASp	<i>European Aviation Safety Plan</i>
EAU	Emirados Árabes Unidos
ECAC	<i>European Civil Aviation Conference</i> – Conferência Europeia da Aviação Civil; ver CEAC
Eccairs	<i>European Coordination Center for Accident and Incident Reporting Systems</i> – Centro Europeu de Coordenação de Sistemas de Reporte de Acidentes e Incidentes
EDD	<i>Explosive Detection Dogs</i> ; ver CDE
EDS	<i>Explosive Detection Systems</i> – Sistemas Detetores de Explosivos
ENCMC	<i>European National Continuous Monitoring Coordinators</i>
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i> - Sistemas Integrados de Gestão Empresarial
ESA	<i>European Space Agency</i> – Agência Espacial Europeia
ESARR	<i>Eurocontrol Safety Regulatory Requirement</i> – Especificações Regulamentares Eurocontrol sobre Segurança
ESSG	<i>European SAFA Steering Group</i>
eTOD	<i>Electronic Terrain Obstacle Data</i>
EU	<i>European Union</i> – União Europeia; ver UE
EU ETS	<i>European Union Emissions Trading Scheme</i>
EUA	Estados Unidos da América
EUR/NAT	<i>European and North Atlantic</i>
Eurocontrol	<i>European Organization for the Safety of Air Navigation</i> – Organização Europeia para a segurança da navegação aérea
Eurostat	Gabinete de Estatísticas da União Europeia
F	Feminino
FAA	<i>Federal Aviation Administration</i>
FAB	<i>Functional Airspace Block</i> – Bloco de Espaço Aéreo Funcional



Autoridade Nacional da Aviação Civil

FAL	<i>Facilitation</i> - Facilitação
FALP	<i>Facilitation Panel</i>
FALSEC	Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil
FSTD	<i>Flight Simulation Training Devices</i>
FTK	Tonelada-Quilómetro Transportada
FU	Fiscal Único
GABFALSEC	Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil
GABJUR	Gabinete Jurídico
GECC	Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GNSS	<i>Global Navigation Satellite Systems</i> - Sistema Global de Satélites de Navegação
GSIC	Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações
IA	Departamento de Informação Aeronáutica
IATA	<i>International Air Transport Association</i> - Associação Internacional de Transporte Aéreo
ICAO	<i>International Civil Aviation Organization</i> - Organização da Aviação Civil Internacional; ver OACI
ICVM	<i>ICAO Coordinated Validation Mission</i>
IDSG	<i>Interim Deployment Steering Group</i>
IEA	Departamento de Infraestruturas Aeronáuticas
IFR	Regras de Voo por Instrumentos
INAC, I.P.	Instituto Nacional de Aviação Civil, Instituto Público
Ind.	Indicador
INE	Instituto Nacional de Estatística
Int.	Intervenção
IOP	<i>Interoperability</i> - Interoperabilidade
ITC	<i>Inclusive Tour Charters</i> - Viagens com tudo incluído
JRC	<i>Joint Research Center</i>
LAG	<i>Liquid, Aerosols and Gels</i> - Líquidos, Aerossóis e Géis
LE	Departamento de Licenciamento de Empresas
LPF	Departamento de Licenciamento de Pessoal e Formação
LR	Departamento de Legislação e Regulamentação Jurídica
LSSIP	<i>Local Single Sky Implementation</i>
LTFP	Lei de Trabalho em Funções Públicas
M	Masculino
MAG	<i>Maintenance Annex Guide</i>
MB	<i>Management Board</i>
ME	Ministério da Economia
METG	<i>Meteorology Group</i>
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MNP	Departamento de Manutenção e Produção
MNQ	Meta Não Quantificada
MoU	<i>Memorandum of Understanding</i>
N.A.	Não aplicável
n.d.	Não disponível
N.º	Número
NAA	<i>National Aviation Authorities</i> - Autoridades Nacionais de Aviação
NAT	<i>North Atlantic Region</i> - Região Norte Atlântica da ICAO
NAT-SOG	<i>North Atlantic Safety Oversight Group</i>



Autoridade Nacional da Aviação Civil

NAV	Departamento de Navegação Aérea
NCMC	<i>National Continuous Monitoring Coordinators</i>
NCP	<i>NSA Coordination Platform</i>
NETOPS	<i>Newtork Operations Team</i>
NGAP	<i>Next Generation Aviation Symposium</i>
NPA	<i>Notice of Proposed Amendment</i>
NSA	<i>National Supervisory Authorities</i>
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional; ver ICAO
OAT	Tráfego Aéreo Operacional
Obj.	Objetivo
Obs.	Observação (ões)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Objetivo Estratégico
OEA	Operadores de Estação Aeronáutica
OPS	Departamento de Operações
Org.	Organização (ões)
OSP	Obrigações de Serviço Público
out	outubro
PA	Plano de Atividades
Pág.	Página
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PBN	<i>Performance-Based Navigation</i> - Navegação Baseada no Desempenho
PCA	Presidente do Conselho de Administração
PDC	Departamento de Preços e Defesa do Consumidor
PECI	Programa Estratégico de Comunicação Interna
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PG	<i>Practitioners Group</i>
PLACI	<i>Pre Loading Advanced Cargo Information</i>
PMR	Passageiros de Mobilidade Reduzida, ver PRM
PRM	<i>Passengers of Reduced Mobility</i> , ver PMR
QSEC	Departamento de Controlo e Qualidade da Segurança da Aviação Civil (<i>Security</i>)
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
RAN	Registo Aeronáutico Nacional
RASG-EUR	<i>European Regional Aviation Safety Group</i> - Grupo Regional Europeu para a Segurança da Aviação
Reg.	Regulamento
Reg.	Regulamentação
RF	Departamento de Recursos Financeiros
RH	Departamento de Recursos Humanos
RIMS	<i>Ranging and Integrity Monitoring Stations</i>
RIV	Região (ões) de Informação de Voo
RPAS	<i>Remotely Piloted Aircraft Systems</i>
RPD	Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais
RPK	Passageiros-Quilómetro Transportados
RS	Regulação do Setor
SAC	<i>Supervisory Authority Committee</i>



Autoridade Nacional da Aviação Civil

SAFA	<i>Safety Assessment on Foreign Aircrafts</i>
SAGAS	<i>Stakeholders Advisory Group on Aviation Security</i>
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SERA	<i>Standardized European Rules of the Air</i>
SES	<i>Single European Sky – Céu Único Europeu</i>
SESAR	<i>Single European Sky ATM Research</i>
set	setembro
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SID	<i>Supplemental Inspection Documents</i>
SPG	<i>Systems Planning Group</i>
SS	Supervisão do Setor
SSLCI	Serviço de Socorros e Luta Contra Incêndios
SSP/SMS	<i>State Safety Programme / Safety Management System</i>
SV	Departamento de Prevenção e Segurança de Voo
SW FAB	<i>South West Functional Airspace Block - Bloco de Espaço Aéreo Funcional do Sudoeste</i>
TAG	<i>Thematic Advisory Goup</i>
TAG-ADR	<i>Thematic Advisory Goup Aerodromes</i>
TAP, S.A.	Transportes Aéreos Portugueses, Sociedade Anónima
TCO	<i>Third Country Operators</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TOD	<i>Terrain Obstacle Data</i>
TÜV	<i>TÜV Rheinland Group</i>
UE	União Europeia; ver EU
UO	Unidade(s) Orgânica(s)
ULM	Ultraleve com motor
USOAP	<i>Universal Safety Oversight Audit Programme – Programa Universal de Auditorias de Supervisão de Segurança</i>
USOAP/CMA	<i>Universal Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i>
VOLCEX	<i>Volcanic Ash Exercise</i>
WG	<i>Working Group</i>

